



## PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim  
Prefeita Municipal

## Seção I Gabinete da Prefeita

Rafael Lima Fernandes  
Chefe de Gabinete

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 16.468, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
293	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	ANUL. DOT. ORÇ.	50.000,00
TOTAL							50.000,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), serão cobertos com recursos previstos no art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes de suplementação por anulação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)	
296	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
TOTAL							50.000,00

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 20 de dezembro de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL  
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 16.469, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 586.005,16 (quinhentos e oitenta e seis mil, cinco reais e dezesseis centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
173	02.03.03	12.361.0005.2.015	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	EXE. ARREC.	0,01
1028	02.07.01	15.452.0020.2.034	3.3.90.45.00	01.000.0000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	EXE. ARREC.	579.244,89
831	02.16.01	28.846.1000.0.007	3.3.90.91.00	01.000.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	SUP. FINANC.	6.760,26
TOTAL							586.005,16

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 586.005,16 (quinhentos e oitenta e seis mil, cinco reais e dezesseis centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro.

Origem Rec	Ficha	Nat Rec	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)
SUPERAVIT FINANCEIRO					6.760,26
			01.110.0000		6.760,26
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					579.244,90
	156	1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	579.244,89
	156	1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	0,01
TOTAL					586.005,16

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 20 de dezembro de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL  
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 16.483, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 5.503,09 (cinco mil, quinhentos e três reais e nove centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orç.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
44	02.01.01	04.122.0001.2.001	4.4.90.52.00	01.000.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SUP. FINANC.	4.303,09
831	02.16.01	28.846.1000.0.007	3.3.90.91.00	01.000.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	SUP. FINANC.	1.200,00
TOTAL							5.503,09

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 5.503,09 (cinco mil, quinhentos e três reais e nove centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Origem Rec	Ficha	Nat Rec	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)
SUPERAVIT FINANCEIRO					5.503,09
			01.110.0000		1.200,00
			01.110.0000		4.303,09
TOTAL					5.503,09

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 26 de dezembro de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL  
EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 16.490, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 13.534.001,05 (treze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil e um reais e cinco centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orc.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vinculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
27	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.16.00	01.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	97.123,08
28	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.94.00	01.000.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	ANUL. DOT. ORÇ.	26.769,05
31	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	2.256,13
94	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.18.00	01.000.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	ANUL. DOT. ORÇ.	7.014,63
97	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANUL. DOT. ORÇ.	1.348,32
119	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.1.90.16.00	02.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	1.700,00
120	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.1.90.94.00	01.000.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	ANUL. DOT. ORÇ.	1.574,39
120	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.1.90.94.00	02.000.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	ANUL. DOT. ORÇ.	1.574,39
121	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.1.91.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	ANUL. DOT. ORÇ.	324.425,32
123	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	18.752,88
124	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.3.90.18.00	01.000.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	ANUL. DOT. ORÇ.	14.029,25
148	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	25.617,76
148	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.1.90.11.00	02.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	3.241.759,42
151	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.1.90.94.00	02.000.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	ANUL. DOT. ORÇ.	4.777,55
152	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.1.91.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	ANUL. DOT. ORÇ.	735.019,67
154	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	24.016,70
155	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.3.90.18.00	01.000.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	ANUL. DOT. ORÇ.	21.544,93
183	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	29.090,20
183	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.1.90.11.00	02.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	5.774.262,08
184	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.1.90.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	ANUL. DOT. ORÇ.	5.308,34
185	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.1.90.16.00	02.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	255.835,98
189	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	26.303,99
190	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.3.90.18.00	01.000.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	ANUL. DOT. ORÇ.	21.544,93
196	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.3.90.47.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	ANUL. DOT. ORÇ.	1.664,35
217	02.03.08	12.366.0109.2.022	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	210.410,83
218	02.03.08	12.366.0109.2.022	3.1.90.16.00	01.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	656,08
223	02.03.09	12.367.0109.2.023	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	29.275,41
223	02.03.09	12.367.0109.2.023	3.1.90.11.00	02.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	29.275,41
229	02.03.09	12.367.0109.2.024	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	30.072,41
229	02.03.09	12.367.0109.2.024	3.1.90.11.00	02.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	30.072,41

235	02.03.09	12.367.0109.2.025	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	861,86
235	02.03.09	12.367.0109.2.025	3.1.90.11.00	02.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	174.484,00
224	02.03.09	12.367.0109.2.023	3.1.90.16.00	01.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	52.863,72
224	02.03.09	12.367.0109.2.023	3.1.90.16.00	02.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	52.863,72
230	02.03.09	12.367.0109.2.024	3.1.90.16.00	01.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	128.609,71
230	02.03.09	12.367.0109.2.024	3.1.90.16.00	02.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	128.609,71
245	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.1.90.94.00	01.000.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	ANUL. DOT. ORÇ.	2.356,34
248	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	2.557,02
249	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.18.00	01.000.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	ANUL. DOT. ORÇ.	3.006,27
283	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	ANUL. DOT. ORÇ.	2.633,47
284	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.16.00	01.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	265.122,44
285	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.94.00	01.000.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	ANUL. DOT. ORÇ.	158.360,12
288	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	36.408,24
290	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.3.90.18.00	01.000.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	ANUL. DOT. ORÇ.	28.058,37
291	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.3.90.36.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANUL. DOT. ORÇ.	3.374,53
298	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.47.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	ANUL. DOT. ORÇ.	554,78
306	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	381.650,71
309	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.1.90.94.00	01.000.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	ANUL. DOT. ORÇ.	30.514,64
328	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.1.90.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	ANUL. DOT. ORÇ.	7.564,49
329	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.1.90.16.00	01.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	171.228,61
330	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.1.90.94.00	01.000.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	ANUL. DOT. ORÇ.	32.752,30
333	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	6.084,24
334	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.18.00	01.000.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	ANUL. DOT. ORÇ.	2.505,22
391	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.1.91.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	ANUL. DOT. ORÇ.	90.987,40
393	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	1.522,27
394	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.18.00	01.000.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	ANUL. DOT. ORÇ.	1.112,84
417	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	6.714,75
438	02.09.01	08.244.0001.2.046	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	36.826,46
418	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.1.90.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	ANUL. DOT. ORÇ.	655,93
439	02.09.01	08.244.0001.2.046	3.1.90.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	ANUL. DOT. ORÇ.	770,58
420	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.1.90.94.00	01.000.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	ANUL. DOT. ORÇ.	20.192,82
421	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.1.91.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	ANUL. DOT. ORÇ.	751,54

423	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	5.296,08
487	02.09.03	08.244.0009.2.057	3.1.90.16.00	02.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	2.315,52
502	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	97.689,00
504	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.1.90.16.00	01.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	124.294,58
505	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.1.90.94.00	01.000.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	ANUL. DOT. ORÇ.	11.389,45
508	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	3.889,17
588	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	27.320,72
590	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.1.90.16.00	01.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	107.260,89
637	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.1.90.16.00	01.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	1.178,81
641	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	3.322,05
664	02.12.01	13.392.0016.2.080	3.3.90.36.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANUL. DOT. ORÇ.	40.194,96
673	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	159.268,58
675	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.1.90.16.00	01.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	25.945,73
679	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	ANUL. DOT. ORÇ.	1.296,39
705	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.1.90.16.00	01.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	22.977,68
755	02.15.01	23.691.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	ANUL. DOT. ORÇ.	57.555,22
756	02.15.01	23.691.0001.2.001	3.1.90.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	ANUL. DOT. ORÇ.	1.942,92
759	02.15.01	23.691.0001.2.001	3.1.91.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	ANUL. DOT. ORÇ.	15.228,31
<b>TOTAL</b>							<b>13.534.001,05</b>

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 13.534.001,05 (treze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil e um reais e cinco centavos), serão cobertos com recursos previstos no art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes de suplementação por anulação.

Ficha	Unid. Orc.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)
25	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.148,26
93	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	7.014,63
95	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.348,32
117	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.1.90.11.00	02.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.235.959,42
119	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.1.90.16.00	01.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.574,39
119	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.1.90.16.00	02.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	697.441,99
121	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.1.91.13.00	02.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.446.266,89
128	02.03.01	12.365.0109.2.012	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	357.207,45
150	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.1.90.16.00	02.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.452,66
156	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	760.637,43
159	02.03.02	12.365.0109.2.013	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.561,63
185	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.1.90.16.00	01.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.605,36
187	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.1.91.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	53.157,26
191	02.03.03	12.361.0109.2.014	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	26.149,19
221	02.03.08	12.366.0109.2.022	3.3.90.30.00	01.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	211.066,91
236	02.03.09	12.367.0109.2.025	3.1.90.16.00	01.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	861,86
225	02.03.09	12.367.0109.2.023	3.1.90.94.00	01.000.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	82.139,13
225	02.03.09	12.367.0109.2.023	3.1.90.94.00	02.000.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	128.609,71
231	02.03.09	12.367.0109.2.024	3.1.90.94.00	01.000.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	158.682,12

226	02.03.09	12.367.0109.2.023	3.1.91.13.00	02.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	174.484,00
246	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.1.91.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.919,63
282	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	492.895,59
286	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.91.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.061,58
296	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	554,78
310	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.1.91.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	30.514,64
319	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.3.90.40.00	01.000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	381.650,71
327	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.134,86
392	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.50.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.635,11
398	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.987,40
422	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.50.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.659,11
429	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.952,01
447	02.09.01	08.244.0001.2.046	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.597,04
490	02.09.03	08.244.0009.2.057	3.3.90.30.00	02.000.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.315,52
503	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.1.90.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.700,00
507	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.3.50.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.989,00
513	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.966,96
514	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.3.90.40.00	01.000.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	93.606,24
589	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.1.90.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.320,72
599	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.260,89
636	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.1.90.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,86
665	02.12.01	13.392.0016.2.080	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.194,96
674	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.1.90.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	151.893,27
676	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.1.90.94.00	01.000.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	34.617,43
704	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.1.90.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.977,68
766	02.15.01	23.691.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.171,23
767	02.15.01	23.691.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.555,22
<b>TOTAL</b>						<b>13.534.001,05</b>

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição. Bauru, 27 de dezembro de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL  
EVERTON DE ARÁJUO BASÍLIO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 16.491, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.022**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 3.870.771,46 (três milhões, oitocentos e setenta mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de suplementação.

Ficha	Unid. Orc.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Especificação	Origem Rec.	Valor (R\$)
204	02.03.03	12.361.0111.1.004	4.4.90.51.00	01.000.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	EXE. ARREC.	299.854,21
232	02.03.09	12.367.0109.2.024	3.1.91.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	EXE. ARREC.	120.956,92
282	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.11.00	05.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	EXE. ARREC.	667.853,24
282	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.11.00	05.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	SUP. FINANC.	827.025,47
291	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.3.90.36.00	05.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SUP. FINANC.	3.374,53
387	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	EXE. ARREC.	479.692,04
389	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.1.90.16.00	01.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	EXE. ARREC.	35.138,44



397	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EXE. ARREC.	136.563,75	
417	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	EXE. ARREC.	835.651,18	
419	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.1.90.16.00	01.000.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	EXE. ARREC.	88.113,96	
421	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.1.91.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	EXE. ARREC.	171.692,95	
502	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	EXE. ARREC.	159.953,24	
674	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.1.90.13.00	01.000.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	EXE. ARREC.	6.047,35	
755	02.15.01	23.691.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	EXE. ARREC.	38.854,18	
TOTAL								3.870.771,46

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 3.870.771,46 (três milhões, oitocentos e setenta mil e setecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro.

Origem Rec	Ficha	Nat Rec	Vínculo	Especificação	Valor (R\$)
SUPERAVIT FINANCEIRO					830.400,00
			05.304.0514		450.000,00
			05.301.0484		298.000,00
			05.301.0001		79.025,47
			05.301.0001		3.374,53
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					3.040.371,46
	163	1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	05.301.0001	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	667.853,24
	156	1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	136.563,75
	156	1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	6.047,35
	156	1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	299.854,21
	156	1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	120.956,92
	156	1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	159.953,24
	156	1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	38.854,18
	156	1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	479.692,04
	156	1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	35.138,44
	156	1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	835.651,18
	156	1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	88.113,96
	156	1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	01.110.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	171.692,95
TOTAL					3.870.771,46

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição. Bauru, 27 de dezembro de 2.022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL  
EVERTON DE ARAÚJO BASÍLIO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### **DECRETO Nº 16.527, DE 12 DE JANEIRO DE 2.023**

P. 23.823/04 Designa membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA, para o biênio de 2.023/2.024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **D E C R E T A**

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA, para o biênio 2.023/2.024, os seguintes membros:

- I - Secretaria Municipal do Bem-Estar Social**  
Titular: Ana Cristina Camargo Pereira  
Suplente: Glaucy Amorim Fressatto Florindo
- II - Secretaria Municipal de Saúde**  
Titular: Fernanda Maria Manzini Ramos  
Suplente: Beatriz Lima dos Santos Grejo
- III - Secretaria Municipal da Educação**  
Titular: Éli de Cássia Martins Consolmagno  
Suplente: Jessika de Fátima Leite
- IV - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**  
Titular: Thais Helena Desjardins Bergonso  
Suplente: Luiz Fernando Nogueira Silva
- V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda**

Titular: Jacqueline Lourdes Silva  
Suplente: Maria Lucia Carlos Coutinho

#### **VI - Secretaria Municipal de Planejamento**

Titular: Maria José de Souza Manguieira  
Suplente: Gislaíne Albertina de Jesus

#### **VII - Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo**

Titular: Marina Peres Cavalcanti  
Suplente: Marco Aurélio Parolin Beraldo

#### **VIII - Instituições Financeiras Governamentais**

Titular: Flora de Oliveira Alves  
Suplente: Ana Rosa Marques

#### **IX - Companhia Entrepósito Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP**

Titular: Luiz Eduardo de Oliveira Barros  
Suplente: Roger de Lima Monteiro

#### **X - Sistema "S"**

Titular: Aline Bataier Maronezi Martins  
Suplente: Valdir Rodrigues de Lara

Titular: Flávia Louise Arnold

Suplente: Ana Paula de Jesus Santos

Titular: Patrícia Souza dos Santos

Suplente: sem suplência

Titular: Patrícia Avallone Guimarães

Suplente: NÃO APRESENTOU INDICAÇÃO

Titular: Giovana Zangrande Negrisola Duzanski

Suplente: NÃO APRESENTOU INDICAÇÃO

Titular: Milena Piccinini Alonso Aguiar

Suplente: NÃO APRESENTOU INDICAÇÃO

#### **XI - Instituições de Ensino Superior Sediadas no Município**

Titular: Profª Rita Cristina Chaim

Suplente: Prof.ª Vânia Cristina Lamônica

Titular: Prof.ª Cassiana Anunciata Caglioni

Suplente: Prof.ª Dr.ª Lilia Christina de Oliveira

Titular: Renata Camila Favarin Froes

Suplente: Mariane Róvero Costa

Titular: Debora Tarcinalli Souza

Suplente: Fabiane Valentin Francisqueti Ferron

#### **XII - Centro Industrial do Estado de São Paulo - CIESP**

Titular: NÃO APRESENTOU INDICAÇÃO

Suplente NÃO APRESENTOU INDICAÇÃO

#### **XIII - Entidades de Classe voltadas à Política de Segurança Alimentar e Nutricional**

Titular: Dr.ª Maria Grossi Machado

Suplente: Dr.ª Isabela Cristina Florentino

#### **XIV - Conselho de Alimentação Escolar - CAE**

Titular: Regina Helena Viola dos Santos

Suplente: Ana Cláudia Gandara Cazarin Caldeira

#### **XV - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural**

Titular: Altair Donizette Teodoro

Suplente: NÃO APRESENTOU INDICAÇÃO

#### **XVI - Associação das Entidades de Assistência e Promoção Social - AEAPS**

Titular: Katna dos Santos Meneghetti

Suplente: Débora Ferreira Pereira

Titular: NÃO APRESENTOU INDICAÇÃO

Suplente: NÃO APRESENTOU INDICAÇÃO

#### **XVII - Entidades de Povos e Comunidades Tradicionais**

##### **a) Povos Indígenas: 2.023/2.024**

Titular: Irinéia Sebastião - Povos Indígenas

Suplente: Juliana Kaigang - Povos Indígenas

Titular: NÃO APRESENTOU INDICAÇÃO

Suplente: NÃO APRESENTOU INDICAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 12 de janeiro de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO

SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

CARLOS JOSÉ HUCK CHINA

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### **DECRETO Nº 16.530, DE 16 DE JANEIRO DE 2.023**

P. 142.135/22 Designa o Centro de Referência em Formação Permanente aos Profissionais da Educação Municipal - CREFOR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **D E C R E T A**

Art. 1º Fica designado Centro de Referência em Formação Permanente aos Profissionais da Educação Municipal - CREFOR, o conjunto predial localizado na Rua Rubens de Mello e Souza, nº 2-48, Jardim Europa - Bauru/SP.

Art. 2º O local definido no caput abrigará as estruturas do Departamento de Planejamento, Projetos e Pesquisas Educacionais - DPPPE, e da Seção do Núcleo de Aperfeiçoamento Profissional da Educação Municipal - NAPEM, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º O CREFOR, será destinado à realização de cursos, palestras e eventos de formação continuada direcionados, prioritariamente, aos profissionais do Sistema Municipal de Educação, sem prejuízo de sua utilização pelos servidores municipais das demais Secretarias Municipais, quando presente o interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 16 de janeiro de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL  
GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
NILSON GHIRARDELLO  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
CARLOS JOSÉ HUCK CHINA

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 16.533, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023**

P. 10.385/23 *Atualiza os subquadros constantes nos anexos X, XI, XII, XIII e XIV da Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010, nos termos do artigo 44, § 3º da referida Lei, e alterações posteriores.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º De acordo com os ditames preconizados pelo art. 44, § 3º da Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010, nos termos das alterações inseridas pela Lei Municipal nº 6.145, de 07 de novembro de 2.011, os subquadros, atualizados no mês de janeiro do ano de 2.023, serão considerados conforme tabelas anexas neste Decreto.

Art. 2º Conforme art. 44, § 2º da Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010, e nos termos das alterações inseridas pela Lei Municipal nº 6.145, de 07 de novembro de 2.011, os cargos transversais que estiverem vagos nos subquadros da Secretaria Municipal da Administração, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal da Educação, constantes nos anexos X, XI, XII, XIII e XIV, poderão variar no decorrer do exercício de acordo com a necessidade de cada pasta.

Art. 3º Foram consideradas os atos de exonera/posse, exoneração, falecimento, aposentadoria e demissão publicados até 31 de dezembro de 2.022, no Diário Oficial de Bauru.

Art. 4º As posses concretizadas até 31 de dezembro de 2.021, foram contabilizadas como cargos ocupados, já as convocações/nomeações em andamento foram consideradas como cargos vagos para este Decreto. Assim que as respectivas posses forem realizadas, automaticamente, serão consideradas como vaga ocupadas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 17 de janeiro de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM  
PREFEITA MUNICIPAL  
GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
CRISTIANO RICARDO ZAMBONI  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**ANEXO X**

SUBQUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA	SERVENTE DE PEDREIRO	34	21	55
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>34</b>	<b>21</b>	<b>55</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AUXILIAR EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	00	01	01
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	AJUDANTE GERAL	314	169	483
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>314</b>	<b>169</b>	<b>483</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE	<b>COLETOR DE LIXO (EM EXTINÇÃO)</b>	<b>19</b>	<b>00</b>	<b>19</b>
	JARDINEIRO	02	20	22
	VIVEIRISTA	00	03	03
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>21</b>	<b>23</b>	<b>44</b>
<b>TOTAL</b>		<b>369</b>	<b>214</b>	<b>583</b>

SUBQUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA	SERVENTE DE PEDREIRO	02	03	05
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>05</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AUXILIAR EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	00	01	01
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	AJUDANTE GERAL	22	01	23
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>22</b>	<b>01</b>	<b>23</b>

CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE	<b>COLETOR DE LIXO (EM EXTINÇÃO)</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>01</b>
	JARDINEIRO	00	01	01
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>	<b>06</b>	<b>31</b>

**SUBQUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA	SERVENTE DE PEDREIRO	04	01	05
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>04</b>	<b>01</b>	<b>05</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AUXILIAR EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	00	01	01
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	AJUDANTE GERAL	60	08	68
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>60</b>	<b>08</b>	<b>68</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE	<b>COLETOR DE LIXO (EM EXTINÇÃO)</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>01</b>
	JARDINEIRO	00	01	01
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>
<b>TOTAL</b>		<b>65</b>	<b>11</b>	<b>76</b>

**QUADRO GERAL DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - AUXILIARES**

CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA	SERVENTE DE PEDREIRO	40	25	65
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>40</b>	<b>25</b>	<b>65</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AUXILIAR EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	00	03	03
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>00</b>	<b>03</b>	<b>03</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	AJUDANTE GERAL	396	178	574
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>396</b>	<b>178</b>	<b>574</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE	<b>COLETOR DE LIXO (EM EXTINÇÃO)</b>	<b>21</b>	<b>00</b>	<b>21</b>
	JARDINEIRO	02	22	24
	VIVEIRISTA	00	03	03
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>23</b>	<b>25</b>	<b>48</b>
<b>TOTAL</b>		<b>459</b>	<b>231</b>	<b>690</b>

**ANEXO XI**

SUBQUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA	ARMADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL	01	06	07
	PINTOR DE OBRAS	08	05	13
	ASSENTADOR DE GUIAS	00	11	11
	PEDREIRO	31	111	142
	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	01	07	08
	OPERADOR DE MARTELETE	00	09	09
<b>SUBTOTAL</b>	<b>41</b>	<b>149</b>	<b>190</b>	
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	ATENDENTE	63	02	65
	VIGIA	103	272	375
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>166</b>	<b>274</b>	<b>440</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	LAVADOR DE AUTOS E LUBRIFICADOR	04	07	11
	AUXILIAR DE ELETRICISTA	05	13	18
	CARPINTEIRO	02	15	17
	FRENTISTA	05	03	08
	REPARADOR DE RADIADORES	00	02	02
	SERVENTE DE LIMPEZA	66	47	113
	ZELADOR	04	23	27
	ENGRAXADOR DE MÁQUINAS	00	01	01
	ENCANADOR	01	05	06
	MARCENEIRO	02	18	20
	OPERADOR DE SERRARIA	00	02	02
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>89</b>	<b>136</b>	<b>225</b>
<b>TOTAL</b>		<b>296</b>	<b>559</b>	<b>855</b>

SUBQUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/ INFRAESTRUTURA	PEDREIRO	00	01	01
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	ATENDENTE	77	08	85
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>77</b>	<b>08</b>	<b>85</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	SERVENTE DE LIMPEZA	101	27	128
	ENCANADOR	02	00	02
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>103</b>	<b>27</b>	<b>130</b>
<b>TOTAL</b>		<b>180</b>	<b>36</b>	<b>216</b>

SUBQUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.				
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/ INFRAESTRUTURA	PEDREIRO	02	00	02
	PINTOR DE OBRAS	04	00	04
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>06</b>	<b>00</b>	<b>06</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	ATENDENTE	03	03	06
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>03</b>	<b>03</b>	<b>06</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	ENCANADOR	03	00	03
	MARCENEIRO	01	00	01
	SERVENTE DE LIMPEZA	03	06	09
	ZELADOR	01	45	46
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>08</b>	<b>51</b>	<b>59</b>
<b>TOTAL</b>		<b>17</b>	<b>54</b>	<b>71</b>

QUADRO GERAL DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS – ASSISTENTES				
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/ INFRAESTRUTURA	ARMADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL	01	06	07
	PINTOR DE OBRAS	12	05	17
	ASSENTADOR DE GUIAS	00	11	11
	PEDREIRO	33	112	145
	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	01	07	08
	OPERADOR DE MARTELETE	00	09	09
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>47</b>	<b>150</b>	<b>197</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	ATENDENTE	143	13	156
	VIGIA	103	272	375
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>246</b>	<b>285</b>	<b>531</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	LAVADOR DE AUTOS E LUBRIFICADOR	04	07	11
	AUXILIAR DE ELETRICISTA	05	13	18
	CARPINTEIRO	02	15	17
	FRENTISTA	05	03	08
	REPARADOR DE RADIADORES	00	02	02
	SERVENTE DE LIMPEZA	170	80	250
	ZELADOR	05	68	73
	ENGRAXADOR DE MÁQUINAS	00	01	01
	ENCANADOR	06	05	11
	MARCENEIRO	03	18	21
	OPERADOR DE SERRARIA	00	02	02
<b>SUBTOTAL</b>	<b>200</b>	<b>214</b>	<b>414</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>493</b>	<b>649</b>	<b>1142</b>

## ANEXO XII

SUBQUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AGENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA	MESTRE DE OBRAS	00	28	28
	ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO – TERRAPLANAGEM	01	08	09
	SERRALHEIRO	05	14	19
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>06</b>	<b>50</b>	<b>56</b>

CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	DIGITADOR	05	17	22
	TELEFONISTA	02	06	08
	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	265	09	274
	ALMOXARIFE	07	00	07
<b>SUBTOTAL</b>	<b>279</b>	<b>32</b>	<b>311</b>	
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AGENTE EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	OPERADOR DE COMPUTADOR	01	11	12
	INSTALADOR – REPARADOR DE REDE TELEFÔNICA E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	01	07	08
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>02</b>	<b>18</b>	<b>20</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	AUXILIAR MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	02	06	08
	MOTORISTA	129	10	139
	TRATORISTA	10	12	22
	MAQUINISTA DE TREM	01	00	01
	FOGUISTA	00	01	01
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>142</b>	<b>29</b>	<b>171</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL	AGENTE COMUNITÁRIO	00	03	03
	AGENTE DE TURISMO	02	02	04
	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	08	04	12
	AGENTE SOCIAL	49	41	90
<b>SUBTOTAL</b>	<b>59</b>	<b>50</b>	<b>109</b>	
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AGENTE EM MEIO AMBIENTE	GUARDA-PARQUE	07	03	10
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>07</b>	<b>03</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL</b>		<b>495</b>	<b>182</b>	<b>677</b>

SUBQUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	DIGITADOR	4	5	9
	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	96	2	98
	ALMOXARIFE	13	2	15
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>113</b>	<b>9</b>	<b>122</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	MOTORISTA	102	8	110
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>102</b>	<b>8</b>	<b>110</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL	AGENTE SOCIAL	4	7	11
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>11</b>
<b>TOTAL</b>		<b>219</b>	<b>24</b>	<b>243</b>

SUBQUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AGENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA	SERRALHEIRO	1	1	2
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	DIGITADOR	0	2	2
	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	28	4	32
	ALMOXARIFE	5	1	6
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>33</b>	<b>7</b>	<b>40</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	MOTORISTA	19	4	23
	TRATORISTA	0	1	1
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>19</b>	<b>5</b>	<b>24</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL	AGENTE SOCIAL	1	0	1
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>		<b>54</b>	<b>13</b>	<b>67</b>

QUADRO GERAL DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS – AGENTES				
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AGENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA	MESTRE DE OBRAS	00	28	28
	ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO – TERRAPLANAGEM	01	08	09
	SERRALHEIRO	06	15	21
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>07</b>	<b>51</b>	<b>58</b>



CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	DIGITADOR	09	24	33
	TELEFONISTA	02	06	08
	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	388	17	405
	ALMOXARIFE	25	03	28
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>424</b>	<b>50</b>	<b>474</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AGENTE EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	OPERADOR DE COMPUTADOR	01	11	12
	INSTALADOR – REPARADOR DE REDES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	01	07	08
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>02</b>	<b>18</b>	<b>20</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	AUXILIAR DE MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	02	06	08
	MOTORISTA	250	22	272
	TRATORISTA	10	13	23
	MAQUINISTA DE TREM	01	00	01
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>263</b>	<b>42</b>	<b>305</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL	AGENTE COMUNITÁRIO	00	03	03
	AGENTE DE TURISMO	02	02	04
	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	08	04	12
	AGENTE SOCIAL	54	48	102
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>64</b>	<b>57</b>	<b>121</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
AGENTE EM MEIO AMBIENTE	GUARDA-PARQUE	07	03	10
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>07</b>	<b>03</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL</b>		<b>766</b>	<b>222</b>	<b>988</b>

**ANEXO XIII**

SUBQUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/ INFRAESTRUTURA	DESENHISTA PROJETISTA	16	07	23
	DESENHISTA TÉCNICO	10	07	17
	TOPÓGRAFO	01	09	10
	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	03	01	04
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>30</b>	<b>24</b>	<b>54</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	43	73	116
	TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	14	11	25
	COMPRADOR	13	09	22
	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	48	22	70
	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	02	04	06
	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E PESQUISA	00	02	02
	TÉCNICO TRIBUTÁRIO	10	15	25
	TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO	05	10	15
	TÉCNICO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS	04	10	14
	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	05	03	08
<b>SUBTOTAL</b>	<b>144</b>	<b>159</b>	<b>303</b>	
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
TÉCNICO EM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	00	01	01
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
TÉCNICO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA	01	00	01
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	02	01	03
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>04</b>

CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	BORRACHEIRO	06	03	09
	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	06	04	10
	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	11	09	20
	TORNEIRO MECÂNICO	02	02	04
	ELETRICISTA DE VEÍCULOS	03	05	08
	OPERADOR DE MÁQUINAS	31	16	47
	SOLDADOR	03	06	09
	PINTOR DE VEÍCULOS	02	05	07
	FUNILEIRO	03	05	08
	ELETRICISTA INSTALADOR	16	05	21
	MOTORISTA DE PESADOS/ ARTICULADOS	02	15	17
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>85</b>	<b>75</b>	<b>160</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	TÉCNICO AGRÍCOLA	03	01	04
	AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	04	08	12
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	00	02	02
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>07</b>	<b>11</b>	<b>18</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL	TÉCNICO DE SOM	02	03	05
	OPERADOR DE SISTEMA DE AUDIOVISUAL	01	01	02
	<b>OPERADOR CENOTÉCNICO (EM EXTINÇÃO)</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>01</b>
	TÉCNICO DE VÍDEO	00	01	01
	INSTRUTOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE	00	15	15
	OPERADOR DE SISTEMAS CÊNICOS	04	00	04
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>08</b>	<b>20</b>	<b>28</b>
<b>TOTAL</b>		<b>277</b>	<b>291</b>	<b>568</b>

**SUBQUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	8	26	34
	COMPRADOR	9	1	10
	TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	2	1	3
	TÉCNICO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS	1	0	1
	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	0	1
<b>SUBTOTAL</b>	<b>21</b>	<b>28</b>	<b>49</b>	
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
TÉCNICO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA	2	2	4
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2	0	2
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>6</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	ELETRICISTA INSTALADOR	2	0	2
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>		<b>27</b>	<b>30</b>	<b>57</b>

**SUBQUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	ANALISTA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	0	1	1
	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	3	12	15
	COMPRADOR	5	2	7
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8</b>	<b>15</b>	<b>23</b>	
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
TÉCNICO EM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	9	0	9
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>9</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	ELETRICISTA INSTALADOR	0	1	1
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>		<b>17</b>	<b>16</b>	<b>33</b>

QUADRO GERAL DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS – TÉCNICOS				
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA	DESENHISTA PROJETISTA	16	07	23
	DESENHISTA TÉCNICO	10	07	17
	TOPÓGRAFO	01	09	10
	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	03	01	04
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>30</b>	<b>24</b>	<b>54</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	54	111	165
	TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	16	12	28
	COMPRADOR	27	12	39
	FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	48	22	70
	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	02	04	06
	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E PESQUISA	00	02	02
	TÉCNICO TRIBUTÁRIO	10	15	25
	TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO	05	10	15
	ANALISTA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	00	01	01
	TÉCNICO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS	05	10	15
	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	06	03	09
<b>SUBTOTAL</b>	<b>173</b>	<b>202</b>	<b>375</b>	
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
TÉCNICO EM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	09	01	10
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>09</b>	<b>01</b>	<b>10</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
TÉCNICO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA	03	02	05
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	04	01	05
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>07</b>	<b>03</b>	<b>10</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	BORRACHEIRO	06	03	09
	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	06	04	10
	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	11	09	20
	TORNEIRO MECÂNICO	02	02	04
	ELETRICISTA DE VEÍCULOS	03	05	08
	OPERADOR DE MÁQUINAS	31	16	47
	SOLDADOR	03	06	09
	PINTOR DE VEÍCULOS	02	05	07
	FUNILEIRO	03	05	08
	ELETRICISTA INSTALADOR	18	06	24
	MOTORISTA DE PESADOS/ ARTICULADOS	02	15	17
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>87</b>	<b>76</b>	<b>163</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	TÉCNICO AGRÍCOLA	03	01	04
	AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	04	08	12
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	00	02	02
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>07</b>	<b>11</b>	<b>18</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL	TÉCNICO DE SOM	02	03	05
	OPERADOR DE SISTEMA DE AUDIOVISUAL	01	01	02
	<b>OPERADOR CENOTÉCNICO (EM EXTINÇÃO)</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>01</b>
	TÉCNICO DE VÍDEO	00	01	01
	INSTRUTOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE	00	15	15
	OPERADOR DE SISTEMAS CÊNICOS	04	00	04
<b>SUBTOTAL</b>	<b>08</b>	<b>20</b>	<b>28</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>321</b>	<b>337</b>	<b>658</b>

## ANEXO XIV

SUBQUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESPECIALISTAS TÉCNICOS 1				
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	ADMINISTRADOR	01	03	04
	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	05	07	12
	PARALEGAL	05	10	15
	ARQUIVISTA	01	00	01
	MUSEÓLOGO	01	00	01
	RELAÇÕES PÚBLICAS	01	04	05
	ASSISTENTE SOCIAL	80	29	109
	PSICÓLOGO	24	22	46
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>118</b>	<b>75</b>	<b>193</b>

CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ESPECIALISTA EM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	NUTRICIONISTA	00	01	01
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	02	00	02
	ADMINISTRADOR DE REDES	01	01	02
	PROGRAMADOR DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	07	06	13
	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	00	01	01
	GERENTE DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	00	01
	GERENTE DE REDES	00	01	01
<b>SUBTOTAL</b>	<b>11</b>	<b>09</b>	<b>20</b>	
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	ZOOTECNISTA	01	01	02
	BIÓLOGO	07	03	10
	QUÍMICO	00	02	02
	MÉDICO VETERINÁRIO	04	00	04
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>12</b>	<b>06</b>	<b>18</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL	BIBLIOTECÁRIO	02	05	07
	TÉCNICO ESPORTIVO	13	13	26
	SUPERVISOR PEDAGÓGICO PROJETOS SOCIAIS	00	03	03
	INSTRUTOR ESPORTIVO	00	20	20
	INSTRUTOR ARTÍSTICO	19	09	28
	AGENTE CULTURAL	23	26	49
<b>SUBTOTAL</b>	<b>57</b>	<b>76</b>	<b>133</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>198</b>	<b>167</b>	<b>365</b>

SUBQUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESPECIALISTAS TÉCNICOS 1				
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	ADMINISTRADOR	01	00	01
	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	00	04	04
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>01</b>	<b>04</b>	<b>05</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	00	01	01
	ADMINISTRADOR DE REDES	00	01	01
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>00</b>	<b>02</b>	<b>02</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	BIÓLOGO	01	00	01
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>01</b>
<b>TOTAL</b>		<b>02</b>	<b>06</b>	<b>08</b>

SUBQUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIALISTAS TÉCNICOS 1				
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ESPECIALISTA EM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	NUTRICIONISTA	05	01	06
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>05</b>	<b>01</b>	<b>06</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	00	01	01
	ASSISTENTE SOCIAL	01	00	01
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>02</b>
<b>TOTAL</b>		<b>06</b>	<b>02</b>	<b>08</b>

QUADRO GERAL DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - ESPECIALISTAS TÉCNICOS 1				
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	ADMINISTRADOR	02	03	05
	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	05	12	17
	PARALEGAL	05	10	15
	ARQUIVISTA	01	00	01
	MUSEÓLOGO	01	00	01
	RELAÇÕES PÚBLICAS	01	04	05
	ASSISTENTE SOCIAL	81	29	110
	PSICÓLOGO	24	22	46
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>120</b>	<b>80</b>	<b>200</b>
	CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS
ESPECIALISTA EM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	NUTRICIONISTA	05	02	07
<b>SUBTOTAL</b>	<b>05</b>	<b>02</b>	<b>07</b>	



CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	02	00	02
	ADMINISTRADOR DE REDES	01	02	03
	PROGRAMADOR DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	07	06	13
	GERENTE DE REDES	00	01	01
	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	00	02	02
	GERENTE DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01	00	01
<b>SUBTOTAL</b>		<b>11</b>	<b>11</b>	<b>22</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	ZOOTECNISTA	01	01	02
	BIÓLOGO	08	03	11
	QUÍMICO	00	02	02
	MÉDICO VETERINÁRIO	04	00	04
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>13</b>	<b>06</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL	BIBLIOTECÁRIO	02	05	07
	TÉCNICO ESPORTIVO	13	13	26
	SUPERVISOR PEDAGÓGICO PROJETOS SOCIAIS	00	03	03
	INSTRUTOR ESPORTIVO	00	20	20
	INSTRUTOR ARTÍSTICO	19	09	28
	AGENTE CULTURAL	23	26	49
<b>SUBTOTAL</b>		<b>57</b>	<b>76</b>	<b>133</b>
<b>TOTAL ESPECIALISTAS TÉCNICOS 1</b>		<b>206</b>	<b>175</b>	<b>381</b>

SUBQUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESPECIALISTAS TÉCNICOS 2				
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/ INFRAESTRUTURA	ARQUITETO	20	08	28
	ENGENHEIRO CIVIL	09	04	13
	ENGENHEIRO	32	05	37
	TECNÓLOGO	00	02	02
	ENGENHEIRO ELETRICISTA	03	02	05
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>64</b>	<b>21</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	CONTADOR	04	00	04
	ECONOMISTA	02	02	04
	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	02	04	06
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>08</b>	<b>06</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	ENGENHEIRO DE APLICATIVOS EM COMPUTAÇÃO	00	01	01
	ENGENHEIRO DE REDES DE COMUNICAÇÃO	00	01	01
	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	11	00	11
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>11</b>	<b>02</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	ENGENHEIRO MECÂNICO	00	04	04
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>00</b>	<b>04</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	ENGENHEIRO FLORESTAL	03	01	04
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02	02	04
	ENGENHEIRO AMBIENTAL	02	02	04
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>07</b>	<b>05</b>
<b>TOTAL</b>		<b>90</b>	<b>37</b>	<b>127</b>

SUBQUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESPECIALISTAS TÉCNICOS 2				
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/ INFRAESTRUTURA	ENGENHEIRO	02	00	02
	ENGENHEIRO CIVIL	00	02	02
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>02</b>	<b>02</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	CONTADOR	01	00	01
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>01</b>	<b>00</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	ENGENHEIRO DE REDES DE COMUNICAÇÃO	00	01	01
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>00</b>	<b>01</b>
<b>TOTAL</b>		<b>03</b>	<b>03</b>	<b>06</b>

SUBQUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIALISTAS TÉCNICOS 2				
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/ INFRAESTRUTURA	ARQUITETO	01	00	01
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>01</b>	<b>00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>01</b>	<b>00</b>	<b>01</b>

QUADRO GERAL DE CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS - ESPECIALISTAS TÉCNICOS 2				
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/ INFRAESTRUTURA	ARQUITETO	21	08	29
	ENGENHEIRO CIVIL	09	06	15
	ENGENHEIRO	34	05	39
	TECNÓLOGO	00	02	02
	ENGENHEIRO ELETRICISTA	03	02	05
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>67</b>	<b>23</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS	CONTADOR	05	00	05
	ECONOMISTA	02	02	04
	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	02	04	06
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>09</b>	<b>06</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	ENGENHEIRO DE APLICATIVOS EM COMPUTAÇÃO	00	01	01
	ENGENHEIRO DE REDES DE COMUNICAÇÃO	00	02	02
	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	11	00	11
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>11</b>	<b>03</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE	ENGENHEIRO MECÂNICO	00	04	04
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>00</b>	<b>04</b>
CARGOS PCCS	ÁREA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE	ENGENHEIRO FLORESTAL	03	01	04
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02	02	04
	ENGENHEIRO AMBIENTAL	02	02	04
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>07</b>	<b>05</b>
<b>TOTAL ESPECIALISTAS TÉCNICOS 2</b>		<b>94</b>	<b>41</b>	<b>135</b>
<b>TOTAL ESPECIALISTA TÉCNICO 1 E 2</b>		<b>300</b>	<b>216</b>	<b>516</b>

**DECRETO Nº 16.534, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023**

P. 100.115/21 Ap. 30.547/18 (capa) Disciplina a ocupação funcional temporária de bens imóveis municipais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

- Art. 1º Entende-se como bens imóveis de uso funcional aqueles cuja destinação restringe-se a qualquer finalidade ligada ao serviço público.
- Art. 2º A ocupação temporária de bens imóveis municipais, poderá ser cometida a funcionários municipais nas condições estabelecidas por este Decreto.
- Art. 3º Caberá ao Secretário Municipal da pasta onde estiver afeto o próprio onde existe casa de caseiro a indicação de ocupantes desses imóveis, nas seguintes condições:  
 I - Ser servidor ocupante de cargo de carreira do quadro de servidores municipais;  
 II - Não haver sofrido qualquer punição administrativa durante sua vida funcional;  
 III - Preferencialmente ser lotado na Secretaria titular do próprio municipal;  
 IV - Não ser ocupante de cargo em Comissão e ou Função de Confiança.
- Art. 4º Os bens imóveis funcionais somente poderão ter o seu uso permitido a servidores municipais mediante solicitação por escrito, sendo que a moradia na casa do caseiro no Próprio Municipal é de caráter voluntário e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- Art. 5º Caberá ao Secretário Municipal da pasta solicitar por escrito ao Gabinete da Prefeita a ocupação do bem imóvel funcional, anexando o requerimento do servidor interessado, bem como os dados funcionais e familiares, observando-se os requisitos constantes dos incisos do art. 3º, bem como a ciência e a concordância do servidor municipal indicado dos valores da retribuição a ser paga pelo uso do próprio municipal.
- Art. 6º Caberá a decisão final à Prefeita Municipal que remeterá o procedimento administrativo à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário para emissão do Decreto Municipal e do Termo de Permissão de Uso.
- Art. 7º Nenhum imóvel funcional poderá ser ocupado por funcionário municipal enquanto não for publicado o Decreto Municipal que autoriza a permissão e devidamente assinado e publicado o competente Termo de Permissão de Uso.
- Art. 8º O servidor municipal que estiver ou vier a ocupar o imóvel funcional, arcará:  
 I - Retribuição mensal de 10% (dez por cento) do salário base do cargo efetivo;  
 II - Pagamento das contas de água e energia elétrica do imóvel em que ocupa, não sendo permitido em hipótese alguma, atraso no vencimento;  
 III - Todos os gastos com a manutenção do imóvel, no que tange à conservação.
- Art. 9º O servidor municipal que ocupa ou vier a ocupar um imóvel funcional será responsável:  
 I - Em manter em dia os pagamentos das contas de água (DAE) e energia elétrica (CPFL), sob pena de ter o Termo de Permissão de Uso dos imóveis rescindidos;

- Art. 10 II - Remeter mensalmente às Divisões de Administração e Expediente das Secretarias Municipais onde estão subordinados, cópia das faturas de água e luz com a devida chancela de pagamento em instituição bancária;  
 III - Manter o imóvel em perfeitas condições de manutenção;  
 IV - Cumprir fielmente as condições do Termo de Permissão de Uso assinado.  
 Caberá às Divisões de Administração e Expediente das Secretarias Municipais, a responsabilidade de:
- I - Acompanhem os devidos pagamentos mensalmente dos próprios sob sua responsabilidade, solicitando as cópias das faturas pagas.  
 II - O prazo do Termo de Permissão de Uso, cabendo a solicitação de renovação ou não;  
 III - Acompanhem o fiel cumprimento das cláusulas constante do Termo de Permissão de Uso;  
 IV - Comunicar por escrito ao Secretário Municipal da pasta, quaisquer problemas advindos na ocupação para tomada de providências.
- Art. 11 Os Departamentos responsáveis pelos próprios municipais onde exista imóvel funcional (casas de caseiro) que tenham servidores residindo, deverão acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Permissão de Uso, no que tange ao pagamento das contas, de água e luz, manutenção, etc, comunicando o Gabinete da Prefeita sobre quaisquer irregularidades.
- Parágrafo único. Os Departamentos responsáveis pelos próprios nos termos do *caput* deste artigo, não poderão determinar obrigações que extrapolem as contidas no Termo de Permissão de Uso e nem determinar a realização de serviços extraordinários fora do expediente normal do local, sendo que para tanto deverão ser observadas as funções do cargo do caseiro Permissionário.
- Art. 12 Todos os Próprios Municipais (escolas, ginásios de esporte, estádios, creches, etc) onde existam imóveis funcionais, deverão obrigatoriamente ter ligações de água e energia elétrica separadas das ligações que atendem ao prédio do próprio.
- Art. 13 Caberá à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos a expedição do Decreto autorizativo, bem como do Termo de Permissão de Uso, onde deverá constar que a moradia na casa de caseiro no Próprio Municipal, não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- Art. 14 Ao caseiro morador em próprio municipal não poderão ser determinados serviços extraordinários de peculiaridade do próprio municipal, cabendo o atendimento desses serviços a servidores lotados no local ou no departamento responsável, sendo expressamente proibido o pagamento de horas extras, feriadadas e ou de sobreaviso.
- Art. 15 O caseiro morador em próprio municipal não poderá alterar a construção sem autorização expressa do Secretário Municipal da pasta.
- Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 14.562, de 06 de janeiro de 2.020 Bauru, 17 de janeiro de 2.023.

SUÉLLEN SILVA ROSIM  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO  
 SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
 CRISTIANO RICARDO ZAMBONI  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTA FIM PINHEIRO  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## ATOS DO GABINETE

### PORTARIA GP 11/2023

Rafael Lima, Chefe do Gabinete da Prefeita Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto 10.088, de 20 de setembro de 2.005, o servidor abaixo relacionado a dirigir viaturas oficiais no atendimento dos serviços do Gabinete do Prefeito, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização, de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

Matr.	Servidor	CNH	Categoria	Validade
16367	LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA	03604900010	AC	24/06/2025

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Bauru, 23 de Janeiro de 2023.

RAFAEL LIMA  
 CHEFE DE GABINETE  
 PORTARIA GP 12/2023

Rafael Lima, Chefe do Gabinete da Prefeita Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto 10.088, de 20 de setembro de 2.005, o servidor abaixo relacionado a dirigir viaturas oficiais no atendimento dos serviços do Gabinete do Prefeito, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização, de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

Matr.	Servidor	CNH	Categoria	Validade
36373	JONAS COSTA RANGEL	03384975925	AB	05/08/2024

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Bauru, 24 de Janeiro de 2023.

RAFAEL LIMA  
 CHEFE DE GABINETE

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 11.238/22 - PROCESSO Nº 2.746/22 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA ME – **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o compromisso ora assumido pela CONTRATADA, relativo a AQUISIÇÃO DE 470 (QUATROCENTOS E SETENTA) CADEIRAS DE ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS, cujas

especificações estão indicadas nos Anexo I do Edital nº 466/22 - Processo Administrativo nº 2.746/22, mediante emissão de notas de empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 188.000,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 386/22 – **PROPOSTANTES:** 10 - **ASSINATURA:** 26/10/22.

**CONTRATO Nº 11.269/22 - PROCESSO Nº 32.124/22 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** MERAKI MÓVEIS E COMÉRCIO E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO EIRELI – **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o compromisso ora assumido pela CONTRATADA, relativo a AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DE BALCÃO TROCADOR COM COLCHÃO, 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE MESA MATERNAL, cujas especificações estão indicadas nos Anexo I do Edital nº 505/22, Processo Administrativo nº 32.124/22, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 759.000,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 376/22 – **PROPOSTANTES:** 03 - **ASSINATURA:** 21/11/22.

**CONTRATO Nº 11.398/22 - PROCESSO Nº 35.716/22 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BRINK E D+ COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI – **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) UNIDADES DE PLAYGROUND TURBO DE MADEIRA INCLUINDO A INSTALAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE BAURU/SP, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 501/22, Processo Administrativo nº 35.716/22, mediante emissão de notas de empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo. - **PRAZO:** 24 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 351.560,00 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/22 – **PROPOSTANTE:** 14 - **ASSINATURA:** 28/12/22.

**CONTRATO Nº 11.399/22 - PROCESSO Nº 35.716/22 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CARLOS IVAN DA SILVA – EPP – **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE 55 (CINQUENTA E CINCO) UNIDADES DE PLAYGROUND INCLUINDO A INSTALAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE BAURU/SP cujas especificações estão indicadas nos Anexo I do Edital nº 501/22 - Processo Administrativo nº 35.716/22, mediante emissão de notas de empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo. - **PRAZO:** 24 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 419.833,15 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/22 – **PROPOSTANTE:** 14 - **ASSINATURA:** 28/12/22.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.877/22 - PROCESSO Nº 144.673/20 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI - **OBJETO:** Em função do realinhamento de preço parcialmente concedido e com fundamento no art. 58, parágrafos 1º e 2º e art. 65, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e posteriores alterações, e conforme planilha e informação da Secretaria Municipal de Obras de fls. 2.106/2.123 e 2.214/2.125, as partes acrescem ao valor do contrato a importância de R\$ 278.732,20 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos), passando o valor total de R\$ 4.018.081,38 (quatro milhões, dezoito mil, oitenta e um reais e trinta e oito centavos), para R\$ 4.296.813,58 (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos) a partir de 10/10/2022. 2. Por via de consequência, o item 3.1 da Cláusula Terceira, do contrato original passa a ter a seguinte redação: “3.1. O valor do presente contrato será de R\$ 4.296.813,58 (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos) obtidos com base na planilha de quantidade e preços unitários da CONTRATADA.” - **ASSINATURA:** 22/12/22.

**1º ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº 1.980/19 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.842/18 – CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONCESSIONÁRIA:** TEIXEIRA & TEIXEIRA SERVIÇOS FERROVIÁRIOS LTDA ME - **OBJETO:** 1.1. Devido a necessidade de prorrogação do prazo de término das obras, conforme justificativa apresentada pela CONCESSIONÁRIA e aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e CADEM, mediante expressa autorização da Lei nº 7.402, de dezessete de novembro de 2.020, o item 2.2 da Cláusula Segunda do Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº 1.980/18, passa a ter a seguinte redação: “2.2. A CONCESSIONÁRIA obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação da Lei nº 7.233, de 25 de junho de 2.019 e conclui-las no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Decreto Municipal ou outro Ato Normativo que estabeleça o fim da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), respeitados os projetos de construção e o cronograma de obras juntado ao Processo Administrativo nº 26.842/18”. **CLÁUSULA SEGUNDA** 2.1. Devido a regulamentação da contrapartida da concessão de direito real de uso de área, feita pelo Decreto Municipal nº 14.911, de 22 de julho de 2.020, o item 5.1 do Termo passa a ter a seguinte redação: “2.2. Fica obrigada a CONCESSIONÁRIA a pagar 20% (vinte por cento) do valor venal da área concedida em 120 (cento e vinte) parcelas conforme acordado no Termo de contrapartida assinada pela empresa, iniciado o pagamento a partir da Ratificação deste Termo. DA RATIFICAÇÃO As partes ratificam as cláusulas do acordo ora aditado, que não foram especificadamente retificados pelo presente instrumento. - **ASSINATURA:** 15/12/22.

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.269/22 - PROCESSO Nº 181.408/21 - CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADO:** CENTRO EDUCACIONAL FATECIE LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Primeira, item 1.2 referente ao objeto do convênio, e a Cláusula Quarta, item 4.1 referente ao prazo do convênio, que passam a contar com a seguinte redação: DO OBJETO 1.2. “Este convênio se destina especificamente aos cursos de Graduação EAD (Bacharel) em: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Biblioteconomia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Educação Física, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Software, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Filosofia, Nutrição, Psicopedagogia, Publicidade e Propaganda, Serviço Social, Sistema de Informação, Terapia Ocupacional, Teologia, Química; Graduação EAD (Licenciatura) em: Artes, Ciências da Computação, Ciências Biológicas, Educação Física, Física, Geografia, História, Letras Português e Inglês, Letras Português e Libras, Matemática, Pedagogia, Química, Sociologia; Graduação EAD (Tecnológico) em: Agrocomputação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Comércio Exterior, Design de Interiores, Design de Moda, Design de Produto, Estética e Cosmética, Gastronomia, Gestão do Agronegócio, Gerontologia, Gestão de Cooperativas, Gestão Ambiental, Gestão Comercial, Gestão de Produção Industrial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Serviços Jurídicos, Notariais e de Registro, Gestão Financeira, Gestão Hospitalar, Gestão Pública, Gestão de Qualidade, Hotelaria, Jogos Digitais, Podologia, Processos Químicos, Produção Sucoalcooleira, Logística, Marketing, Negócios Imobiliários, Processos Gerenciais, Processos Cervejeiros, Secretariado Executivo, Segurança no Trabalho, Segurança Pública, Terapias Integrativas e Complementares, Sistema para Internet, sendo esse devidamente regular e/ou devidamente reconhecidos pelos órgãos oficiais de ensino, conforme legislações dos órgãos oficiais de ensino”. DO PRAZO 4.1. “O presente convênio vigorará por mais 24 (vinte e quatro) meses, de 04 de janeiro de 2.023 a 04 de janeiro de 2.025 passando de 12 (doze) meses para 36 (trinta e seis) meses”. - **ASSINATURA:** 16/12/22.



**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Referentes as Reclamações finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art 44 da lei 10.17798. Obs O recurso deverá ser entregue na Avenida Nações Unidas, 4-44- Centro-BAURU-SP-COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PROCON-BAURU, no EDIFÍCIO POUPATEMPO.

FA	Fornecedor	CNPJ	Resultado
22.11.0495.001.00024-301	MB NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	12.293.761/0001-68	Fundamentada Atendida
22.10.0495.001.00547-301	Decolar.com Ltda	03.563.689/0002-31	Fundamentada Atendida
22.10.0495.001.00547-302	Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A	09.296.295/0001-60	Fundamentada Atendida
22.11.0495.001.00645-301	Pernambucanas Financiadora	43.180.355/0001-12	Fundamentada Atendida
22.11.0495.001.00218-301	PHILCO ELETRONICOS SA	11.283.356/0001-04	Fundamentada Atendida
22.11.0495.001.00454-301	CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.	10.760.260/0001-19	Fundamentada Atendida
22.10.0495.001.00427-301	Banco Votorantim S.A	59.588.111/0001-03	Fundamentada Atendida
22.10.0495.001.00508-301	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	61.348.538/0001-86	Fundamentada Atendida
22.10.0495.001.00546-301	OSN INDUSTRIA TEXTIL EIRELI	21.206.927/0001-52	Fundamentada Atendida
22.11.0495.001.00310-301	BANCO INBURSA S.A.	04.866.275/0001-63	Fundamentada Atendida
22.11.0495.001.00600-301	BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90	Fundamentada Atendida
22.10.0495.001.00329-301	SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.	35.635.824/0001-12	Fundamentada Atendida
22.10.0495.001.00706-301	Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A	09.296.295/0001-60	Fundamentada Atendida
22.10.0495.001.00395-301	Luizacred S.A S.C. Cred. Fin. Inv	02.206.577/0001-80	Fundamentada Atendida
22.11.0495.001.00428-301	Banco Pan S.A	59.285.411/0001-13	Fundamentada Atendida
22.11.0495.001.00225-301	Banco BMG S/A	61.186.680/0001-74	Fundamentada Atendida
22.11.0495.001.00316-301	Luizacred S.A S.C. Cred. Fin. Inv	02.206.577/0001-80	Fundamentada Atendida
22.12.0495.001.00083-301	AFILIAPAY INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA	37.713.694/0001-14	Fundamentada Atendida
22.12.0495.001.00130-301	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	33.050.196/0001-88	Fundamentada Atendida
22.11.0495.001.00401-301	Pernambucanas Financiadora	43.180.355/0001-12	Fundamentada Atendida
22.09.0495.001.00023-301	123 VIAGENS E TURISMO LTDA.	26.669.170/0001-57	Fundamentada não Atendida
22.12.0495.001.00315-301	BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	62.058.318/0006-95	Fundamentada Atendida
22.11.0495.001.00480-301	BV Financeira S.A - CFI	01.149.953/0001-89	Fundamentada Atendida
22.11.0495.001.00504-301	Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	Fundamentada Atendida
22.11.0495.001.00580-301	Telefonica Brasil S/A	02.558.157/0001-62	Fundamentada Atendida
22.11.0495.001.00006-301	Claro S.A.	40.432.544/0001-47	Fundamentada Atendida
22.10.0495.001.00746-301	CAIXA CARTOES HOLDING S.A.	32.356.381/0001-32	Fundamentada Atendida
22.10.0495.001.00684-301	Tim S.A.	02.421.421/0001-11	Fundamentada Atendida
22.10.0495.001.00625-301	ULTRAWAVE TELECOMUNICACOES LTDA	07.153.326/0001-06	Fundamentada Atendida
22.10.0495.001.00611-301	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	61.348.538/0001-86	Fundamentada Atendida
22.10.0495.001.00452-301	Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	Fundamentada Atendida
22.10.0495.001.00422-301	Claro S.A.	40.432.544/0001-47	Fundamentada Atendida
22.11.0495.001.00165-301	ADVOCACIA ANTONIO SAMUEL DA SILVEIRA	03.451.345/0001-50	Fundamentada Atendida
22.11.0495.001.00170-302	União Seguradora S/A - Vida e Previdência	95.611.141/0001-57	Fundamentada Atendida
22.11.0495.001.00177-301	Banco Pan S.A	59.285.411/0001-13	Fundamentada Atendida
22.11.0495.001.00213-301	Mercado Pago.com Representações Ltda.	10.573.521/0001-91	Fundamentada Atendida
22.11.0495.001.00246-301	Claro S.A.	40.432.544/0001-47	Fundamentada Atendida
22.11.0495.001.00263-301	Banco CSF S.A	08.357.240/0001-50	Fundamentada Atendida
22.11.0495.001.00320-301	FIT TELECOM LTDA	10.310.323/0009-92	Fundamentada Atendida
22.10.0495.001.00623-301	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	61.348.538/0001-86	Fundamentada Atendida
22.11.0495.001.00711-301	PANASONIC DO BRASIL LIMITADA	04.403.408/0013-07	Fundamentada Atendida
22.11.0495.001.00571-301	Zurich Minas Brasil Seguros S/A	17.197.385/0001-21	Fundamentada Atendida
22.11.0495.001.00494-301	CLUBE DO INGRESSO LTDA	15.834.045/0001-39	Fundamentada Atendida
22.11.0495.001.00083-301	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Fundamentada Atendida
22.11.0495.001.00065-301	Banco Itaucard S.A.	17.192.451/0001-70	Fundamentada Atendida
22.11.0495.001.00695-301	Telefonica Brasil S/A	02.558.157/0001-62	Fundamentada Atendida
22.12.0495.001.00340-301	Via Varejo S/A	33.041.260/0652-90	Fundamentada Atendida
22.11.0495.001.00355-301	CENTRAL DAS CAMERAS COMERCIAL - EIRELI	35.373.274/0001-00	Fundamentada Atendida
22.11.0495.001.00373-301	OI S.A.	76.535.764/0001-43	Fundamentada Atendida

Total de registros: 49

**Corregedoria Geral Administrativa**

**Leandro Douglas Lopes**  
**Corregedor Geral**

**PORTARIA 018/23-C.G.A.** - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Anna Carolina Mondillo, Primeira Corregedora Administrativa, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, e o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilacqua, Técnico de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 15.079/2023.

**PORTARIA 019/2023 - C.G.A.** - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.324/1998, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, a servidora Elisabete Martinez Ubeda, Agente de Administração, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados ao Processo nº 15093/2023.

**SÚMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 9.467/2022**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Administração: ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

**SÚMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 139.231/2022**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

**SÚMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 139.245/2022**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

**SÚMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 139.262/2022**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Súmula da Decisão da Prefeita Municipal no Processo Administrativo Ordinário nº 85.201/20, que tem como interessado o Gabinete da Prefeita, em que figura os servidores: **1)** Ailton dos Santos, matrícula 13813, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal do Bem Estar Social: **Absolvido**. Advogados: Luiz Marcos Ferreira, OAB/SP 190.996, e Luiz Marcos Ferreira Júnior, OAB/SP 270.268. **2)** Cibele Pires da Silva Moreira, matrícula 34327, Agente de Administração, lotada na Secretaria Municipal do Bem Estar Social: **Absolvida**. Advogados: José Francisco Martins, OAB/SP 147.489, Júlio César Teixeira de Carvalho, OAB/SP 218.282, e Alessandra Fabiana Bone Pini, OAB/SP 356.602. **3)** Suélen Costa Ensinas, matrícula 28919, Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal do Bem Estar Social: **Absolvida**. Advogados: José Francisco Martins, OAB/SP 147.489, Júlio César Teixeira de Carvalho, OAB/SP 218.282, e Alessandra Fabiana Bone Pini, OAB/SP 356.602. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

**SÚMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 132.995/2022**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: Determino a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

**Seção II**

**Secretarias Municipais**

**Secretaria da Administração**

**Cristiano Ricardo Zamboni**  
**Secretário**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**

**SEDE da Secretaria da Administração**

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900  
Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

**Almoxarifado Central e Patrimônio**  
Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290  
Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

**SESMT**  
Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040  
Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

**CONTATOS**

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

**Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações):** (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337



Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

**Departamento de Administração de Pessoal:** (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

**Departamento de Avaliação Funcional:** (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

**Departamento de Recursos Humanos:** (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

**Secretaria Municipal de Administração:** [administracao@bauru.sp.gov.br](mailto:administracao@bauru.sp.gov.br)

**Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM):** [cdf\\_adm@bauru.sp.gov.br](mailto:cdf_adm@bauru.sp.gov.br)

**Pesquisa de Atendimento:** [http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa\\_atendimento.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx)

**Ouvidoria:** <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

**FAQ – Perguntas Mais Frequentes:** <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

### NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA LC SHIELD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130.863/20 O QUE APLICOU À EMPRESA AS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2.002, BEM COMO NO ITEM 20.1 DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 175/21 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/21 E CLÁUSULA DÉCIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 481/21. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FORAM APLICADAS À EMPRESA, AS PENALIDADES DE MULTA MORATÓRIA NO VALOR DE R\$ 2.066,65 (DOIS MIL, SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), BEM COMO A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES. O VALOR RETRO REFERIDO, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO § 3º, DO ART. 86 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO FISCAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 19 DE JANEIRO DE 2.023.

CRISTIANO RICARDO ZAMBONI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO S.M.A Nº 01/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12, inciso I, alínea “b”, da Lei Municipal nº 5.804/2009;

Considerando o Contrato nº 11.280/2022, celebrado entre o Município de Bauru e a FADEP – Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito, e a necessidade de acompanhamento e fornecimento de informações institucionais, para fins de auditoria nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde (Lei 5.950/2010), Administração Geral (Lei 5.975/2010) e Educação (Lei 5.999/2010), entre outras;

#### RESOLVE:

Art. 1º Criar o grupo de trabalho para o fornecimento de informações detalhadas, requisitadas pela empresa FADEP para a realização da auditoria;

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros:

- Lucilene Alves Guerra, matrícula 28.962 (Secretaria Municipal da Administração);
- Michelle Padilha Moura, matrícula 32.317 (Secretaria Municipal da Administração);
- Marcela Palaro, matrícula 28.529 (Secretaria Municipal da Administração);
- Josiane Gomes de Moraes, matrícula 30.724 (Secretaria Municipal da Administração);
- Mariana Felix Bueno Belone, matrícula 29.474 (Secretaria Municipal da Administração);
- Rosemeire Lopes Pinto, matrícula 27.772 (Secretaria Municipal da Administração);
- José Roberto dos Santos Junior, matrícula 27.981 (Secretaria Municipal da Administração);
- Priscilla de Oliveira Ferasoli, matrícula 29.352 (Secretaria Municipal da Administração);
- Michele Carla Ribeiro Correa, matrícula 30.297 (Secretaria Municipal de Finanças).

Art. 3º O grupo será presidido pela servidora Rosemeire Lopes Pinto.

Art. 4º O prazo de conclusão dos trabalhos deverá ser de até 18 meses após a publicação, podendo ser prorrogado se necessário para a finalização dos serviços.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de Janeiro de 2023.

CRISTIANO RICARDO ZAMBONI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**FALECIMENTO:** Comunicamos o falecimento do(a) servidor(a) **ALCEU LEITE DE CAMARGO**, matrícula n.º 16977, RG n.º 16xxxxx35, Assistente em Gestão Administrativa e Serviços - Vigia, lotado(a) no **GABINETE DA PREFEITA**, ocorrido em 17/01/2023, conforme Processo n.º 15.799/2023.

**TORNA SEM EFEITO:** Portaria n.º 215/2023, torna sem efeito a portaria n.º 075/2023, publicada no D.O 3646 de 10/01/2023, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor(a) **ELIEZER ASSIS DOS SANTOS**, matrícula n.º 29800, RG n.º 20xxxxx06, Agente em Manutenção, Conservação e Transporte - Motorista, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 10/01/2023, conforme Processo n.º 3.346/2023.

**DESIGNAÇÕES:** A partir de 26/01/2023, portaria n.º 216/2023, designa o(a) servidor(a) **VINICIUS SPROCATTI RAMOS**, RG n.º 47xxxxx45, matrícula n.º 33378, na função de confiança de Diretor da Divisão de Contadoria Geral, do **GABINETE DA PREFEITA**, conforme Processo n.º 15.860/2023.

A partir de 26/01/2023, portaria n.º 217/2023, designa o(a) servidor(a) **IARA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA**, RG n.º 33xxxxx23, matrícula n.º 34717, na função de confiança de Diretor da Divisão de Auditoria Geral, do **GABINETE DA PREFEITA**, conforme Processo n.º 15.860/2023.

A partir de 26/01/2023, portaria n.º 218/2023, designa o(a) servidor(a) **CINTIA KAORI NAKAMOTO**, RG n.º 58xxxxx89, matrícula n.º 35379, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Processamento de Dados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Processo n.º 16.055/2023. De acordo com o disposto no artigo 14 § 4º da Lei n.º 7.245 de 30/07/2019, poderá ser designada, uma vez que realizará as seguintes funções essenciais do cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO:

- Executar atividades administrativas e de atendimento ao público.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

QUADRO DE CARGO DE CARREIRA	CLASSE
<b>AGENTE EDUCACIONAL</b>	
AUXILIAR DE CRECHE	C
CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	C
INSPETOR DE ALUNOS	C
SECRETARIO DE ESCOLA	C
<b>AGENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA</b>	
ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO TERRAPLANAGEM	C
MESTRE DE OBRAS	C
SERRALHEIRO	C
<b>AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS</b>	
ALMOXARIFE	C
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	C
DIGITADOR	C
TELEFONISTA	C
<b>AGENTE EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO</b>	
OPERADOR DE COMPUTADOR	C
INSTALADOR/REPARADOR DE REDES TELEFONICAS E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	C
<b>AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE</b>	
AUXILIAR DE MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	C
FOGUISTA	C
MAQUINISTA DE TREM	C
MOTORISTA	B
TRATORISTA	B
<b>AGENTE EM MEIO AMBIENTE</b>	
GUARDA-PARQUE	C
<b>AGENTE EM SAÚDE</b>	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	C
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	C
<b>AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL</b>	
AGENTE SOCIAL	C
AGENTE COMUNITÁRIO	C
AGENTE DE TURISMO	C
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C
<b>ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA</b>	
MERENDEIRA	C
SERVEENTE DE ESCOLA	C
<b>PADEIRO - EM EXTINÇÃO</b>	<b>C</b>
<b>ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA</b>	
ARMADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL	C
ASSENTADOR DE GUIAS	C
AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	C
OPERADOR DE MARTELETE	C
PEDREIRO	C
PINTOR DE OBRAS	C
<b>ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS</b>	
ATENDENTE	C
VIGIA	C
<b>ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE</b>	

AUXILIAR DE ELETRICISTA	C
CARPINTEIRO	C
ENCANADOR	C
ENGRAXADOR DE MÁQUINAS	C
FRENTISTA	C
LAVADOR DE AUTOS E LUBRIFICADOR	C
MARCENEIRO	C
OPERADOR DE SERRARIA	C
REPARADOR DE RADIADORES	C
SERVENTE DE LIMPEZA	C
ZELADOR	C
<b>AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA</b>	
SERVENTE DE PEDREIRO	C
<b>AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE</b>	
AJUDANTE GERAL	C
<b>AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE</b>	
COLETOR DE LIXO - EM EXTINÇÃO	C
JARDINEIRO	C
VIVEIRISTA	C
<b>AUXILIAR EM SAUDE</b>	
AGENTE DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS - EM EXTINÇÃO	C
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - EM EXTINÇÃO	C
ATENDENTE DE ENFERMAGEM - EM EXTINÇÃO	C
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EM EXTINÇÃO	B
AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	C
AUXILIAR DE NECRÓPSIA	B
LACTARISTA	C
MAQUEIRO - EM EXTINÇÃO	C
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	C
<b>AUXILIAR EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO</b>	
AUXILIAR DE COZINHA	C
<b>ESPECIALISTA DE GOVERNO</b>	
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	C
PROCURADOR JURÍDICO	C
<b>ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA -T2</b>	
ARQUITETO	C
ENGENHEIRO	C
ENGENHEIRO CIVIL	C
ENGENHEIRO ELETRICISTA	C
TECNÓLOGO	C
<b>ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO</b>	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL	D/C
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL	D/C
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL	D/C
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVENS E ADULTOS	D/C
<b>ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO</b>	
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL	D/C
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL	D/C
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL	D/C
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOVENS E ADULTOS	D/C
<b>ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS -T1</b>	
ADMINISTRADOR	C
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	C
ARQUIVISTA	C
ASSISTENTE SOCIAL	C
MUSEÓLOGO	C
PARALEGAL	C
PSICÓLOGO	C
RELAÇÕES PÚBLICAS	C
<b>ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS -T2</b>	

CONTADOR	C
ECONOMISTA	C
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	C
<b>ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR</b>	
DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	C
DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	C
DIRETOR DE ESCOLA DE JOVENS E ADULTOS	C
<b>ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO T1</b>	
ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	C
ADMINISTRADOR DE REDES	C
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	C
GERENTE DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	C
GERENTE DE REDES	C
PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	C
<b>ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO T2</b>	
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (T2)	C
ENGENHEIRO DE APLICATIVOS EM COMPUTAÇÃO (T2)	C
ENGENHEIRO DE REDES DE COMUNICAÇÃO (T2)	C
<b>ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE T2</b>	
ENGENHEIRO MECÂNICO	C
<b>ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE - T1</b>	
BIÓLOGO	C
MÉDICO VETERINÁRIO	C
QUÍMICO	C
ZOOTECNISTA	C
<b>ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE - T2</b>	
ENGENHEIRO AGRÔNOMO (T2)	C
ENGENHEIRO AMBIENTAL (T2)	C
ENGENHEIRO FLORESTAL (T2)	C
<b>ESPECIALISTA EM SAÚDE</b>	
ASSISTENTE SOCIAL	C
CIRURGIÃO DENTISTA	C
EDUCADOR SANITÁRIO	C
ENFERMEIRO	C
FARMACÊUTICO	C
FISIOTERAPEUTA	C
FONOAUDIÓLOGO	C
MÉDICO VETERINÁRIO	C
NUTRICIONISTA	C
PSICÓLOGO	C
TERAPEUTA OCUPACIONAL	C
<b>ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO</b>	
MÉDICO	C
MÉDICO DO TRABALHO (EG)	C
<b>ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO</b>	
NUTRICIONISTA	C
<b>ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL</b>	
AGENTE CULTURAL	C
BIBLIOTECÁRIO	C
INSTRUTOR ARTÍSTICO	C
INSTRUTOR ESPORTIVO	C
SUPERVISOR PEDAGÓGICO PROJETOS SOCIAIS	C
TÉCNICO ESPORTIVO	C
<b>TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA</b>	
DESENHISTA PROJETISTA	C
DESENHISTA TÉCNICO	C
OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	C
TOPÓGRAFO	C
<b>TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS</b>	

ANALISTA DE ORGANIZAÇÃO E METODOS	C
COMPRADOR	C
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS	C
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	C
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	C
TÉCNICO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS	C
TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	C
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	C
TÉCNICO EM SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E PESQUISA	C
TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO	C
TÉCNICO TRIBUTÁRIO	C
<b>TÉCNICO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO</b>	
TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA	C
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	C
<b>TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE</b>	
BORRACHEIRO	C
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	C
ELETRICISTA INSTALADOR	C
FUNILEIRO	C
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	C
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	C
MOTORISTA DE PESADOS/ARTICULADOS	C
OPERADOR DE MÁQUINAS	C
PINTOR DE VEÍCULOS	C
SOLDADOR	C
TORNEIRO MECÂNICO	C
<b>TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE</b>	
AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	C
TÉCNICO AGRÍCOLA	C
TÉCNICO EM AGROPECUARIA	C
<b>TÉCNICO EM SAÚDE</b>	
AGENTE DE SANEAMENTO	C
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C
TÉCNICO DE FARMÁCIA	C
TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA	C
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	C
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO CIRÚRGICO	C
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	C
TÉCNICO EM ANÁLISE CLÍNICA	C
TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	C
TÉCNICO EM CONDUÇÃO VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	C
<b>TÉCNICO EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO</b>	
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	C
<b>TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL</b>	
INSTRUTOR DE CURSO PROFISSIONALIZANTE	C
OPERADOR DE SISTEMA AUDIOVISUAL	C
OPERADOR DE SISTEMAS CÊNICOS	C
TÉCNICO DE SOM	C
TÉCNICO DE VÍDEO	C

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO	
CARGO	GRADE
ADMINISTRADOR REGIONAL	C16
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	C14
ASSESSOR DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	C22
<b>ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - EM EXTINÇÃO</b>	<b>C09</b>
ASSESSOR DE GESTÃO	C16
ASSESSOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA EM EDUCAÇÃO	C22
ASSESSOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE	C22
ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO TECNOLÓGICA	C22
ASSESSOR DO GABINETE	C24
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EM EXTINÇÃO</b>	<b>C06</b>
<b>ASSISTENTE DE SECRETARIA - EM EXTINÇÃO</b>	<b>C04</b>
CHEFE DE GABINETE	C30
CONTROLADOR GERAL	C25

<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO - EM EXTINÇÃO</b>	<b>C18</b>
COORDENADOR DA BANDA MUNICIPAL	C18
COORDENADOR DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL	C18
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	C24
COORDENADOR DE CONVÊNIO	C24
COORDENADOR DE DEFESA CIVIL	C18
COORDENADOR DE INFORMÁTICA	C24
COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	C12
COORDENADOR DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DO POUPEMPO DE BAURU	C24
COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	C24
CORREGEDOR ADMINISTRATIVO	C26
CORREGEDOR GERAL ADMINISTRATIVO	C26
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	C20
SECRETÁRIA DE SECRETARIA	C08
SECRETÁRIO DO PREFEITO	C15
SUB-PREFEITO DE TIBIRIÇA	C16

**TABELA DE 08 HORAS**  
**GRADE DE SALÁRIOS BASE - P.C.C.S. - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU (SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO)**  
**Lei 7525/2022 D.O.B de 17-02-2022**

CATEGORIA	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PCCS ADMINISTRAÇÃO - CATEGORIA AUXILIAR	A	1.427,86	1.442,13	1.456,54	1.471,12	1.485,85	1.500,71	1.515,69	1.530,85	1.546,15	1.561,61	1.577,24	1.593,04
	B	1.241,63	1.254,04	1.266,55	1.279,22	1.292,02	1.304,93	1.318,00	1.331,17	1.344,50	1.357,93	1.371,54	1.385,22
	C	1.079,67	1.090,45	1.101,38	1.112,36	1.123,49	1.134,74	1.146,09	1.157,55	1.169,11	1.180,81	1.192,61	1.204,56
	CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	A	1.608,95	1.625,05	1.641,29	1.657,70	1.674,26	1.691,02	1.707,93	1.725,01	1.742,26	1.759,69	1.777,25	1.795,05
	B	1.399,09	1.413,07	1.427,19	1.441,47	1.455,88	1.470,45	1.485,16	1.500,01	1.515,01	1.530,16	1.545,47	1.560,91
	C	1.216,59	1.228,78	1.241,04	1.253,45	1.265,98	1.278,65	1.291,42	1.304,36	1.317,39	1.330,59	1.343,87	1.357,33
	CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
	A	1.812,99	1.831,14	1.849,45	1.867,94	1.886,62	1.905,49	1.924,55	1.943,80	1.963,23	1.982,87	2.002,69	
	B	1.576,51	1.592,29	1.608,21	1.624,29	1.640,54	1.656,94	1.673,51	1.690,26	1.707,16	1.724,23	1.741,47	
	C	1.370,90	1.384,58	1.398,44	1.412,44	1.426,55	1.440,80	1.455,23	1.469,79	1.484,48	1.499,33	1.514,32	
	CATEGORIA	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
PCCS ADMINISTRAÇÃO CATEGORIA ASSISTENTE	A	1.571,75	1.587,46	1.603,33	1.619,38	1.635,56	1.651,92	1.668,43	1.685,15	1.701,97	1.719,00	1.736,20	1.753,56
	B	1.366,74	1.380,40	1.394,20	1.408,14	1.422,21	1.436,45	1.450,81	1.465,33	1.479,98	1.494,79	1.509,72	1.524,82
	C	1.188,43	1.200,35	1.212,35	1.224,48	1.236,73	1.249,09	1.261,58	1.274,19	1.286,94	1.299,80	1.312,78	1.325,93
	CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	A	1.771,07	1.788,79	1.806,66	1.824,72	1.842,99	1.861,45	1.880,05	1.898,84	1.917,83	1.937,01	1.956,38	1.975,95
	B	1.540,08	1.555,46	1.571,01	1.586,71	1.602,62	1.618,64	1.634,83	1.651,16	1.667,66	1.684,34	1.701,21	1.718,22
	C	1.339,17	1.352,60	1.366,10	1.379,77	1.393,55	1.407,50	1.421,56	1.435,78	1.450,15	1.464,65	1.479,29	1.494,08
	CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
	A	1.995,70	2.015,66	2.035,82	2.056,16	2.076,72	2.097,50	2.118,47	2.139,66	2.161,06	2.182,66	2.204,49	
	B	1.735,38	1.752,73	1.770,27	1.787,97	1.805,85	1.823,91	1.842,15	1.860,57	1.879,17	1.897,97	1.916,95	
	C	1.509,06	1.524,13	1.539,35	1.554,75	1.570,32	1.586,01	1.601,86	1.617,89	1.634,07	1.650,40	1.666,91	
	CATEGORIA	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
PCCS SAÚDE - CATEGORIA AUXILIAR	A	1.767,01	1.784,68	1.802,52	1.820,56	1.838,76	1.857,14	1.875,71	1.894,48	1.913,41	1.932,55	1.951,87	1.971,42
	B	1.536,54	1.551,89	1.567,44	1.583,09	1.598,94	1.614,91	1.631,07	1.647,40	1.663,85	1.680,48	1.697,31	1.714,27
	C	1.336,12	1.349,48	1.362,99	1.376,60	1.390,37	1.404,26	1.418,32	1.432,51	1.446,81	1.461,29	1.475,91	1.490,67
	CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	A	1.991,11	2.011,04	2.031,14	2.051,47	2.071,96	2.092,70	2.113,62	2.134,74	2.156,10	2.177,63	2.199,42	2.221,45
	B	1.731,39	1.748,72	1.766,23	1.783,86	1.801,71	1.819,72	1.837,91	1.856,31	1.874,86	1.893,63	1.912,56	1.931,66
	C	1.505,58	1.520,64	1.535,83	1.551,18	1.566,70	1.582,37	1.598,20	1.614,16	1.630,31	1.646,62	1.663,08	1.679,73
	CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
	A	2.243,65	2.266,09	2.288,75	2.311,62	2.334,75	2.358,10	2.381,68	2.405,50	2.429,56	2.453,84	2.478,38	
	B	1.950,97	1.970,50	1.990,21	2.010,11	2.030,21	2.050,49	2.071,03	2.091,74	2.112,65	2.133,77	2.155,11	
	C	1.696,49	1.713,50	1.730,62	1.747,93	1.765,41	1.783,06	1.800,88	1.818,91	1.837,08	1.855,45	1.874,02	



CATEGORIA	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PCCS SAÚDE - CATEGORIA TÉCNICO EM SAÚDE	A	2.496,73	2.521,68	2.546,92	2.572,37	2.598,09	2.624,08	2.650,32	2.676,81	2.703,60	2.730,64	2.757,94	2.785,50
	B	2.171,05	2.192,76	2.214,70	2.236,84	2.259,22	2.281,81	2.304,62	2.327,66	2.350,94	2.374,46	2.398,21	2.422,18
	C	1.887,90	1.906,77	1.925,85	1.945,10	1.964,54	1.984,19	2.004,03	2.024,08	2.044,33	2.064,75	2.085,40	2.106,27
	CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	A	2.813,36	2.841,52	2.869,92	2.898,61	2.927,61	2.956,90	2.986,46	3.016,31	3.046,49	3.076,95	3.107,73	3.138,80
	B	2.446,41	2.470,91	2.495,61	2.520,53	2.545,74	2.571,21	2.596,93	2.622,87	2.649,13	2.675,60	2.702,36	2.729,38
	C	2.127,31	2.148,60	2.170,09	2.191,78	2.213,71	2.235,85	2.258,20	2.280,79	2.303,59	2.326,63	2.349,90	2.373,38
	CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
	A	3.170,17	3.201,87	3.233,90	3.266,25	3.298,89	3.331,91	3.365,23	3.398,89	3.432,85	3.467,20	3.501,87	
	B	2.756,69	2.784,23	2.812,07	2.840,21	2.868,62	2.897,31	2.926,29	2.955,55	2.985,11	3.014,96	3.045,11	
	C	2.397,12	2.421,09	2.445,31	2.469,75	2.494,46	2.519,40	2.544,60	2.570,03	2.595,74	2.621,70	2.647,91	
	PCCS ADMINISTRAÇÃO - CATEGORIA TÉCNICO	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
A		2.032,09	2.052,39	2.072,91	2.093,64	2.114,58	2.135,73	2.157,06	2.178,65	2.200,44	2.222,44	2.244,67	2.267,13
B		1.767,01	1.784,68	1.802,52	1.820,56	1.838,76	1.857,14	1.875,71	1.894,48	1.913,41	1.932,55	1.951,87	1.971,42
C		1.536,54	1.551,89	1.567,44	1.583,09	1.598,94	1.614,91	1.631,07	1.647,40	1.663,85	1.680,48	1.697,31	1.714,27
D		1.336,12	1.349,48	1.362,99	1.376,60	1.390,37	1.404,26	1.418,32	1.432,51	1.446,81	1.461,29	1.475,91	1.490,67
CLASSE		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
A		2.289,78	2.312,67	2.335,82	2.359,19	2.382,76	2.406,60	2.430,66	2.454,96	2.479,51	2.504,31	2.529,37	2.554,64
B		1.991,11	2.011,04	2.031,14	2.051,47	2.071,96	2.092,70	2.113,62	2.134,74	2.156,10	2.177,63	2.199,42	2.221,45
C		1.731,39	1.748,72	1.766,23	1.783,86	1.801,71	1.819,72	1.837,91	1.856,31	1.874,86	1.893,63	1.912,56	1.931,66
D		1.505,58	1.520,64	1.535,83	1.551,18	1.566,70	1.582,37	1.598,20	1.614,16	1.630,31	1.646,62	1.663,08	1.679,73
CLASSE		25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
A		2.580,18	2.606,01	2.632,05	2.658,38	2.684,96	2.711,82	2.738,94	2.766,32	2.793,99	2.821,93	2.850,15	
B	2.243,65	2.266,09	2.288,75	2.311,62	2.334,75	2.358,10	2.381,68	2.405,50	2.429,56	2.453,84	2.478,39		
C	1.950,97	1.970,50	1.990,21	2.010,11	2.030,21	2.050,49	2.071,03	2.091,74	2.112,65	2.133,78	2.155,12		
D	1.696,49	1.713,50	1.730,62	1.747,93	1.765,41	1.783,06	1.800,90	1.818,90	1.837,08	1.855,45	1.874,01		
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSORES ADJUNTOS	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	A	2.703,41	2.730,44	2.757,72	2.785,31	2.813,18	2.841,29	2.869,72	2.898,43	2.927,40	2.956,68	2.986,24	3.016,11
	B	2.350,80	2.374,30	2.398,05	2.422,03	2.446,22	2.470,69	2.495,41	2.520,37	2.545,56	2.571,01	2.596,74	2.622,70
	C	2.044,15	2.064,60	2.085,27	2.106,11	2.127,17	2.148,44	2.169,92	2.191,60	2.213,53	2.235,69	2.258,03	2.280,59
	D	1.777,53	1.795,29	1.813,27	1.831,38	1.849,71	1.868,21	1.886,87	1.905,75	1.924,81	1.944,05	1.963,51	1.983,13
	CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	A	3.046,24	3.076,70	3.107,48	3.138,58	3.169,94	3.201,64	3.233,66	3.266,01	3.298,66	3.331,64	3.364,97	3.398,61
	B	2.648,93	2.675,42	2.702,17	2.729,21	2.756,49	2.784,04	2.811,88	2.840,01	2.868,40	2.897,08	2.926,03	2.955,34
	C	2.303,41	2.326,45	2.349,70	2.373,21	2.396,94	2.420,89	2.445,12	2.469,58	2.494,27	2.519,19	2.544,40	2.569,82
	D	2.002,97	2.023,00	2.043,23	2.063,65	2.084,29	2.105,15	2.126,19	2.147,43	2.168,91	2.190,61	2.212,51	2.234,64
	CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
	A	3.432,59	3.466,93	3.501,62	3.536,63	3.571,96	3.607,73	3.643,77	3.680,20	3.717,02	3.754,19	3.791,73	
B	2.984,88	3.014,70	3.044,87	3.075,32	3.106,06	3.137,15	3.168,49	3.200,18	3.232,18	3.264,50	3.297,15		
C	2.595,55	2.621,51	2.647,72	2.674,20	2.700,92	2.727,96	2.755,20	2.782,76	2.810,59	2.838,70	2.867,08		
D	2.256,98	2.279,56	2.302,34	2.325,38	2.348,62	2.372,14	2.395,83	2.419,80	2.444,00	2.468,43	2.493,11		
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSORES TITULARES	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	A	4.141,13	4.182,54	4.224,35	4.266,60	4.309,28	4.352,41	4.395,91	4.439,85	4.484,27	4.529,10	4.574,39	4.620,14
	B	3.600,98	3.636,99	3.673,36	3.710,10	3.747,21	3.784,66	3.822,52	3.860,73	3.899,34	3.938,34	3.977,73	4.017,50
	C	3.131,28	3.162,60	3.194,23	3.226,18	3.258,45	3.291,04	3.323,94	3.357,17	3.390,73	3.424,64	3.458,91	3.493,48
	CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	A	4.666,33	4.713,01	4.760,15	4.807,72	4.855,80	4.904,38	4.953,41	5.002,95	5.052,97	5.103,52	5.154,55	5.206,12
	B	4.057,70	4.098,27	4.139,24	4.180,64	4.222,45	4.264,67	4.307,30	4.350,37	4.393,91	4.437,83	4.482,21	4.527,03
	C	3.528,42	3.563,70	3.599,35	3.635,32	3.671,70	3.708,41	3.745,48	3.782,94	3.820,78	3.858,97	3.897,56	3.936,54
	CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
	A	5.258,14	5.310,73	5.363,86	5.417,46	5.471,64	5.526,36	5.581,63	5.637,44	5.693,81	5.750,76	5.808,26	
	B	4.572,29	4.618,01	4.664,18	4.710,84	4.757,98	4.805,53	4.853,57	4.902,12	4.951,14	5.000,65	5.050,67	
	C	3.975,91	4.015,69	4.055,82	4.096,37	4.137,34	4.178,74	4.220,51	4.262,71	4.305,36	4.348,39	4.391,88	

CATEGORIA	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PCCS ADMINISTRAÇÃO - ESPECIALISTA TÉCNICO 2	A	5.580,01	5.635,79	5.692,17	5.749,06	5.806,55	5.864,63	5.923,28	5.982,50	6.042,32	6.102,77	6.163,78	6.225,44
	B	4.852,19	4.900,68	4.949,71	4.999,21	5.049,20	5.099,69	5.150,68	5.202,21	5.254,18	5.306,74	5.359,81	5.413,43
	C	4.219,28	4.261,49	4.304,07	4.347,13	4.390,60	4.434,51	4.478,85	4.523,64	4.568,87	4.614,58	4.660,72	4.707,34
	CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	A	6.287,69	6.350,56	6.414,07	6.478,21	6.542,97	6.608,43	6.674,48	6.741,25	6.808,66	6.876,75	6.945,51	7.014,98
	B	5.467,53	5.522,23	5.577,44	5.633,22	5.689,56	5.746,46	5.803,92	5.861,97	5.920,56	5.979,77	6.039,57	6.099,98
	C	4.754,39	4.801,92	4.849,96	4.898,46	4.947,46	4.996,91	5.046,87	5.097,36	5.148,33	5.199,81	5.251,81	5.304,34
	CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
	A	7.085,15	7.155,98	7.227,55	7.299,80	7.372,80	7.446,53	7.521,00	7.596,22	7.672,17	7.748,89	7.826,38	
	B	6.160,97	6.222,57	6.284,80	6.347,68	6.411,13	6.475,25	6.540,00	6.605,39	6.671,45	6.738,17	6.805,54	
	C	5.357,37	5.410,93	5.465,05	5.519,69	5.574,92	5.630,65	5.686,95	5.743,82	5.801,26	5.859,27	5.917,88	
	PCCS SAÚDE - ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
A		6.607,77	6.673,84	6.740,59	6.807,99	6.876,05	6.944,85	7.014,27	7.084,41	7.155,25	7.226,79	7.299,08	7.372,04
B		5.745,86	5.803,34	5.861,37	5.919,96	5.979,17	6.038,97	6.099,36	6.160,35	6.221,95	6.284,19	6.347,03	6.410,47
C		4.996,42	5.046,37	5.096,84	5.147,81	5.199,30	5.251,27	5.303,80	5.356,82	5.410,39	5.464,50	5.519,13	5.574,36
CLASSE		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
A		7.445,80	7.520,23	7.595,43	7.671,41	7.748,11	7.825,59	7.903,87	7.982,90	8.062,74	8.143,35	8.224,78	8.307,05
B		6.474,58	6.539,34	6.604,73	6.670,78	6.737,48	6.804,87	6.872,91	6.941,64	7.011,05	7.081,18	7.151,97	7.223,51
C		5.630,08	5.686,38	5.743,23	5.800,67	5.858,68	5.917,28	5.976,45	6.036,21	6.096,58	6.157,55	6.219,12	6.281,30
CLASSE		25											

**PORTARIA N.º 212/2023:** A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3652, PORTARIA N.º 208/2023**, que nomeou o(a) Sr.(a) **LIVIA TOLEDO TEIXEIRA EVANGELISTA**, portador(a) do RG n.º 35XXXXX61 e CPF n.º 324.XXX.XXX-22, classificação 66º lugar, no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL**, Edital n.º 22/2019, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA.

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado para que sejam orientados(as) com relação à providência da documentação do Anexo I e outros documentos que vierem a ser necessários para investidura no cargo.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 213/2023:** Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3653** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ALEXANDRE FONTES**, portador(a) do RG n.º 28XXXXX14 e CPF n.º 253.XXX.XXX-50, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 92º lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, Edital n.º 07/2019 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail [rh@bauru.sp.gov.br](mailto:rh@bauru.sp.gov.br). Ligar em 26/01/2023 às 08h30min ou mandar e-mail.

**Observação:** Nomeação motivada em razão do(a) desistência expressa do(a) 91º classificado(a).

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 214/2023:** Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3653** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ANA PAULA FERREIRA BELIZARIO**, portador(a) do RG n.º 29XXXXX59 e CPF n.º 270.XXX.XXX-83, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 67º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ESPECIAL**, Edital n.º 22/2019 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail [rh@bauru.sp.gov.br](mailto:rh@bauru.sp.gov.br). Ligar em 26/01/2023 às 09h00min ou mandar e-mail.

**Observação:** Nomeação motivada em razão do(a) desistência expressa do(a) 66º classificado(a).

#### ANEXO I (ORIGINAIS)

1. **RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
3. **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE**, ao qual pode ser retirada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
4. **CTPS** (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
5. **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
6. **Comprovante de endereço atual;**
7. **Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado**, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
8. **Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
9. **Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
10. **Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
11. **Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (do estado de São Paulo são duas, a SAJ PG5 e a SIVIC)**, com o nome atualizado;
12. **Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal**, com o nome atualizado;
13. **Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
14. **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e/ou se deficiente de qualquer idade;**
15. **CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
16. **Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;**
17. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO.** (Diplomas e/ou certificados);
18. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
19. **Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

#### CONCURSOS

##### RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** (Edital n.º 22/2022) informa a decisão proferida no Recurso Administrativo interposto referente ao **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA** publicado no dia 29/12/2022:

Protocolo n.º 12513/2023 – INDEFERIDO

A decisão proferida no Recurso Administrativo interposto está disponível no sistema de documentos eletrônicos pelo link <https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/buscar.aspx>.

Bauru/SP, 26 de janeiro de 2023.  
Comissão Examinadora  
Portaria n.º 2055/2022

**RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EDITAL 21/2022 (realizada no dia 27/11/2022) e EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA.**

Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva
0039700106	ALDEVINO LEITE	26,40
0039700044	ALLAN DOS SANTOS	24,00
0039700140	DANIEL VASCONCELOS VILHARBA	26,40
0039700012	DANILO DEMARCHI	24,80
0039700207	DOUGLAS LOPES PEREIRA	24,00
0039700001	EVANDRO LUIS GALLO	24,00
0039700157	FERNANDO KROKOWEZ DOS SANTOS	32,80
0039700053	HAMILTON FUZISAKA FERREIRA	24,00
0039700218	JHONY BEZERRA DA SILVA	26,40
0039700080	JOSÉ AUGUSTOSABINO	24,80
0039700086	JULIO LUIZ CAVALINI	28,00
0039700087	MARCELO HENRIQUE CEMIANKO	26,40
0039700061	MARCOS PAULO DOS SANTOS JUNIOR	26,40
0039700070	MATHEUS BARBOSA OLIVEIRA	27,20
0039700139	NILVAN LUZ CANGUSSU	24,80
0039700033	WILLIAM APARECIDO DE OLIVEIRA CARRASCO	24,80

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA (realizada em 27/11/2022) PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE - PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EDITAL 21/2022.**

A Secretária Municipal de Administração através do Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, aprovados na 1ª FASE - PROVA OBJETIVA do Concurso Público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, para a realização da 2ª FASE - PROVA PRÁTICA, nos termos do Edital 21/2022, de acordo com as seguintes orientações:

**1. A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA EM 29/01/2023 (DOMINGO), NO RECINTO MELO DE MORAES, LOCALIZADO NA AV. COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MARTHA, Q.36, JARDIM FERRAZ, CONFORME HORÁRIOS ABAIXO INDICADOS.**

29/01/2023 (DOMINGO) às 08h	
INSCRIÇÃO	NOME
0039700106	ALDEVINO LEITE
0039700044	ALLAN DOS SANTOS
0039700140	DANIEL VASCONCELOS VILHARBA
0039700012	DANILO DEMARCHI
0039700207	DOUGLAS LOPES PEREIRA
29/01/2023 (DOMINGO) às 09h	
INSCRIÇÃO	NOME
0039700001	EVANDRO LUIS GALLO
0039700157	FERNANDO KROKOWEZ DOS SANTOS
0039700053	HAMILTON FUZISAKA FERREIRA
0039700218	JHONY BEZERRA DA SILVA
0039700080	JOSÉ AUGUSTOSABINO
29/01/2023 (DOMINGO) às 10h	
INSCRIÇÃO	NOME
0039700086	JULIO LUIZ CAVALINI
0039700087	MARCELO HENRIQUE CEMIANKO
0039700061	MARCOS PAULO DOS SANTOS JUNIOR
0039700070	MATHEUS BARBOSA OLIVEIRA
0039700139	NILVAN LUZ CANGUSSU
0039700033	WILLIAM APARECIDO DE OLIVEIRA CARRASCO

**2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE no horário que cada candidato foi convocado (conforme indicação acima), NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

**3. O candidato deverá comparecer impreterivavelmente no local indicado para realização da prova prática, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF, munidos de original da Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria D dentro do período de validade. O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e todas as informações nela contida.**

**3.1 É facultativo o uso de máscara facial com cobertura total de nariz e boca e de álcool em gel (70%) devido aos protocolos específicos em razão da pandemia COVID-19.**

**3.2. O candidato poderá levar seu próprio álcool em gel (70%) e sua garrafa de água.**

**3.3. O candidato deverá cumprir os protocolos de higiene e segurança preconizados por decretos publicados ou que vierem a ser publicados, pela Prefeitura Municipal de Bauru em razão da pandemia de COVID-19, no momento da aplicação da prova.**

**3.4. Se o fiscal tiver dúvidas na identificação do candidato, poderá pedir ao candidato que retire a máscara para confirmar a documentação. Após isso, o candidato poderá recolocá-la.**

**3.5. Poderá ser aferida a temperatura corporal, sendo excluído do certame o candidato que tiver com temperatura corporal acima de 37,8 graus centígrados.**

**4. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas ou qualquer**



outro documento não constante deste Edital.

5. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

6. O candidato, ao adentrar o local em que será aplicada a Prova Prática, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais, **exceto** álcool 70%, máscara facial extra, óculos.

6.1. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

6.2. Após o início da Prova Prática não será permitido o rompimento do lacre.

6.3. O saco plástico tratado no **item 06** deverá ser acondicionado em local apropriado indicado pelo fiscal.

6.4. Sugere-se ao candidato, antes de lacrar seus pertences que verifique se está portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos de grau, exceto óculos escuros), etc.

7. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.

8. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

8.1. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

8.2. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

8.3. Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

9. Ao ingressar no local de realização da prova, antes de lacrar seus pertences, os candidatos deverão desligar todos os equipamentos eletrônicos (celulares, relógio de qualquer espécie, etc...) uma vez que, se os mesmos emitirem qualquer tipo de sinal sonoro, após abertura do lacre da Prova, o candidato será excluído do certame.

10. Os candidatos não poderão adentrar ao local de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Prática, ficando a critério da Coordenação do Concurso a avaliação dos casos específicos.

10.1. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

11. Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

12. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da prova. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.

13. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

14. Conforme preconizado pelo **Edital n.º 21/2022, 2ª Fase – Prova Prática**, consistirá de manobras de imobilização; suporte básico de vida RCP adulto e infantil, abertura de vias aéreas, abordagem de vítimas e manuseio de equipamentos próprios de veículo de emergência (tipo ambulância); sinalização de cena; aferir a habilidade do candidato em direção veicular, a fim de averiguar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente a sua função, **valendo 60 (sessenta) pontos totais em caráter eliminatório e classificatório**, na qual o candidato deverá obter no mínimo **60% de acerto**, ou seja, **36,00 (trinta e seis) pontos**.

15. As tarefas/exercícios a serem executadas(os) durante a realização da prova prática serão inerentes as atividades cotidianas do cargo:

15.1. Etapa 1: Realizar baliza e percurso. Pontuação: 40 pontos.

15.2. Etapa 2: Realizar manobras de Ressuscitação Cardio Pulmonar (RCP). Pontuação: 20 pontos.

15.3. Em caso de anulação de algum critério de avaliação sua respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos presentes na **2ª Fase – Prova Prática**. O candidato que já obteve a pontuação no(s) critério(s) anulado(s), não terá direito a pontuação adicional.

15.4. **Conteúdo Programático para estudo, constante também no edital de abertura:**

15.4.1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo\\_suporte\\_basico\\_vida.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_suporte_basico_vida.pdf)

15.4.2. **Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997**. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19503compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503compilado.htm)

15.4.3. **Lei nº 14.071, de 13 de outubro de 2020**. Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para modificar a composição do Conselho Nacional de Trânsito e ampliar o prazo de validade das habilitações; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/14071.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/14071.htm)

15.5. As condutas adotadas pelos candidatos que estiverem em desacordo com os Protocolos de Intervenção para o SAMU 102 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e a Legislação de Trânsito vigente serão consideradas como faltas. A cada falta cometida será deduzida sua respectiva pontuação.

15.6. As faltas da Etapa 1 são classificadas como: **LEVES, MÉDIAS, GRAVES, GRAVÍSSIMAS / ELIMINATÓRIAS**.

15.7. O candidato que cometer qualquer **FALTA** da Etapa 1 classificada como **GRAVÍSSIMA** será automaticamente eliminado do certame.

15.8. O candidato que cometer falta eliminatória na Etapa 1 não realizará a Etapa 2.

16. A Prova terá tempo estimado de **30 min por candidato**.

17. A execução da **2ª FASE - PROVA PRÁTICA** não pode ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

18. Quando da realização da prova prática, no caso de envolver a operação de veículos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, a Comissão Examinadora poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo veículo ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.

19. Caso o candidato não conclua qualquer uma das etapas, o mesmo estará automaticamente eliminado do certame.

20. Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando ciência de que serão submetidos às tarefas que exigirão atenção concentrada, habilidade manual, boa coordenação motora, em quaisquer condições climáticas, devendo estar em gozo de plena saúde. Estarão declarando também ciência de que se submeterão a tarefas que exigirão habilidades na condução de veículos.

20.1. Caso o candidato declare ter algum problema de saúde, o mesmo deverá apresentar atestado médico original, específico para tal fim, devendo constar expressamente que o mesmo está apto para realizar a Prova Prática.

20.2. A candidata que estiver gestante deverá apresentar atestado médico, declarando estar apta a realizar as atividades indicadas no **item 20** deste edital.

20.3. O atestado médico que se refere os itens anteriores deverá ser emitido com antecedência máxima de 30 dias da data de realização da Prova Prática e deverá conter também data, assinatura, carimbo e CRM do profissional.

21. Os **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** serão disponibilizados no dia **31/01/2023** no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) bem como publicados no Diário Oficial.

22. O candidato deverá se apresentar na Prova Prática com trajes apropriados que lhe permitam ampla liberdade de movimento para execução das atividades, sendo **obrigatório o uso de calça comprida e camisa ou camiseta de manga e calçado fechado de solado baixo**. Não será permitido o uso de relógios, anéis, brincos, pulseiras, colar ou piercings, ou blusa cavada.

22.1. O candidato que tiver cabelo longo deverá mantê-lo preso.

23. O candidato que não estiver trajado nos termos estabelecidos no presente edital não poderá fazer a prova, sendo consequentemente excluído do certame.

24. O candidato deverá fazer uso de óculos ou lentes de contato, quando houver tal exigência na Carteira Nacional de Habilitação, não sendo permitida a realização da prova sem tais acessórios, implicando o descumprimento desta exigência na eliminação do candidato do certame.

25. A Prova Prática poderá ser filmada pela Coordenação deste concurso e as imagens são de uso exclusivo e confidencial para este fim.

26. Em caso de problemas de ordem técnica/fenômenos da natureza que prejudiquem o andamento do certame, a Comissão Examinadora, caso julgue necessário, interromperá a prova.

26.1. A mesma será retomada em data a ser definida pela Comissão examinadora e publicada em momento oportuno no Diário Oficial, sendo a decisão registrada em ata e assinada por todos os candidatos presentes.

26.2. Somente os candidatos que compareceram e assinaram a lista de presença no horário convocado por este edital, poderão realizar a prova no dia definido.

27. O candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal, devendo este acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

28. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às atividades aplicadas, podendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

29. Após finalizar a **PROVA PRÁTICA** o candidato deverá, obrigatoriamente, sair e retirar-se do local no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências.

30. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Prática implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

31. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo, portanto, a possibilidade de segunda chamada de Prova Prática.

32. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação de convocação para a realização da prova prática (07/01/2023), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: [www.bauru.sp.gov.br/diariooficial](http://www.bauru.sp.gov.br/diariooficial)

Bauru/SP, 07 de janeiro de 2023.

A Comissão

## **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

### **TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO**

Estão abertas as inscrições para o Treinamento de Integração, que tem como objetivo fornecer informações sobre os principais aspectos que norteiam a vida funcional do servidor público municipal. Conforme a Lei Municipal n.º 7.245, de 30 de julho de 2.019, artigo 39, inciso I, o treinamento de integração é destinado aos novos servidores, bem como para aqueles que desejam reciclar seus conhecimentos. O Treinamento é composto pelos seguintes módulos:

1. Apresentação DRH/EGPM - Departamento de Recursos Humanos e Escola de Gestão Pública Municipal
2. DP - Departamento de Pessoal
3. DAF - Departamento de Avaliação Funcional
- 3.1. SESMT - Setor de Segurança e Medicina do Trabalho
- 3.2. Seção de Benefícios
4. TI - Tecnologia da Informação
5. FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
6. Secretaria de Saúde (conteúdo que abrange somente a vida funcional dos servidores lotados ou que vierem a atuar na Secretaria da Saúde)
7. Materiais e Legislação Vigente

Para acessar o Treinamento de Integração o servidor deverá acessar o [link https://egpm.bauru.sp.gov.br/](https://egpm.bauru.sp.gov.br/) utilizando seu usuário e senha da **Intranet**.

Em seguida, acessar o ícone Treinamento de Integração e matricular-se no treinamento.

**Caso não possua acesso a INTRANET entre em contato com sua chefia imediata ou expediente para que a mesma abra chamado e solicite seu acesso junto a TI.**

**Organização e Realização:** Escola de Gestão Pública Municipal com a participação de servidores dos respectivos departamentos/área.

### **TREINAMENTO DE FISCALS DE CONCURSO PÚBLICO**

Este treinamento destina-se a servidores que atuarão como fiscais de concurso público. Trata-se de pré-requisito fundamental para que você, servidor possa se inscrever para atuar no pleito.

Após a inscrição, os servidores terão 30 dias para realizar os treinamentos acima.

### **PALESTRA: TRANSTORNO DE ANSIEDADE**

**Ementa:** A Ansiedade é um dos males que tem acometido as pessoas e causam um grande sofrimento. É importante a conscientização para poder gerenciar da melhor forma possível.

- O que é ansiedade

- Quais as reações do corpo com relação a ansiedade



- Ansiedade leve, moderada e severa
- Transtorno de ansiedade generalizada
- Como controlar a ansiedade
- Quais as estratégias para controlar a ansiedade
- O que fazer quando sentir ansiedade e como identificar os sintomas

**Data:** 09/02/2023 das 14h às 16h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete, Praça das Cerejeiras nº1-59, 3º andar

**Inscrições:** de 13/01/2023 às 08h até 08/02/2023 às 16h

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.**

**Palestrante:**

**Gislaine Aude Fantini**

Psicóloga Clínica com atuação voltada a pessoa idosa e ao processo de envelhecimento; especialista em Métodos e Técnicas Psicoterapêuticas Numa Abordagem Existencial Humanista pela UNESP-Bauru (1986).

### PALESTRA: COMO TORNAR SUA EQUIPE MAIS PRODUTIVA E GANHAR MAIS TEMPO

**Ementa:**

- Os 4 pilares do EP30: autoconhecimento, gestão social, comunicação assertiva e visão de futuro
- Pontos de tensão e conflitos entre estilos comportamentais diferentes
- Saindo do caos para o futuro: o líder do amanhã
- Alinhamento LEO (liderança, equipe e organização)
- Competências de uma comunicação assertiva: ferramenta, escuta ativa e perguntas poderosas.

**Data:** 28/02/2023 das 09h às 11h

**Carga horária:** 2 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete, Praça das Cerejeiras nº1-59, 3º andar

**Inscrições:** de 13/01/2023 às 08h até 27/02/2023 às 16h

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010.**

**Palestrante:**

**Sheila Limão**

Atual Diretora de Comunicações da ABRH - Bauru e Diretora Geral do IAV, mais de 25 anos de experiência em gestão e desenvolvimento de pessoas.

### DAS INSCRIÇÕES

O acesso à plataforma de **Ensino à Distância** (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) é feito somente pelo *login* e senha usados pelo servidor para acessar a *Intranet*. Caso não possua acesso a *Intranet* deverá entrar em contato com a Chefia imediata ou Expediente de sua Secretaria e solicitá-lo.

As inscrições para estas e as seguintes capacitações EaD poderão ser realizadas até **15/11/2023** diretamente no site <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>.

Para as inscrições **PRESENCIAIS** o acesso deverá ser feito pelo site da escola (<https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>) usando CPF e Matrícula. Atente-se às datas e participe!

### CONFIRA OS CURSOS E CAPACITAÇÕES COM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Capacitação	Palestrante(s)	Carga Horária	Progressão por Qualificação Profissional (POP)
Como Tornar sua Equipe Mais Produtiva e Ganhar Mais Tempo <b>*PRESENCIAL</b>	Sheila Limão	02h	Sim <sup>1</sup>
Palestra: Transtorno de Ansiedade <b>*PRESENCIAL</b>	Gislaine Aude Fantini	02h	Sim <sup>1</sup>
Soft Skills: Ser Técnico é um Princípio, Ser Bem Relacionado é Fundamental	Peterson de Santis Silva	02h	Sim <sup>1</sup>
Curso EaD: Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados ao Setor Público – LGPD	Bruno Prado Guedes de Azevedo e Leonardo Góes de Almeida	05h	Sim <sup>1</sup>
Minicurso EaD: “Atendimento Humanizado e de Qualidade: Desenvolvendo estratégias para realizar um bom atendimento”.	Simone Aparecida Fechio Francisco Vieira e Núria Priscila Valentini Borro Moretto	02h	Sim <sup>1</sup>
Palestra EaD: Primeiros Socorros - Suporte Básico de Vida	Ricardo Pereira Lucas	02h	Sim <sup>1</sup>

Assédio moral e sexual nas Organizações - Turma II	Núria Priscila Valentini Borro	02h	Sim <sup>1</sup>
Workshop Interferência das Emoções nas Resoluções de Conflitos	Tariane Franciele Bastos Pereira Luciene Melo	02h	Sim <sup>1</sup>
Workshop Melhorias no Ambiente de Trabalho	Alexandra Ruiz Scremin Alessandra Okada	02h	Sim <sup>1</sup>
Workshop Desenvolvimento Profissional	Janaina Correa Débora Scardine da Silva Pistori	02h	Sim <sup>1</sup>
Workshop Autoconhecimento	Tamiris de Batista Elaine Medeiros	02h	Sim <sup>1</sup>
Workshop Desenvolvimento Pessoal	Ana Claudia Capello Livia Cordeiro Bacchi	02h	Sim <sup>1</sup>

<sup>1</sup>As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010-PCCS-ADM.

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 11.382/22 - PROCESSO Nº 59.657/22 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EPP – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a FORNECER AO CONTRATANTE, 2.766 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E SEIS) ROLOS DE PANOS MULTIUSO (TIPO PERFEX), cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e III do Edital nº 371/22, do Processo Administrativo nº 59.657/22 e conforme termos de sua proposta devidamente anexada aos autos do mesmo Processo.

**LOTE 02 – PANO MULTIUSO – COTA RESERVADA – CÓDIGO BEC 3619990 – CLASSE 7920**

Item	Un.	Qtde.	Especificações	Marca	Valor Un. R\$	Valor total R\$
1	Rolo	2.766	Pano Multiuso (Tipo Perfex) Em Rolo De 30 Metros, Furado E Picotado A Cada 50 Centímetros. Composição: Viscose/ Celulose E Poliéster	Nobre	R\$ 25,98	R\$ 71.860,68

- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 71.860,68 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 292/22 – **PROPOSTANTES:** 09 - **ASSINATURA:** 23/12/22.

**CONTRATO Nº 11.383/22 - PROCESSO Nº 59.657/22 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** RODRIGO TONELOTTO – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a FORNECER AO CONTRATANTE, 7.504 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUATRO) ROLOS DE PANOS MULTIUSO (TIPO PERFEX), cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e III do Edital nº 371/22, do Processo Administrativo nº 59.657/22 e conforme termos de sua proposta devidamente anexada aos autos do mesmo Processo.

**LOTE 01 – PANO MULTIUSO - AMPLA PARTICIPAÇÃO – CÓDIGO BEC 3619982 – CLASSE 7920**

Item	Un.	Qtde.	Especificações	Marca	Valor Un. R\$	Valor total R\$
1	Rolo	7.504	Pano Multiuso (Tipo Perfex) Em Rolo De 30 Metros, Furado E Picotado A Cada 50 Centímetros. Composição: Viscose/ Celulose E Poliéster.	Ober	R\$ 25,98	R\$ 194.953,92

- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 194.953,92 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 292/22 – **PROPOSTANTES:** 09 - **ASSINATURA:** 23/12/22.

**CONTRATO Nº 11.384/22 - PROCESSO Nº 59.657/22 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a FORNECER AO CONTRATANTE, 324 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO) SUPORTES PARA PANOS MULTIUSO (TIPO PERFEX), cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e III do Edital nº 371/22, do Processo Administrativo nº 59.657/22 e conforme termos de sua proposta devidamente anexada aos autos do mesmo Processo.

**LOTE 03 – SUPORTES - AMPLA PARTICIPAÇÃO – CÓDIGO BEC 3620000 – CLASSE 7920**

Item	Un.	Qtde.	Especificações	Marca	Valor Un. R\$	Valor total R\$
1	Un.	324	Suporte Para Pano Multiuso (Tipo Perfex) De Metal, Para Fixação Em Parede, Para Uso De Rolo De 30 Metros.	Bettanin	R\$ 64,50	R\$ 20.898,00

- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 20.898,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 292/22 – **PROPOSTANTES:** 09 - **ASSINATURA:** 23/12/22.

**CONVÊNIO Nº 2.284/22 – PROCESSO Nº 48.600/17 – CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A - **OBJETO:** - Constitui objeto deste convênio o fornecimento de plano de seguro de vida aos servidores Municipais, com consignação da despesa em folha de pagamento. - **PRAZO:** 02 anos – **ASSINATURA:** 15/08/22.

**Secretaria de Cultura**  
Paulo Eduardo Dias Campos  
Secretário

**ERRATA**

**Chamamento Público para Credenciamento de Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos para o Carnaval 2023**  
**Edital n.º 700/2022**  
**Chamamento Público n.º 46/2022**  
**Processo n.º 160982/2022**

**VIII – DA EXECUÇÃO E REMUNERAÇÃO****ONDE SE LÊ:**

“8.5. O valor a ser recebido pelo contratado terá retenção de impostos, tendo em vista as particularidades legais para a contratação de MEIs e Pessoas Jurídicas.”

**LEIA-SE:**

“8.5. O valor a ser recebido pelo contratado terá retenção de impostos, tendo em vista as particularidades legais para a contratação de Pessoas Físicas, MEIs e Pessoas Jurídicas.”

**IX – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO RECURSO****ONDE SE LÊ:**

“9.1. Qualquer cidadão poderá, no prazo de até 05 (cinco) dias, e qualquer licitante, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data de 13 de janeiro de 2023 (último dia de inscrição), impugnar o edital, conforme previsto na legislação vigente;”

**LEIA-SE:**

“9.1. Qualquer cidadão poderá, no prazo de até 05 (cinco) dias, e qualquer licitante, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data de 30 de janeiro de 2023 (último dia de inscrição), impugnar o edital, conforme previsto na legislação vigente;”

**ANEXO 02 – PROPOSTA DE DESFILE – ESCOLA DE SAMBA****ONDE SE LÊ:**

“ALAS (mínimo 5, com 20 integrantes cada – com exceção da ala das baianas)”

**LEIA-SE:**

“ALAS (mínimo de 15 integrantes em cada Ala – com exceção da ala das baianas)”

**ONDE SE LÊ:**

“TEMPO DE DESFILE (entre 50 e 60 minutos)”

**LEIA-SE:**

“TEMPO DE DESFILE (entre 40 e 60 minutos)”

**INCLUIR NA PROPOSTA O QUE CONSTA NA LETRA M DO ITEM 5.1 DO EDITAL:**

“MESTRE DE BATERIA: mínimo de 01 (um);”

**ANEXO 03 – PROPOSTA DE DESFILE – BLOCO CARNAVALESCO****ONDE SE LÊ:**

“CARRO ALEGÓRICO (mínimo 1);

TRIPÊ (mínimo 1)”

**LEIA-SE:**

“CARRO ALEGÓRICO OU TRIPÊ (mínimo 1)”

**ONDE SE LÊ:**

“TEMPO DE DESFILE (entre 30 e 40 minutos)”

**LEIA-SE:**

“TEMPO DE DESFILE (entre 30 e 50 minutos)”

**INCLUIR NA PROPOSTA O QUE CONSTA NAS LETRAS G E H DO ITEM 5.2 DO EDITAL:**

“g) MESTRE DE BATERIA: mínimo de 01 (um)

“h) ALA: mínimo de 01 (uma)”

**ANEXO 04 – TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO****ONDE SE LÊ:**

“Declaro ainda que apresentarei toda a documentação exigida no item 5 (cinco) do Edital n.º 700/2022.”

**LEIA-SE:**

“Declaro ainda que apresentei toda a documentação exigida no item 2 (dois) do Edital n.º 700/2022.”

**ANEXO 09 – REGULAMENTO DAS ESCOLAS DE SAMBA****ONDE SE LÊ:**

“1.14. A Escola de Samba inscrita que desistir de desfilar no carnaval de 2023, poderá fazer a desistência até 15 (quinze) dias antes do desfile, e terá que devolver ao Município o valor recebido com multa de 10%.”

**LEIA-SE:**

“1.14. A Escola de Samba inscrita que desistir de desfilar no carnaval de 2023, poderá fazer a desistência até 5 (cinco) dias antes do desfile, e terá que devolver ao Município o valor recebido com multa de 5%.”

**ONDE SE LÊ:**

“6.7.1. A apuração ocorrerá no Centro Cultural de Bauru, no dia 22 de fevereiro de 2022, às 15 horas, sendo responsabilidade da Empresa Licitante e da Secretaria Municipal de Cultura.”

**LEIA-SE:**

“6.7.1. A apuração ocorrerá no Centro Cultural de Bauru, no dia 22 de fevereiro de 2023, às 15 horas, sendo responsabilidade da Empresa Licitante e da Secretaria Municipal de Cultura.”

**ANEXO 10 – REGULAMENTO DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DE BAURU****ONDE SE LÊ:**

“1.13. O Bloco selecionado no Edital de Credenciamento Carnaval 2023, que desistir de desfilar no Carnaval de 2023, poderá fazer a desistência até 15 (quinze) dias antes do desfile, e terá que devolver à Prefeitura Municipal de Bauru o valor recebido com multa de 10% (dez por cento).”

**LEIA-SE:**

“1.13. O Bloco selecionado no Edital de Credenciamento Carnaval 2023, que desistir de desfilar no Carnaval de 2023, poderá fazer a desistência até 5 (cinco) dias antes do desfile, e terá que devolver à Prefeitura Municipal de Bauru o valor recebido com multa de 5% (cinco por cento).”

**ONDE SE LÊ:**

“5.4. O não cumprimento das obrigatoriedades dos itens descritos no Art. 21.º acarretará em penalização de 0,1 ponto para cada inciso infringido, que será aplicada pela Comissão de Julgamento.”

**LEIA-SE:**

“5.4. O não cumprimento das obrigatoriedades dos itens descritos no item 5.2. acarretará em penalização de 0,1 ponto para cada inciso infringido, que será aplicada pela Comissão de Julgamento.”

Bauru, 25 de janeiro de 2023.  
 PAULO EDUARDO DIAS CAMPOS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**EXTRATOS**

**CONTRATO N.º 11.318/22 - PROCESSO N.º 78.977/22 (Sisdoc n.º 169.112/22) – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** B.W. DICK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE CENAS CURTAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CABARELO E CABARELIM – 2.022, ATIVIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CENA CURTA “BOMÃE E BOFILHO EM NA DÚVIDA IMPROVISE” (TEATRO) DESENVOLVIDA B.W. DICK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2.022, ÀS 17H HORAS, NO CENTRO CULTURAL “CARLOS FERNANDES PAIVA”. 1.2. A referida contratação compreende os seguintes serviços: 1.2.1. Apresentação de cena curta de 10 a 15 minutos. - **PRAZO:** 90 dias – **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 – **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 040/22 – **ASSINATURA:** 08/12/22.

**1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10.990/22 - PROCESSO N.º 3.460/22 – (SISDOC N.º 98.972/22) - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** JEFERSON DENZIN BARBATO 31473505844- **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 2.1 da Cláusula Terceira do contrato, para acrescer 06 (seis) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “2.1. O contrato terá vigência pelo período de 09 (nove) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.” - **ASSINATURA:** 21/11/22.

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 2.759/23 - PROCESSO N.º 32.572/17 - CEDENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CESSIONÁRIA:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB – **OBJETO:** O CEDENTE confere à CESSIONÁRIA o uso do veículo: 01 (uma) viatura - ônibus, marca Ford, ano de fabricação 1.995, modelo ano 1.996, cor prata, Chassi n.º 9BFYTARB6SDB73112, placa BPY 9725, prefixo 197, patrimoniada sob n.º 25.304, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura. - **ASSINATURA:** 04/01/23, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1.993.

**Secretaria de**  
**Desenvolvimento Econômico,**  
**Turismo e Renda**  
 Gislaine Milena Casula Magrini  
 Secretária

**EDITAL DISTRITOS INDUSTRIAIS - SEDECON 001**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DIVULGAÇÃO DE ÁREAS DISPONÍVEIS NOS DISTRITOS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO DE BAURU PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, CONFORME ESTABELECE A LEI 7578, DE 03 DE AGOSTO DE 2.022.

O Município de Bauru, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, FAZ SABER a todos os interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura o presente Edital de Chamamento Público referente às áreas disponíveis para a concessão de direito real de uso de imóveis do município situadas nos Distritos Industriais de Bauru.

**I – DO OBJETO:**

1.1. O presente edital visa dar ciência a todos os interessados das áreas disponíveis nas Cidades Industriais, Comerciais Atacadistas e de Serviços para a concessão de direito real de uso de imóveis de Bauru, apresentando as condições para a participação da concorrência das áreas disponíveis nos Distritos Industriais.

**II – DAS ÁREAS DISPONÍVEIS:****Lote 01: Setor 04, Quadra 2174, Lote 11 - Distrito Industrial IV.**

Um terreno sem benfeitorias, situado no lado ímpar do quarteirão 01 da Rua Clovis Redondo de Magalhães, correspondente ao terreno para fins industriais formado pela totalidade dos lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da quadra 37 do loteamento denominado Mario Luiz Rodrigues do Prado - Distrito Industrial IV, nesta cidade de Bauru, SP, com o seguinte roteiro perimétrico: tem início num ponto cravado no alinhamento



da Rua Clovis Redondo de Magalhães, quarteirão 01, lado ímpar, na divisa com o lote 10, deste ponto em ângulo interno de 90°00'00" segue na distância de 40,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com os lotes 10 e 19, deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de 31,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a Rua Sebastião Simonetti, quarteirão O 1, lado par, deste ponto deflete à direita em curva com o raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até outro ponto, fazendo esta curva a confluência das Ruas Sebastião Simonetti e Antonio Escarelli, deste ponto segue na distância de 22,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a Rua Antonio Escarelli, quarteirão 03, lado par, deste ponto deflete à esquerda em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, fazendo esta curva a confluência das Ruas Acácio Pereira e Clovis Redondo de Magalhães. deste ponto deflete à esquerda e segue na distância de 31,00 metros até outro ponto, onde teve início a presente descrição, confrontando nesta linha com a Rua Clovis Redondo de Magalhães, encerrando uma área de **1.565,24 metros quadrados**." Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 115.734 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru.

Valor total da área para uso no programa de Concessão de área; R\$313.048,00

Contrapartida: 20% do valor venal.

Área destinada para fins industriais, Atacadista e de Serviços conforme descrito no Art. 7º da lei 7.578 de 03 de Agosto de 2022, **exceto** atividade de comércio de reciclagem, sucata e suas derivações, pois essas atividades terão áreas concedidas exclusivamente a elas.

#### **Lote 02: Setor 04, Quadra 2.174, Lote 006 - Distrito Industrial IV.**

Um terreno situado no lado ímpar, quarteirão 01, da Rua Clóvis Redondo de Magalhães, distante 31,00 metros mais a curva com raio de 9,00 metros da esquina da Rua Antônio Scarelli, para fins industriais, formado pela totalidade dos lotes 06, 07, 08, 09, 10, 19, 20, 21, 22 e 23 da quadra 37 do loteamento denominado Mario Luiz Rodrigues do Prado - Distrito Industrial IV, nesta cidade de Bauru-SP, com o seguinte roteiro perimétrico: medindo 50,00 metros de frente e de fundos, por 40,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Clóvis Redondo de Magalhães; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confronta com os lotes 05 e 24; do lado esquerdo com os lotes 11 e 18; e nos fundos com a Rua Sebastião Simonetti, quarteirão 01, lado par, encerrando uma área de **2.000,00 metros quadrados**." Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 123.945 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP 6.190.

Valor total da área para uso no programa de Concessão de área; R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Contrapartida: 20% do valor venal.

Área destinada para fins industriais, Atacadista e de Serviços conforme descrito no Art. 7º da lei 7.578 de 03 de Agosto de 2022, **exceto** atividade de comércio de reciclagem, sucata e suas derivações, pois essas atividades terão áreas concedidas exclusivamente a elas.

#### **Lote 03: Setor 04, Quadra 2174, Lote 01 Distrito Industrial IV.**

Um terreno situado no lado ímpar do quarteirão 01 da Rua Clovis Redondo de Magalhães, esquina com a Rua Acácio Pereira, quarteirão 05, lado ímpar, correspondente ao terreno para fins industriais formado pela totalidade dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 24, 25, 26, 27 e 28 da Quadra 37 do loteamento denominado Mário Luiz Rodrigues do Prado – Distrito Industrial IV, nesta cidade de Bauru, SP, medindo 41,00 metros de frente, confrontando com a Rua Clovis Redondo de Magalhães, 22,00 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com a Rua Acácio Pereira, com a qual faz esquina, existindo entre as citadas vias públicas uma curva de concordância com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros; 40,00 metros do lado esquerdo, confrontando com os lotes 06 e 23; 41,00 metros nos fundos confrontando com a Rua Sebastião Simonetti, quarteirão 01, lado par, esquina com a citada Rua Acácio Pereira, existindo entre as citadas vias públicas uma curva de concordância com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, encerrando uma área de **1.965,24 metros quadrados**. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 118.302 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 5492.

Valor total da área para uso no programa de Concessão de área; R\$393.048,00 (trezentos e noventa e três mil e quarenta e oito reais).

Contrapartida: 20% do valor venal.

Área destinada para fins industriais, Atacadista e de Serviços conforme descrito no Art. 7º da lei 7.578 de 03 de Agosto de 2022, **exceto** atividade de comércio de reciclagem, sucata e suas derivações, pois essas atividades terão áreas concedidas exclusivamente a elas.

#### **Lote 04: Setor 04, Quadra 2161, Lote 01 Distrito Industrial IV.**

Um terreno situado no lado ímpar do quarteirão 02 da Rua João Batista Ghizelli, correspondente ao terreno para fins industriais formado pela totalidade dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Quadra 24 do loteamento denominado Mário Luiz Rodrigues do Prado – Distrito Industrial IV, nesta cidade de Bauru, SP, com o seguinte roteiro perimétrico: Tem início num ponto cravado no alinhamento da Rua João Batista Ghizelli, quarteirão 02, lado ímpar, na divisa com o lote 07, deste ponto segue na distância de 40,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com os lotes 07 e 22, deste ponto deflete à direita e segue na distância de 51,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a Rua Rubens Garcia, quarteirão 02, lado par, deste ponto deflete à direita em curva com o raio de 9,00 metros até outro ponto, fazendo esta curva a confluência das Ruas Rubens Garcia e Namen José, deste ponto segue na distância de 22,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a Rua Namen José, quarteirão 06, lado ímpar, deste ponto deflete à direita e em curva com raio de 9,00 metros, fazendo esta curva a confluência das Ruas Namen José e João Batista Ghizelli, deste ponto deflete à direita e segue na distância de 51,00 metros até outro ponto onde teve início a presente descrição, confrontando nesta linha com a Rua João Batista Ghizelli, encerrando uma área de **2.365,24 metros quadrados**. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 115.571 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP 5730.

Valor total da área para uso no programa de Concessão de área; R\$473.048,00 (quatrocentos e setenta e três mil e quarenta e oito reais).

Contrapartida: 20% do valor venal.

Área destinada para fins industriais, Atacadista e de Serviços conforme descrito no Art. 7º da lei 7.578 de 03 de Agosto de 2022, **exceto** atividade de comércio de reciclagem, sucata e suas derivações, pois essas atividades terão áreas concedidas exclusivamente a elas.

#### **Lote 05: Setor 04, Quadra 2160, Lote 06 - Distrito Industrial IV.**

“Um terreno situado no lado ímpar, quarteirão 03, da Rua João Batista Ghizelli, esquina com a Rua Namen

José, quarteirão 6, lado par, correspondente a totalidade dos lotes 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da quadra 23 do loteamento denominado Mario Luiz Rodrigues do Prado – Distrito Industrial IV, nesta cidade de Bauru-SP, com o seguinte roteiro perimétrico: começa num ponto localizado no alinhamento da Rua João Batista Ghizelli, distante 41,00 metros mais a curva de esquina com raio igual a 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros da Rua Marcos Rogério Leme de Oliveira; deste segue 81,00 metros confrontando com o citado alinhamento da Rua João Batista Ghizelli; daí deflete à direita em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros até outro ponto localizado no alinhamento da Rua Namen José, quarteirão 06, lado par; daí segue 22,00 metros confrontando com a referida Rua Namen José; daí deflete à direita em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros até outro ponto localizado no alinhamento da rua Rubens Garcia, quarteirão 03, lado par; deste ponto segue 81,00 metros confrontando com a citada Rua Rubens Garcia até outro ponto; deste deflete à direita e segue 40,00 metros dividindo com os lotes 05 e 24 até o ponto inicial da presente descrição, encerrando uma área de **3.565,24 metros quadrados**”. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 123.864 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP 6318.

Valor total da área para uso no programa de Concessão de área; R\$713.048,00 (setecentos e treze mil e quarenta e oito reais).

Contrapartida: 20% do valor venal.

Área destinada exclusivamente para atividade de comércio de sucatas, materiais recicláveis e suas derivações, sob análise do Cadem, devido ao grau de incomodidade de algumas dessas atividades Ex. (Central de Tratamento de Resíduos Sólidos) .

#### **Lote 06: Setor 04, Quadra 2161, lote 07- Distrito Industrial IV.**

UM TERRENO- situado no lado ímpar, quarteirão 02, da rua João Batista Ghiselli, esquina com a rua Acácio Pereira, correspondente ao terreno para fins industriais formado pela totalidade dos lotes 07, 08, 09,, 10, 11, 12, 13,7-14, 15, 16, 17,, 18, 19, 20, 21 e 22 da quadra 24 do loteamento denominado. Mario Luiz Rodrigues do Prado - Distrito Industrial IV, nesta cidade de Bauru-SP, com área de **3.165,24 m2**, medindo 71,00 metros de frente, confrontando com a referia rua João Batista Ghiselli; 22,00 metros do lado esquerdo, de quem da via pública olha para o imóvel confrontando com a rua Acácio Pereira, quarteirão 02, lado par, com a qual faz-esquina, existindo entre as citadas as vias públicas uma curva de concordância com raio de-9,00 metros, e desenvolvimento de 14,13 metros; 40,00 metros do lado direito, confrontando com -os lotes 06 e 23;e 71,00 metros nos fundos, confrontando com a Rua Rubens Garcia, quarteirão 02, 1 lado par, esquina com a citada Rua Acácio Pereira, existindo entre as citadas vias públicas uma curva de concordância com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros. CADASTRO:4/2161/7.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE BAURU, com sede na Praça das Cerejeiras; s/n, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.137.410/0001-80, conforme Matrícula nº 118.830 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru .

Valor total da área para uso no programa de Concessão de área; R\$633.048,00 (seiscentos e trinta e três mil e quarenta e oito reais).

Contrapartida: 20% do valor venal.

Área destinada para fins industriais, Atacadista e de Serviços conforme descrito no Art. 7º da lei 7.578 de 03 de Agosto de 2022, **exceto** atividade de comércio de reciclagem, sucata e suas derivações, pois essas atividades terão áreas concedidas exclusivamente a elas.

#### **Lote 07: Setor04, Quadra 2168, lote 06 – Distrito Industrial IV.**

Um lote industrial situado no lado ímpar do quarteirão 03 da Rua Dimas Simonetti, correspondente a Totalidade dos lotes 06,07,08,09,10,19,20,21,22 e 23 da quadra 31 do loteamento denominado Mario Luiz Rodrigues do Prado – Distrito Industrial IV, nesta cidade de Bauru/SP, com a área de **2.000m²**, medindo 50 metros de frente e fundos, por 40 metros de cada lado, da frente, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Dimas Simonetti, quarteirão 03, lado ímpar, distante 31,00 metros mais a curva com raio igual a 9,00 metros da esquina da Rua Namen José; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confronta com os lotes 05 e 24; do lado esquerdo, confronta com os lotes 11 e 18; e nos fundos, confrontando com a Rua Clóvis Redondo de Magalhães, quarteirão 03, lado par. Matrícula nº 124.389 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru.

Valor total da área para uso no programa de Concessão de área; R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Contrapartida: 20% do valor venal.

Área destinada exclusivamente para atividade de comércio de sucatas, materiais recicláveis e suas derivações, sob análise do Cadem, devido ao grau de incomodidade de algumas dessas atividades Ex. (Central de Tratamento de Resíduos Sólidos) .

#### **Lote 08: Setor 04, Quadra 2164, lote 01 – Distrito Industrial IV.**

Um terreno situado no lado ímpar do quarteirão 03 da Rua Rubens Garcia, esquina com as Ruas Marcos Rogério Leite de Oliveira, lado ímpar do quarteirão 09 e Rua Dimas Simonetti, lado par do quarteirão 03, formado pela totalidade dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da quadra 27 do loteamento denominado Mario Luiz Rodrigues do Prado – Distrito Industrial IV, nesta cidade de Bauru/SP, com a área de **4.365,24 m²**, com o seguinte roteiro perimétrico: Tem início num ponto cravado no alinhamento da Rua Rubens Garcia, quarteirão 03 lado ímpar e divisa com o lote 12, deste ponto em ângulo interno de 90°00'00"segue na distância de 101,00 metros até outro ponto, confrontando nessa linha com a Rua Rubens Garcia, quarteirão 03, lado ímpar, deste ponto deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 14,14 metros e raio de 9,00 metros até outro ponto, deste ponto segue na distância de 22,00 metros até outro ponto, deste ponto deflete à esquerda em curva com desenvolvimento de 14,14 metros e raio de 9,00 metros até outro ponto, confrontando nessas 3 linhas com a Rua Marcos Rogério Leite de Oliveira, quarteirão 09, lado ímpar, com a qual faz esquina, deste ponto segue na distância de 101,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a rua Dimas Simonetti, quarteirão 03, lado par, deste ponto deflete a esquerda em ângulo interno de 90°00'00" e segue na distância de 40,00metros até outro ponto onde teve início a presente descrição, confrontando nesta linha com os lotes 12 e 17. Matrícula nº 121.660 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru

Valor total da área para uso no programa de Concessão de área; R\$873.048,00 (oitocentos e setenta e três mil e quarenta e oito reais).

Contrapartida: 20% do valor venal.

Área destinada exclusivamente para atividade de comércio de sucatas, materiais recicláveis e suas derivações, sob análise do Cadem, devido ao grau de incomodidade de algumas dessas atividades Ex. (Central de Tratamento de Resíduos Sólidos) .



**Lote 09: Setor 04, Quadra 2169, lote 01 – Distrito Industrial IV .**

Um terreno situado no lado ímpar, quarteirão 02, da Rua Dimas Simonetti, correspondente ao terreno para fins industriais formado pela totalidade dos lotes 01, 02, 03, 26, 27 e 28 da quadra 32 do loteamento denominado Mario Luiz Rodrigues do Prado – Distrito Industrial IV, nesta cidade de Bauru-Sp, com área de **1.165,24 m²**, com o segundo roteiro perimétrico: tem início num ponto cravado no alinhamento da Rua Dimas Simonetti, quarteirão 02, lado ímpar na divisa com o lote 04, deste ponto segue a distância de 40,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com os lotes 04 e 25, deste ponto deflete a direita e segue na distância de 21,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a Rua Clóvis Redondo Magalhães, quarteirão02, lado pa, deste ponto deflete a direita em curva com raio de 9,00metros e desenvolvimento de 14,14 metros até outro ponto, fazendo esta curva a confluência das Ruas Clóvis Redondo de Magalhães e Namen José, deste ponto segue na distância de 22,00 metros até outro ponto, confrontando nesta linha com a rua Namen José, quarteirão 08, lado ímpar, deste ponto deflete à direita e em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, fazendo esta curva a confluência das Ruas Namen José e Dimas Simonetti, deste ponto deflete a direita e segue na distância de 21,00 metros até outro ponto onde teve início a presente descrição, confrontando nesta linha com a Rua Dimas Simonetti. Matrícula nº 115.519 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru

Valor total da área para uso no programa de Concessão de área; R\$233.048,00 (duzentos e trinta e três mil e quarenta e oito reais).

Contrapartida: 20% do valor venal.

Área destinada para fins industriais, Atacadista e de Serviços conforme descrito no Art. 7º da lei 7.578 de 03 de Agosto de 2022, **exceto** atividade de comércio de reciclagem, sucata e suas derivações, pois essas atividades terão áreas concedidas exclusivamente a elas.

**Lote 10 : Setor 03, Quadra 1528, Lote 05 - Distrito Industrial II.**

“Um terreno sem benfeitorias, localizado no lado ímpar do quarteirão 1 da Rua DI-4, esquina com a rua DI-3, situado na quadra nº 02 do loteamento denominado Distrito Industrial II - 2ª Etapa, nesta cidade de Bauru, cujo perímetro inicia-se no ponto 1, localizado no alinhamento da Rua DI-4, quarteirão 1, lado ímpar, distante 30,00 metros da esquina da Rua DI-3, deste, segue 100,00 metros até o ponto 2, localizado no alinhamento da rua DI-2, daí deflete à direita e segue 21,00 metros até o ponto 3, localizado no alinhamento da Rua DI-2, deste defletindo à direita em curva de desenvolvimento de 14,14 metros até o ponto 4, localizado no alinhamento da Rua DI-3, daí segue 82,00 metros até o ponto 5, deste deflete à direita em curva com desenvolvimento de 14,14 metros até o ponto 6, localizado no alinhamento da Rua DI-4, donde segue 21,00 metros até alcançar o ponto 1, inicial do perímetro, e confrontando do ponto 1 ao 2 com terras da Prefeitura Municipal; do 2 ao 3 com a rua DI-2; do 3 ao 4 com a curva de esquina das ruas DI2 e DI3; do 4 ao 5 com a Rua DI-3; do 5 ao 6 com a curva de esquina das ruas DI-3 e DI-4 e do 6 ao 1 com a Rua DI-5, encerrando uma área de **2.965,20 metros quadrados**”. Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme Matrícula nº 41.167 do 2º Cartório de Registros e Anexos de Bauru, São Paulo, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5218.

Valor total da área para uso no programa de Concessão de área; R\$800.604,00 ( Oitocentos Mil Seiscentos e quatro reais).

Contrapartida: 20% do valor venal.

Área destinada para fins industriais, Atacadista e de Serviços conforme descrito no Art. 7º da lei 7.578 de 03 de Agosto de 2022, **exceto** atividade de comércio de reciclagem, sucata e suas derivações, pois essas atividades terão áreas concedidas exclusivamente a elas.

**Lote 11 - Setor 03, Quadra 1532, Lote 04 Distrito Industrial II.**

Imóvel: UM TERRENO situado no lado par, quarteirão 02 da rua Armando Lambertini, distante 72,00 metros da esquina da Avenida Dr. Axel Hermann Breslau; destacado dos lotes 02,03 e 04 identificado como parte dos lotes 03 e 04 da quadra 07, do Distrito Industrial- 2ª Etapa nesta cidade de Bauru -SP com **área de 3.000,00 m²**, medindo 30,00 metros de frente com a citada rua Armando Lambertini; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o terreno destacado dos lotes 02,03 e 04 agora identificado como parte dos lotes 02 e 03 e nos fundos com a rua Paulo Malmonge Macedo quarteirão 02, lado ímpar. ”. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 84805 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru.

Valor total da área para uso no programa de Concessão de área; R\$ **810.000,00** (Oitocentos e Dez mil Reais ).

Contrapartida: 20% do valor venal.

Área destinada para fins industriais, Atacadista e de Serviços conforme descrito no Art. 7º da lei 7.578 de 03 de Agosto de 2022, **exceto** atividade de comércio de reciclagem, sucata e suas derivações, pois essas atividades terão áreas concedidas exclusivamente a elas.

**Lote 12 - Setor 03, Quadra 1531 , lote 04 Distrito Industrial II .**

Imóvel- Um TERRENO sem benfeitorias, situado no lado par do quarteirão 2 de rua .DI -4, distante 100,00 metros da esquina da rua DI-3, -localizado na quadra nº 5 do DISTRITO INDUSTRIAL-2a Etapa, nesta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº 3/1531/4, com e Área de **5.000,00 metros quadrados**, cujo perímetro Inicia-se no ponto 1, localizado no alinhamento da rua DI -4, quarteirão 2, lado par, distante 100,00 metros da esquina da rua DI-3; deste, segue pelo citado alinhamento na distância de 50,00 metros até o ponto 2; daí deflete a direita e segue a distância de 100,00 metros dividindo com terrenos de Polidentel Indústria e Comércio Ltda” até o ponto 3, localizado no alinhamento da rua DI-6; daí deflete à direita e segue pela citada Rua, na distância de 50,00 metros até o ponto 4, onde finalmente deflete à direita e segue a distância de 100,00 metros, dividindo, com terrenos de Dudé - Ind. e Com. da Frodi, Alimentícios Ltda, até - ao ponto 1, onde teve Início.- PROPRIETÁRIO:- PREFEITURA MUNICIPAL de BAURU, com sede à Praça das Cerejeiras, a/nº, inscrito no CGC/MF, sob nº 46.137.410/0001-80.- REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 40.061, deste Cartório (A presente matrícula foi elaborada nesta data, de -acordo com o requerimento firmado nesta cidade em 21/07/88, acompanhado da certidão de desmembramento nº239/88, expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru, protocolado e microfilmado em 25/07/88 sob nº84.293). - Matrícula 41.188.

Valor total da área para uso no programa de Concessão de área; R\$ 1.350.000,00 ( Um Milhão Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

Contrapartida: 20% do valor venal.

Área destinada para fins industriais, Atacadista e de Serviços conforme descrito no Art. 7º da lei 7.578 de 03 de Agosto de 2022, **exceto** atividade de comércio de reciclagem, sucata e suas derivações, pois essas atividades terão áreas concedidas exclusivamente a elas.

**Lote 13 – Setor 03, Quadra 1531, Lote 008 - Distrito Industrial II.**

“Terreno sem benfeitorias, situado na quadra 5 do Distrito Industrial - 2ª Etapa, nesta cidade de Bauru, medindo 50,00 metros de frente e de fundos por 60,00 metros de cada lado e que confronta pela frente com a Rua Armando Lambertini, quarteirão 2, lado ímpar, distante 84,10 metros da esquina da Rua Dr. Axel Hermann Breslau, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, e na linha dos fundos, confronta com parte deste mesmo lote, do lado esquerdo confronta com parte restante deste mesmo lote, encerrando uma área de **3.000 metros** quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 127.234 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru.”

Valor total da área para uso no programa de Concessão de área; R\$ 810.000,00 ( Oitocentos e Dez Mil Reais ).

Contrapartida: 20% do valor venal.

Área destinada para fins industriais, Atacadista e de Serviços conforme descrito no Art. 7º da lei 7.578 de 03 de Agosto de 2022, exceto atividade de comércio de reciclagem, sucata e suas derivações, pois essas atividades terão áreas concedidas exclusivamente a elas.

**III – REQUISITOS PARA A INSTALAÇÃO NAS CIDADES INDUSTRIAIS:**

3.1 - De acordo com artigo 5º da Lei 7.578/2022, nas áreas dos Distritos Industriais fica permitida a instalação de empresas com atividades industriais, de comércio atacadista e prestadoras de serviços, bem como lojas de fábrica para venda ao consumidor anexas à empresa concessionária.

3.2 – A Concessão de Direito Real de Uso dos Distritos Industriais de Bauru deve observar a Lei nº 7.578, de 03 de agosto de 2.022.

**IV – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

4.1 – O interessado deverá fazer sua manifestação de interesse de **forma virtual**, através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/documentos/cadastr.asp>

4.2 – Cada interessado poderá manifestar interesse por apenas uma área referida no item II.

4.3 – Documentação necessária:

- A. Mencionar o número do edital;
- B. Descrever a área de interesse da mesma forma que foi descrito no edital no item II;

C. Conforme art. 14 da Lei 7.578/2022, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

C 1 .referentes à empresa:

- a) Contrato social e balanço patrimonial dos 03 (três) últimos exercícios ou documento equivalente;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) junto ao Ministério da Fazenda;
- c) Certidões negativas (ou positivas com efeito de negativas) de débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- d) Previsão de incidência de tributos municipais, estaduais e federais, e;
- e) Planta baixa da empresa, com o fluxo de produção/serviço/departamento com a quantidade de colaboradores distribuídos em cada setor;

C2. referentes aos sócios ou diretores:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) junto ao Ministério da Fazenda;
- b) Comprovante de inscrição no Registro Geral (RG) de unidade da federação, ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), e;
- c) Certidões negativas (ou positivas com efeito de negativas) de débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

D. Quando se tratar de empresa SLU – Sociedade Limitada Unipessoal, deverão ser anexados junto ao processo eletrônico os seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) junto ao Ministério da Fazenda;
- b) Comprovante de inscrição no Registro Geral (RG) de unidade da federação, ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- c) Serão exigidos ainda, no que couber, os demais documentos solicitados às empresas coletivas.

E. apresentar um cronograma físico e financeiro, contendo:

- a) Número atual de empregos, comprovado por meio da guia de FGTS;
- b) Previsão de empregos a serem gerados;
- c) Projeção de faturamento;
- d) Valor de investimento;
- e) Natureza da matéria prima;
- f) Proposta de forma de pagamento da contrapartida, nos termos desta Lei;
- g) Plano voltado à Sustentabilidade;

F. Declaração do representante legal da empresa interessada de que tem conhecimento da legislação que versa sobre a organização e o funcionamento dos Distritos Industriais, lei nº 7.578, de 03 de agosto de 2.022, conforme **anexo 1** do presente.

**V - PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:**

Os interessados terão 30 (trinta) dias a contar da primeira publicação deste edital para manifestar o interesse em alguma (apenas uma) das áreas descritas no item II.

**VI - DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 – Apresentada toda a documentação exigida na manifestação de interesse a Prefeitura Municipal de Bauru **terá 90 dias** para manifestar o resultado da análise financeira, pontuação, fiscalizações e aprovação do CADEM através do Diário Oficial e também pelo sistema de documentos eletrônicos.

6.2 - Quando houver mais de uma empresa interessada na mesma área do Distrito Industrial, objeto do chamamento público para a concessão de direito real de uso, a opção será por aquela cuja proposta for considerada mais adequada aos interesses públicos, oportunidade na qual a decisão deverá ser devidamente motivada, levando em conta o porte da empresa, a geração de empregos, o faturamento previsto para os 3 (três) anos a partir da concessão, a utilização de tecnologias, a natureza da matéria-prima, o valor do investimento, a contrapartida oferecida ao Município e o plano de sustentabilidade.

6.3 – Os critérios descritos no item 6.2 deste artigo serão analisados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda (Sedecon) e apresentados ao Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (Cadem) para emissão de parecer, que subsidiará a decisão final da Sedecon, de acordo com os parâmetros descritos no Anexo I da Lei 7578, de 03 de agosto de 2.022.

6.4 – As empresas serão classificadas em ordem decrescente, sendo a primeira colocada aquela que somar o maior número de pontos e, em caso de empate entre duas ou mais empresas, terá direito de preferência a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte (EPP), de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006.

6.5 – A classificação final das empresas interessadas será publicada no Diário Oficial do Município.

**VII – DO RECURSO**

7.1 – Da decisão que determinar a classificação final das empresas caberá recurso, da forma disposta no art. 55 da Lei Municipal nº 5.804, de 10 de novembro de 2.009.

**VIII – DA FORMALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO – DIREITOS E DEVERES**

8.1 – Vencido o tempo recursal caberá a Sedecon providenciar minuta de Lei para aprovação na Câmara Municipal de Bauru que deverá conter:

- A descrição da área, o título do imóvel e a avaliação da mesma;
- As atividades a serem exercidas pela empresa;
- Prazo máximo para o início e o término das obras;
- Prazo de 10 (dez) anos para a concessão de direito real de uso da área a partir do início da atividade fim na área concedida;
- Cláusula de aplicação de multa e reversão do imóvel ao patrimônio público no caso de descumprimento das obrigações assumidas pela empresa, sem indenização das benfeitorias úteis e necessárias;
- Valor de contrapartida ao Município, conforme art. 23 desta Lei 7578/2022;
- Valor de indenização devida ao Município em caso de área já edificada, conforme art. 28 desta Lei;
- Estar em dia com as devidas aprovações necessárias ao funcionamento da empresa perante o órgão público;
- Não paralisar as atividades da empresa por período superior a 03 (três) meses após o início operacional da mesma, exceto se devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal.

8.2 - Para a concessão do imóvel, as empresas deverão apresentar projeto do novo empreendimento ou da expansão do empreendimento já existente, comprovando a taxa de ocupação edificada de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da área que poderá ser reduzida desde que comprovada por meios técnicos que a consecução da atividade da empresa não impõe a necessidade de que a área construída atinja o percentual apontado, cabendo a análise da matéria ao Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (CADEM), e decisão final à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda (SEDECON).

8.3 - As empresas beneficiadas com a concessão do direito real de uso deverão prestar contrapartida ao Município consistente no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor venal do imóvel concedido e em caso de nova concessão de direito real de uso em área previamente edificada, o novo concessionário deverá pagar ao Município o valor relativo a 40% (quarenta por cento) do valor venal da área de acordo com a avaliação Municipal.

8.4 - Após a aprovação da lei de concessão de direito real de uso, a empresa concessionária terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o projeto do empreendimento à Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), que deverá emitir parecer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento do mesmo.

8.5 - A empresa concessionária deverá iniciar a obra em 60 (sessenta) dias contados a partir da aprovação em definitivo do projeto do empreendimento pela Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) sob pena de imposição de multa no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor venal da área e, passados mais 60 (sessenta) dias sem início da obra, revogação da lei de concessão do direito real de uso.

8.6 - A empresa concessionária deverá concluir as obras no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, contados da aprovação do projeto pela Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), oportunidade na qual deverá apresentar o Certificado de Conclusão de Obras à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda (SEDECON).

8.7 - No período de Concessão de Direito Real de Uso não será permitida a transferência da área para terceiros, exceto em casos de fusão, incorporação, transformação ou cisão, devidamente comprovados, que deverão passar pela análise e aprovação prévia do Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (CADEM), autorização expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda (SEDECON), e Lei autorizativa da Câmara Municipal.

8.8 – O prazo da Concessão de Direito Real de Uso é de 10 (dez) anos e cumpridas todas as exigências legais passa a ter direito ao recebimento da área por meio da doação.

**IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Bauru/SP, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste Edital e demais atos deles decorrentes.

Bauru, 9 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA.

**ANEXO I**

Eu, .....CPF nº..... representante legal da empresa ..  
.....sob o CNPJ °..... localizada .....  
..... participante do Edital de Chamamento Público para  
divulgação de áreas disponíveis nos distritos industriais do Município de Bauru nº ..... declaro que estou  
ciente de todo o conteúdo da lei nº 7578, de 03 de agosto de 2022, especialmente dos artigos concernentes  
à Concessão de Direito real de Uso, Arts. 20 a 30.

Bauru, ..... de .....de 2022.

assinar

**Secretaria da Educação**  
**Nilson Ghirardello**  
**Secretário**

**CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por meio de sua COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - CDF convoca o servidor relacionado a seguir, tendo em vista a classificação no CONCURSO DE ACESSO em sua respectiva carreira, para que apresente a documentação necessária à formalização de sua promoção.

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

O servidor relacionado a seguir deverá apresentar os documentos (originais) listados nesta convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação. Os documentos serão todos conferidos e digitalizados em arquivos individuais para atualização cadastral do servidor.

Será realizado plantão de atendimento ao servidor convocado no Departamento de Educação Infantil no dia 30/01/2023 (segunda-feira) das 8h às 10h e das 14h às 16h nas dependências da Secretaria Municipal da Educação – Departamento de Educação Infantil – localizada à Alameda Dama da Noite, 3-14 – Parque Vista Alegre – Bauru/SP. O servidor que não se apresentar nessa data deverá se dirigir, quando estiver com todos os documentos disponíveis, na sede da Secretaria Municipal da Educação – Departamento de Educação Infantil, das 8h às 11h e das 13h às 16h até o prazo máximo estabelecido.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- Foto 3x4 atual ou selfie estilo 3x4;**
  - QUESTIONÁRIO (ANEXO I):** preencher de forma digitada e imprimir apenas para assinar;
  - RG e CPF (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);**
  - CERTIDÃO DE CASAMENTO** (legível);
  - CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL (COM NOME ATUALIZADO):** pode ser solicitada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
  - COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL:** pode ser qualquer correspondência, por exemplo, conta de energia, telefone, água, celular, cartão de crédito, entre outros, desde que no seu nome ou de seu cônjuge caso seja casado(a), se solteiro(a) poderá ser no nome dos pais;
  - Certidão de Nascimento de filhos até 21 anos;**
  - CPF de filhos até 21 anos ou RG de filhos até 21 anos onde conste o CPF;**
  - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;**
  - DIPLOMAS/CERTIFICADOS:** (Conforme o pré-requisito citado no Edital do presente concurso de acesso com as devidas assinaturas);
  - Formulário Adicional (disponível em <http://www2.bauru.sp.gov.br/administracao/>):** preencher de forma digitada e imprimir apenas para assinar as páginas 02 e 04;  
a. A página 02 é referente à Declaração de Imposto de Renda, caso declare algum dependente, deverá preencher a tabela com os dados deles e se forem filhos, seu cônjuge (se for pai/mãe deles) deverá assinar essa folha também, para comprovar que ele está ciente de que apenas um dos responsáveis declara os filhos;
  - ENCAMINHAMENTO (ANEXO II):** deverá manifestar se possui outro vínculo empregatício seja público ou não (em caso positivo, anexar declaração de horário emitida pela Unidade Escolar ou Departamento Responsável) ou caso possua outro vínculo empregatício a adequação para a compatibilidade/acúmulo de horários; ou até mesmo rescisão/desligamento.
- OBSERVAÇÃO:** os anexos I e II indicados nos itens 2 e 13 podem ser solicitados em formato A4 (Word) por e-mail ou presencialmente no Departamento de Educação Infantil.

A promoção só será formalizada com a apresentação de todos os documentos solicitados, conforme as determinações e prazo estabelecido nesta convocação. O não cumprimento das determinações poderá inviabilizar a promoção ou torná-la sem efeito. Dúvidas podem ser dirimidas pelo telefone (14) 3223-2709.

Fica convocado(a) o(a) Sr.(a) **CRISTINA BIAZON KAMI MURA**, CPF n.º **162.XXX.XXX-36**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **17º lugar**, no concurso de acesso realizado para o cargo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Edital nº **05/2021 ACESSO**.

**ANEXO I**

**NOME:**  
**CPF:**  
**CARGO:**

**QUESTIONÁRIO**

1. Tem filhos? Se sim, quais os nomes e idades?
2. Qual seu estado civil? Os seus documentos (RG, CPF, título de eleitor, carteira de trabalho...) estão com nome atualizado? O RG foi emitido há menos de 10 anos?
3. Reside em Bauru? Se não, em qual cidade reside?
4. É funcionário público há quanto tempo? \_\_\_\_\_
- 4.1. Já foi Homologado seu Estágio Probatório?
- 4.2. Qual o Cargo atual?
- 4.3. Secretaria:
- 4.4. Matrícula:
- 4.5. Está ativo ou de licença sem vencimentos?
5. Possui outros vínculos empregatícios/cargo públicos? Se sim, onde, qual o cargo e há quanto tempo?
6. Está estudando atualmente? Se sim, qual curso e horário?
7. Tem empresa aberta em seu nome ou trabalha como autônomo? Se sim, a mesma está ativa? Qual o CNPJ?
8. Está em período de férias ou sairá de férias nos próximo 30 dias? Se sim, qual período?
9. Está afastado(a) por algum motivo? Se sim, por qual motivo e período?
10. É aposentado ou recebe algum benefício previdenciário? Se sim, pelo INSS ou Fundação Própria?

Telefones para contato: \_\_\_\_\_  
E-mail para contato: \_\_\_\_\_

Declaro a veracidade das informações prestadas acima e que estou ciente serem de minha inteira responsabilidade.

Bauru, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

**ANEXO II**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**ENCAMINHAMENTO**

O servidor(a) **XXXXX**, matrícula nº **XXX**, por ter sido aprovado(a) em **XX** lugar no Concurso de Acesso regulado pelo Edital nº **XXXXXX**, poderá ser promovido(a) para o cargo de **XXXXX**. Contudo, para dar andamento ao respectivo acesso, o(a) servidor(a) acima destacado(a) deverá informar no Termo de Responsabilidade e anexar Declaração caso possua outros vínculos, seja público ou privado, e caberá a Secretaria Municipal de Educação analisar a questão da jornada de trabalho, atentando-se para a legalidade quanto ao acúmulo de vínculos públicos e/ou compatibilidade de horário. Caso seja ilegal o acúmulo e/ou seja, incompatíveis os horários deverá o(a) servidor(a) providenciar adequação e/ou seu desligamento/exoneração ou até mesmo desistir do acesso regulado pelo Edital nº **XXXX**.

Somente será efetivada a publicação do Desenvolvimento na Carreira no Diário Oficial de Bauru quando efetiva a entrega de documentos e apreciado este documento. Sendo somente alterado o cargo no sistema de folha de pagamento quando todas as informações estiverem em consonância com as normas que regem a administração pública municipal.

**Pedido:** XXXX  
**Matrícula:** XXX  
**CARGA HORÁRIA:** XXXX

Bauru, XXXX.

Assinatura do Responsável pelo Acesso

**EXTRATOS**

**CONTRATO Nº 11.381/22 - PROCESSO Nº 70.039/21 (Sisdoc nº 166.863/22) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA – OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a FORNECER AO CONTRATANTE, A QUANTIDADE DE 43 (QUARENTA E TRÊS) CADEIRAS GIRATÓRIAS MODELO SECRETÁRIA, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 170/22, do Processo Administrativo nº 70.039/21, devidamente anexada ao Processo Administrativo e preços abaixo consignados:**  
**LOTE 1 – CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Item	Qtde. Anual Estimada	Especificações Mínimas	Marca	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
01	43	CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA: Assento e encosto confeccionado em couro ecológico na cor preta. Encosto injetado em polipropileno com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com no mínimo 40 mm de espessura e densidade de no mínimo 45 kg/m³; Assento em compensado multilaminado de no mínimo 12 mm de espessura, com formato anatômico e curvatura na parte frontal, espuma injetada de no mínimo 50 mm de espessura e densidade de no mínimo 45 kg/m³; Apoia braços em poliuretano injetado com alma de aço pintado, regulagem de altura por botão; Base giratória com 05 pontos de apoio sobre rodízios; Regulagem de altura do assento; Encosto com regulagem de inclinação e de altura; Pintura eletrostática epóxi pó na cor preta. Suportar peso de no mínimo 120 kg; MEDIDAS: Altura do encosto: 350 mm. Largura do encosto: 410 mm. Profundidade do assento: 420 mm. Largura do Assento: 460 mm. (Limite de Tolerância de 5% para menor). Produto deve estar de acordo com a NR 17 e NBR 13.962:2018. 8.16.04.0006.1	Frisokar / Store 3029	R\$ 511,88	R\$ 22.010,84

- PRAZO: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 22.010,84 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 96/22 – PROPONENTES: 23 - ASSINATURA: 22/12/22.

**Secretaria de Economia e Finanças**  
**Everton de Araujo Basílio**  
**Secretário**

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
**DIRETORA: CAMILA MARQUES**

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
175708/2021	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA LTDA ME	11117	R\$ 381,21
37661/2022	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	98730	R\$ 245,00
196040/2021	ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI	1356	R\$ 189,34
100027/2022	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22157	R\$ 11.463,60
112238/2021	BALIPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	31856	R\$ 3.439,22
175690/2021	BAURU CENTER COPIAS COMERCIO E COPIADORA	11964	R\$ 1.353,00
134861/2021	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	550841	R\$ 48.730,50
106889/2022	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	305166	R\$ 945,00
178732/2021	CIRURGICA FERNANDES COM MAT CIRURG HOSPITALAR LTDA	1533469	R\$ 24.633,00
28058/2022	CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA	241841	R\$ 283,50
148217/2021	CIRURGICA UNIÃO LTDA	139764	R\$ 52,70
188316/2021	COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA	34428	R\$ 2.004,60
28058/2022	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1656596	R\$ 3.780,00
61447/2022	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1657013	R\$ 5.980,00
168624/2021	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1657019	R\$ 34.162,00
146112/2022	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	284569	R\$ 37.044,00
187532/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	3464922	R\$ 1.480,00
28056/2022	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	3465796	R\$ 3.298,00
154439/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	3466398	R\$ 36.000,00
69617/2022	D.G. NAVARRO E CIA LTDA	2123	R\$ 45.000,00
168627/2021	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA ME	1238	R\$ 1.418,00
75877/2022	DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIP LABORAT LTDA	56269	R\$ 873,75
28058/2022	DENTMED MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	32076	R\$ 770,00
25667/2022	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	300360	R\$ 78.568,00
146112/2022	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76039	R\$ 18.601,20
175768/2021	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA - ME	13925	R\$ 722,95
112238/2021	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA - ME	13944	R\$ 166,65



112238/2021	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA - ME	13956	R\$ 3.199,50
112238/2021	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA - ME	13957	R\$ 431,27
154441/2021	DROGAFONTE LTDA	396855	R\$ 9.625,00
28058/2022	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	288154	R\$ 5.220,00
37669/2022	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	292299	R\$ 706,80
32508/2022	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	26277	R\$ 24.015,20
188316/2021	FACOM LTDA	412	R\$ 2.047,50
87996/2022	FK GRUPO S/A	55256	R\$ 58.500,00
67689/2022	FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA	9851	R\$ 448,72
107173/2022	FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA	9888	R\$ 332,88
28058/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	40035	R\$ 13.000,00
71171/2021	GEO-ANALITICA ESTUDOS E GERENCIAMENTO DE AREAS CONTAMINADAS LTDA - ME	830	R\$ 2.979,09
32508/2022	GUSTAVO NICOLINO EPP	5798	R\$ 31.460,00
107173/2022	HUMANA ALIMENTAR DIST MED E PROD NUTRICIONAIS LTDA	62958	R\$ 3.800,00
29959/2021	IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	64376	R\$ 244,50
16031/2022	INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI	130	R\$ 5.344,00
16031/2022	INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI	131	R\$ 1.169,00
16031/2022	INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI	132	R\$ 6.513,00
16031/2022	INFRATUBOS ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI	133	R\$ 9.018,00
174569/2019	INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	4314	R\$ 66.035,33
57823/2016	INTERIOR RM DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	809	R\$ 7.733,00
37669/2022	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	121397	R\$ 142,35
125657/2022	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	121401	R\$ 722,16
37661/2022	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	121425	R\$ 227,70
37661/2022	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	121458	R\$ 1.382,64
37661/2022	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	121544	R\$ 455,40
37669/2022	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	121548	R\$ 434,65
70039/2021	JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA	45696	R\$ 51.188,00
40780/2022	LAPEMA AGROPECUARIA LTDA	1257	R\$ 9.520,00
172182/2021	LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP	10900	R\$ 15.630,00
190934/2021	LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP	10901	R\$ 8.611,50
95700/2022	LIDER - MALOTES, BOLSAS EPI'S LTDA	1924	R\$ 1.176,00
107168/2022	M.E.G. ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA	19862	R\$ 28.217,28
71176/2021	MARCIA APARECIDA GARCIA	1825	R\$ 4.390,40
15443/2022	MARIA EDUARDA FELIZARI LTDA	13	R\$ 1.038,18
99694/2022	MEDIC & NUTRE COMÉRCIO EIRELI	21420	R\$ 10.440,00
100350/2021	MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	55090	R\$ 108,00
100350/2021	MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	55091	R\$ 108,00
100350/2021	MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	55390	R\$ 1.080,00
100350/2021	MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	55391	R\$ 648,00
31444/2022	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	476342	R\$ 49.923,00
16031/2022	MYF CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP	1101	R\$ 10.600,00
16031/2022	MYF CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP	1102	R\$ 26.500,00
99694/2022	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	474834	R\$ 132.078,60
107173/2022	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	474926	R\$ 3.840,00
107170/2022	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	474927	R\$ 4.480,00
99694/2022	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	474992	R\$ 55.680,00
57810/2021	PARILIMP COM DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	3651	R\$ 873,00
130200/2021	PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	3658	R\$ 540,54
37669/2022	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	18025	R\$ 144,00
37669/2022	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	18026	R\$ 38,40
178732/2021	POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	432818	R\$ 1.789,20
59658/2022	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LIMITADA	25679	R\$ 2.310,00
59658/2022	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LIMITADA	25680	R\$ 2.100,00

59658/2022	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LIMITADA	25684	R\$ 3.360,00
59658/2022	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LIMITADA	25727	R\$ 2.100,00
61448/2022	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	1046363	R\$ 4.480,00
28056/2022	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	1047329	R\$ 1.980,00
4627/2022	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	1047436	R\$ 8.125,20
30944/2022	R. DE O. SANTIL EPI - EPP	5253	R\$ 1.394,00
7661/2022	RENOVA ASFALTOS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA	4071	R\$ 18.000,00
59664/2022	RESTAURANTE E LANCHONETE LELO'S LTDA	133	R\$ 6.000,00
80228/2018	RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	4035	R\$ 2.530,00
80228/2018	RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI	4037	R\$ 2.530,00
32388/2022	RODRIGO TONELOTTO	88445	R\$ 520,00
59654/2022	RRF GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA	1155	R\$ 23.425,80
87866/2022	SEATTLE TECNOLOGIA E COM PROD ELETROELETRONICOS EIRELI	14362	R\$ 5.500,00
61447/2022	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	213368	R\$ 256,00
99694/2022	TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	46072	R\$ 2.188,80
99694/2022	TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	46237	R\$ 1.368,00
71187/2021	TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	1739	R\$ 14.064,00
71187/2021	TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	1740	R\$ 6.095,00
71187/2021	TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	1741	R\$ 12.190,00
59111/2017	ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	760107	R\$ 1.002,63
59111/2017	ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	849394	R\$ 36.673,76
125657/2022	VIER PHARMA DIST HOSPITALAR REPRESENTAÇÃO E CONSULT LTDA	1520	R\$ 88.351,20
61204/2018	W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP	5090	R\$ 1.112,64
61204/2018	W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP	5085	R\$ 278,16

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

Levi Momesso  
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.  
INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

## ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

\*Para solicitar a substituição, acesse: [https://www2.bauru.sp.gov.br/sist\\_documentos/cadastrar.aspx?a=224](https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224) e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

\*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o município terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**).

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\*As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

\*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (**inciso I e art. 30 da Lei 4368**). Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99**.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf)

Lei nº 4714/01: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf)

Decreto nº 8806/00: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf)

## INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrápia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspira (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausante (*Kielmeyera coriacea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoazeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereuária* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 11.265/22 - PROCESSO Nº 152.100/21 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU  
**- CONTRATADA:** LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 152.100/21, a fornecer ao CONTRATANTE, 01 (UM) PICADOR E TRITURADOR PARA PROCESSAR GALHOS, TRONCOS, ARBUSTOS E FOLHAS, conforme características estabelecidas no memorial técnico descritivo do equipamento, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital, melhor descritos no Anexo III do Edital nº 294/22.- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 22.010,84– **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 234/22 — **PROPONENTES:** 02 - **ASSINATURA:** 17/11/22.

**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE PRACAS - PROCESSO Nº 60.739/14 – MUNICÍPIO DE BAURU (SEMMA) – ADOTANTE:** EMPRESA AIELLO EMPREENDIMENTOS LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DA PRAÇA DANIELA SMITH COUBE GOBBI LOCALIZADA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS QUADRA 25 ESQUINA COM A AVENIDA AFFONSO JOSÉ AIELLO E DA PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS QUADRA 22, que serão mantidas integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no Art. 6º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2.006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2.009. Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – **PRAZO:** 01 ano - **ASSINATURA:** 18/01/23, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Secretaria dos  
Negócios Jurídicos**  
Gustavo Russignoli Bugalho  
Secretário

## CERTIDÃO Nº 05/23

DANILO ALTAFIM PINHEIRO, Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, considerando a Decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2004271-18.2023.8.26.0000, **CERTIFICA** que fica temporariamente declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 7547, de 13 de abril de 2022, em virtude de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 18 de janeiro de 2022. Bauru, vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e três.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**Secretaria de Planejamento**  
Luis Renato Fuzel  
Secretário Interino

## EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE COMERCIO

### COMUNICADO INSCRIÇÕES COMÉRCIO AMBULANTE CARNAVAL BAURU 2023.

Para as comemorações do “Carnaval de Bauru 2023” que ocorrerá nos dias 18 e 20 de fevereiro de 2023, na AVENIDA JORGE ZAIDEN, JARDIM CONTORNO, BAURU-SP, a Secretaria Municipal de Planejamento por

Meio da Divisão de Fiscalização, regulamentará a autorização e exploração dos espaços destinados aos ambulantes interessados, na seguinte composição:

SERÃO DISPONIBILIZADOS:

- 55 (cinquenta e cinco) espaços com metragem de 2,50 x 4,0mts, para barracas que serão objeto de sorteio para interessados que, obrigatoriamente residam em Bauru.
- 38 (trinta e oito) espaços com metragem de 2,50x6,00 mts, para trailers que serão objeto de sorteio para interessados que, residam em Bauru.

#### DO CADASTRAMENTO

Os interessados deverão comparecer a Secretaria de Planejamento, Divisão de Fiscalização, sito /avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, munidos de documentos pessoais, (CNH ou RG e CPF- (original ou cópia) e comprovante de residência da cidade de Bauru em nome do titular/ interessado (original e cópia), nos dias 31/01, 02/02 e 06 de fevereiro de 2023, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00. Admite se apenas 01 (um) por titular/endereço.

#### DA DESTINAÇÃO DO ESPACO

A destinação dos espaços dar-se-á pela modalidade de sorteio classificatório a ser realizado no Parque Vitória Régia, localizado na Praça Antonio José Miziara, Bauru/SP, no dia **09 de fevereiro de 2023, às 10:00** hs, pela Secretaria de Planejamento - Divisão de Fiscalização.

A ordem sorteada corresponderá a vaga demarcada no solo pela via Pública da Avenida Jorge Zaidem, Jardim Contorno- Bauru SP.

Após o sorteio o contemplado deverá retirar na Divisão de Fiscalização - SEPLAN, situada na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60, nos dias 13 e 14 de fevereiro, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, a autorização para trabalhar no evento, com a numeração de sua vaga e as orientações/ procedimentos, Será necessário cumprir os seguintes requisitos:

- 1-) O sorteio deverá comparecer e apresentar documento pessoal com foto original.
- 2-) Na impossibilidade de comparecimento do sorteado deverá ser nomeado um procurador, que deverá comparecer munido de procuração, documento pessoal do sorteado e do procurador (original e cópia). O modelo da procuração poderá ser retirada na Divisão de Fiscalização SEPLAN no momento da inscrição.
- 3-) Caso o sorteado, ou procurador, não compareça no local no dia determinado para a retirada da autorização que dará a permissão de trabalhar no evento, será o mesmo automaticamente eliminado do processo de autorização de vagas.

#### DAS PROIBIÇÕES

- 1-) O espaço sorteado não poderá ser alugado, vendido ou transferido, em hipótese alguma, sendo obrigatório a presença do contemplado por todo o período das festividades. Na hipótese de descumprimento o ambulante será notificado e feita a remoção do equipamento no ato da constatação.
- 2-) Não será permitido a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.
- 3-) Não será permitido a venda de produtos (bebidas) em recipientes de vidro.
- 4-) Não será permitido a venda de produtos fora da área destinada aos ambulantes
- 5-) É proibida a comercialização de spray de espuma, tintas para cabelo
- 6-) Não será permitido a utilização de equipamentos sonoros no ambiente disponibilizado para ambulantes
- 7-) A montagem das barracas e colocação dos trailers devem ocorrer no dia 18 de fevereiro de 2023 entre às 08:00 hs e 14:00 hs, não será permitido a instalação de barracas e trailers adentrar aos espaços após esse horário.

Em caso de descumprimento de qualquer regra descrita neste edital o ambulante será notificação e feita à remoção do equipamento no ato da constatação.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cada espaço sorteado deverá receber autorização com placa de identificação com os dados do responsável para fins de conferência, a ser retirado nas datas acima mencionadas. Cada responsável deverá ser responsável pelo resíduo gerado (lixo) pelo consumo de seus produtos, através da colocação de lixeiras com sacos de lixos, deixando o espaço limpo nas datas mencionadas.



A ocupação dos espaços será numerada, sendo 38 (trinta e oito) vagas para trailers e 55 (cinquenta e cinco) para barracas, conforme demarcação do solo no local. Podendo ser alterado de acordo com disponibilidade do local.

O local de instalação das barracas e trailers serão demarcados pela Divisão de Fiscalização - SEPLAN para única e exclusiva comercialização das mercadorias. Comprovada a comercialização sem prévia autorização da Secretaria de Planejamento ou fora dos locais destinados para este fim, a mercadoria será apreendida.

**DIAS DE AUTORIZAÇÃO:** 18 E 20 DE FEVEREIRO DE 2023, AO TERMINO DE CADA DIA DE EVENTO TODOS OS ANBULANTES DEVERÃO ENCERRAR AS ATIVIDADES 30 MINUTOS APÓS ENCERRAMENTO DO DESFILE E NO DIA 20 DEIXAR O LOCAL ONDE SE INSTALOU, COM A EXTINÇÃO DA AUTORIZAÇÃO.

# Secretaria de Saúde

## Alana Trabulsi Burgo Secretária

### RESOLUÇÃO GS Nº 02/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da 1ª Plenária Municipal de Saúde de Bauru. A Secretária Municipal de Saúde, Dra. Alana Trabulsi Burgo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** em especial ao artigo 12, inciso I, letra “b” da Lei 5.804 de 10 de novembro de 2009;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 8142/90 determina que a cada quatro anos, as representações dos vários segmentos sociais do SUS (prestadores, gestores, trabalhadores e usuários) se reúnam para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política pública de saúde.

**CONSIDERANDO** que as Conferências de Saúde constituem espaços potentes de participação política da população em defesa da saúde - como direito das pessoas e de coletividades, do Sistema Único de Saúde (SUS) e da democracia, sendo fundamentais para o fortalecimento do processo de participação social na gestão do SUS;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Estadual de Saúde de São Paulo realizará, em maio de 2023, a 9ª Conferência Estadual de Saúde/SP (CES/SP), como etapa preparatória da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ªCNS).

Considerando que a Comissão Organizadora da 9ª CES/SP orienta os Conselhos Municipais de Saúde (CMS) sobre a realização da etapa municipal que precede a 9ªCES/SP.

**CONSIDERANDO** que os municípios que realizaram Conferência Municipal de Saúde em 2021 ou 2022, o Conselho de Saúde optou por promover Plenária de Saúde, como etapa preparatória exclusiva, para a 9ªCES/SP; nos autos do procedimento.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Compor a Comissão Organizadora da 1ª Plenária Municipal de Saúde de Bauru que trará como tema “*Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia Amanhã vai ser outro dia*”; que terá como membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Ana Kézia Costa Santos
- b) Ezequiel Aparecido dos Santos
- c) Fabiana Vieira Solfá
- d) Fernando César Leandro
- e) Lucila Paula Manso Bacci
- f) Rosana Aparecida da Silva Govêa

II - Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- a) Ariani Queiroz Sá
- b) Graziela de Almeida Prado e Piccino Marafioti
- c) Luiz Carlos de Aguiar
- d) Maria Alice Acosta
- e) Mariuze Inêz Pereira Miranda
- f) Ricardo Alexandre Pereira

**Art. 2º** Os custos da 1ª Plenária Municipal de Saúde de Bauru correrão a critério do município.

**§ 1º** A divulgação da etapa municipal deverá ser ampla e a participação aberta para todos os usuários dos serviços de saúde, profissionais da rede de saúde pública e privada, representantes de entidades e de movimentos sociais, populares e sindicais e dos gestores de saúde;

**§ 2º** A etapa municipal tem o objetivo:

I – Reavaliar as diretrizes da Conferência Municipal de Saúde e compatibilizá-las com o temário da 9ª CES/SP;

II - Priorizar 02 (duas) diretrizes, por eixo temático, referente as competências e responsabilidades da Gestão Estadual e Federal do SUS; de âmbito estadual ou federal, e

III - Eleger pessoas delegadas para a Etapa Regional/Macrorregional correspondente.

**§ 3º** A Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde deverá remeter as diretrizes prioritizadas e a relação das pessoas delegadas para a Comissão de Apoio Regional da DRS-6 até 04 (quatro) dias úteis do término da realização da etapa municipal, com data limite até **13 de março de 2023**, por formulário eletrônico disponibilizado pela Comissão Organizadora Estadual;

**Art. 3º** A Presidente e a Coordenadora da Comissão Organizadora da 1ª Plenária Municipal de Saúde, serão respectivamente, a Secretária Municipal de Saúde e a Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

DRª ALANA TRABULSI BURGO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE

#### Lei Municipal 5950/2010

Torna público o resultado da análise dos requerimentos para a concessão de:

**1- Progressão por Mérito Profissional (PMP)**, regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011, 11703/2011 e 15.503/2021

### PORTARIA SMS Nº 11/2023- PMP

Eproc	Matrícula	Ciclo	Classe	A partir da data:
7344/23	28.550	2019_2022	A-07 para A-08	01/11/2022
7352/23	25.936	2019_2022	A-12 para A-13	01/11/2022
7357/23	28.064	2019_2022	A-20 para A-21	01/11/2022
7360/23	25.723	2019_2022	B-15 para B-16	01/11/2022
7361/23	24.186	2019_2022	A-16 para A-17	01/11/2022
7364/23	25.516	2019_2022	A-12 para A-13	01/11/2022
7366/23	28.326	2019_2022	A-16 para A-17	01/11/2022
7369/23	23.611	2019_2022	B-24 para B-25	01/11/2022
7372/23	22.781	2019_2022	B-31 para B-32	01/11/2022
7374/23	28.721	2019_2022	B-08 para B-09	01/11/2022
7376/23	26.055	2019_2022	B-27 para B-28	01/11/2022
7379/23	27.515	2019_2022	B-10 para B-11	01/11/2022
7385/23	28.330	2019_2022	A-11 para A-12	01/11/2022
7388/23	27.521	2019_2022	B-10 para B-11	01/11/2022
7395/23	24.307	2019_2022	B-17 para B-18	01/11/2022
7398/23	22.854	2019_2022	B-19 para B-20	01/11/2022
7400/23	16.556	2019_2022	B-29 para B-30	01/11/2022
7405/23	28.582	2019_2022	A-17 para A-18	01/11/2022
7409/23	23.438	2019_2022	B-34 para B-35	01/11/2022
7411/23	28.590	2019_2022	A-06 para A-07	01/11/2022
7413/23	25.162	2019_2022	A-20 para A-21	01/11/2022
7415/23	28.833	2019_2022	B-06 para B-07	01/11/2022
7417/23	25.011	2019_2022	B-15 para B-16	01/11/2022
7419/23	25.555	2019_2022	A-13 para A-14	01/11/2022
7422/23	24.766	2019_2022	A-34 para A-35	01/11/2022
7425/23	14.688	2019_2022	B-27 para B-28	01/11/2022
7427/23	28.078	2019_2022	A-19 para A-20	01/11/2022
7430/23	25.973	2019_2022	B-18 para B-19	01/11/2022
7433/23	28.588	2019_2022	A-14 para A-15	01/11/2022
7434/23	25.176	2019_2022	B-18 para B-19	01/11/2022
7437/23	28.623	2019_2022	B-17 para B-18	01/11/2022
7440/23	25.979	2019_2022	A-16 para A-17	01/11/2022
7441/23	21.539	2019_2022	B-19 para B-20	01/11/2022
7444/23	28.900	2019_2022	A-12 para A-13	01/11/2022
7446/23	27.832	2019_2022	B-10 para B-11	01/11/2022
7449/23	28.824	2019_2022	B-12 para B-13	01/11/2022
7453/23	28.725	2019_2022	B-04 para B-05	01/11/2022
7458/23	27.519	2019_2022	B-10 para B-11	01/11/2022
7461/23	25.397	2019_2022	A-31 para A-32	01/11/2022
7464/23	25.900	2019_2022	B-22 para B-23	01/11/2022
7466/23	21.899	2019_2022	A-21 para A-22	01/11/2022
7469/23	15.901	2019_2022	B-30 para B-31	01/11/2022
7481/23	25.023	2019_2022	A-16 para A-17	01/11/2022
7485/23	28.583	2019_2022	A-07 para A-08	01/11/2022
7487/23	16.541	2019_2022	A-17 para A-18	01/11/2022
7489/23	25.548	2019_2022	B-23 para B-24	01/11/2022
7493/23	28.328	2019_2022	A-09 para A-10	01/11/2022

### PORTARIA SMS Nº 13/2023- PMP

Eproc	Matrícula	Ciclo	Classe	A partir da data:
180678/22	28.869	2019_2022	B-14 para B-15	01/11/2022

**2-Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE)**, regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011, 11703/2011 e 15.503/2021

### PORTARIA SMS Nº 14/2023 (PQPE)

Eproc	Matrícula	Ciclo	Classe
180200/2022	28.869		B-15 para B-21
11669/2023	33.818		C-02 para B-02
169569/2022	33.429		C-02 para B-02

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE Lei Municipal 5950/2010

Torna público o resultado das análises dos requerimentos para a concessão de Progressão por Mérito Profissional (PMP), Progressão por Qualificação Profissional (PQP), Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE) regulamentados pela Lei Municipal 5950/2010 e Decreto Municipal nº 11509/2011, que foram **INDEFERIDOS**

Matrícula	Protocolo	Situação	Motivo
30.270	2224/23	Indeferido (PQPE)	Não se enquadrar no artigo 20º e/ou 21º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011



32.175	159171/22	Indeferido (POPE)	Não se enquadrar no artigo 20º e/ou 21º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
--------	-----------	-------------------	---

Informamos que o(s) requerimento(s) de progressão na carreira que foram indeferidos serão encaminhados ao(s) servidor(es) interessado(s), detalhando o motivo do indeferimento. Ressaltamos que, de acordo com a legislação, o(a) servidor(a) que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional, (CDF), poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.

### **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**PUBLICAÇÃO DE 23-01-2023 A 25-01-2023**

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
13910/2023	LEONARDO MEDEIROS DE AZEVEDO 46436250824	17285/F-1
13878/2023	LEONARDO MEDEIROS DE AZEVEDO 46436250824	17283/F-1

## **EXTRATOS**

**CONTRATO Nº 11.390/22 - PROCESSO Nº 153.433/21 – (SISDOC Nº 164.449/22) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME – OBJETO:** O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) AMALGAMADORES CAPSULARES DIGITAIS para o Município de Bauru, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do Edital de Licitação SMS nº 02/22 e na proposta final, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.460,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 569/21 — **PROPOSTANTES:** 08 - **ASSINATURA:** 27/12/22.

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.246/20 - PROCESSO Nº 98.031/20 - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONVENIADO: COMUNIDADE BOM PASTOR - OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Sétima do convênio para acrescer 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 7.1. O presente convênio terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo até o limite de 60 (sessenta) meses; (...)” 2. Por consequência, alteram a Cláusula Quinta do convênio original para o fim de acrescer ao seu valor a importância de R\$ 363.900,00 (trezentos e sessenta e três mil e novecentos reais), passando o valor do convênio de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) para R\$ 978.900,00 (novecentos e setenta e oito mil e novecentos reais), assim como alteram a função programática nº 10.301.0006.2.029.3.3.50.39 para nº 10.301.0006.2.029 razão pela qual a Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA: DO FINANCIAMENTO 5.1. O CONVENIENTE destinará no primeiro ano, ao critério estabelecido de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada internação efetivada, para um total de 25 (vinte e cinco) vagas masculino, valor mensal estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a serem pagas em 12 (doze) parcelas, no segundo ano, ao critério estabelecido de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), para cada internação efetivada, para um total de 25 (vinte e cinco) vagas masculino, valor mensal estimado de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais) a serem pagas em 12 (doze) parcelas, e, no terceiro ano, ao critério estabelecido de R\$ 1.213,00 (um mil, duzentos e treze reais), para cada internação efetivada, para um total de 25 (vinte e cinco) vagas masculino, valor mensal estimado de R\$ 30.325,00 (trinta mil, trezentos e vinte e cinco reais) a serem pagas em 12 (doze) parcelas, com valor total estimado de R\$ 978.900,00 (novecentos e setenta e oito mil e novecentos reais), através da função programática nº 10.301.0006.2.029; (...)” - **ASSINATURA:** 30/12/22.

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.247/20 - PROCESSO Nº 98.031/20 - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONVENIADO: EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA - OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Sétima do convênio para acrescer 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 7.1. O presente convênio terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo até o limite de 60 (sessenta) meses; (...)” 2. Por consequência, alteram a Cláusula Quinta do convênio original para o fim de acrescer ao seu valor a importância de R\$ 363.900,00 (trezentos e sessenta e três mil e novecentos reais), passando o valor do convênio de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) para R\$ 978.900,00 (novecentos e setenta e oito mil e novecentos reais), assim como alteram a função programática nº 10.301.0006.2.029.3.3.50.39 para nº 10.301.0006.2.029 razão pela qual a Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA: DO FINANCIAMENTO 5.1. O CONVENIENTE destinará no primeiro ano, ao critério estabelecido de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada internação efetivada, para um total de 25 (vinte e cinco) vagas masculino, valor mensal estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a serem pagas em 12 (doze) parcelas, no segundo ano, ao critério estabelecido de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), para cada internação efetivada, para um total de 25 (vinte e cinco) vagas masculino, valor mensal estimado de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais) a serem pagas em 12 (doze) parcelas, e, no terceiro ano, ao critério estabelecido de R\$ 1.213,00 (um mil, duzentos e treze reais), para cada internação efetivada, para um total de 25 (vinte e cinco) vagas masculino, valor mensal estimado de R\$ 30.325,00 (trinta mil, trezentos e vinte e cinco reais) a serem pagas em 12 (doze) parcelas, com valor total estimado de R\$ 978.900,00 (novecentos e setenta e oito mil e novecentos reais), através da função programática nº 10.301.0006.2.029; (...)” - **ASSINATURA:** 30/12/22.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.182/18 - PROCESSO Nº 40.305/22 Ap. 49.369/18 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA - OBJETO:** Em razão da nomeação da Secretária Municipal de Saúde, promovida pelo Decreto nº 15.842, de 04 de janeiro de 2.022, bem como em decorrência da inclusão formal da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, como tomadora dos serviços prestados por meio do contrato nº 9.182/18, as partes resolvem alterar o preâmbulo do contrato original, que passa a ter a seguinte redação: “O presente contrato é firmado entre o MUNICÍPIO DE BAURU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, nesta cidade de Bauru - SP, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, doravante denominado “CONTRATANTE”, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Dra. ALANA TRABULSI BURGO e pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, Sr. LEVI MOMESSO, por força dos Decretos Municipais nº 4.705, de 23 de maio de 1.986 e nº 6.618, de 27 de maio de 1.993, ambos alterados pelo Decreto nº 7.306, de 11 de maio de 1.995, e a empresa CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA, estabelecida na

Chácara São Lourenço I, nº 2419, Fazenda Douradinho em Bernadino de Campos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 06.003.515/0001-21, daqui a diante denominada “CONTRATADA”, representada neste ato pelo Sr. NÓRIO ALBERTO PINHEIRO SHIOGA, portador do RG nº 16743924 e CPF nº 114.145.128-05.” 2. As partes resolvem alterar o item 1.2 da Cláusula Primeira do contrato, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, de sua assinatura.” 3. De acordo com a faculdade prevista no item 4.7 da Cláusula Quarta do contrato, as partes resolvem reajustar o valor do contrato, mediante a aplicação do índice IPCA/IBGE. 4. Considerando a inclusão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, tratada na Cláusula 1, da prorrogação contratual discriminada na Cláusula 2 e da concessão de reajuste, abordada na Cláusula 3, todas do presente Termo Aditivo, será acrescido ao valor total do contrato R\$ 125.684,00 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), passando de R\$ 427.457,54 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$ 553.141,54 (quinhentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) o valor total do contrato, razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação de serviços descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 553.141,54 (quinhentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.” 5. As partes resolvem, também, alterar o item 7.4 da Cláusula Sétima do contrato original, para substituir os gestores e fiscais vinculados a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme indicação às fls. 479/480 e 496 do Processo Administrativo nº 49.369/18, passando o mencionado item a ter a seguinte redação: “7.4. O CONTRATANTE designa ainda, como Gestor do contrato o Sr. ROLDÃO ANTONIO PUCI NETO e como Gestora Substituta a Sra. CLAUDIA CRISTINA DA COSTA LADEIRA; como Fiscal o Sr. THIAGO HENRIQUE DE LIMA DOS SANTOS e como fiscal substituto o Sr. SIDNEI RODRIGUES, todos vinculados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.” - **ASSINATURA:** 14/12/22.

## **Seção III Editais**

### **CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS**

#### **Convocação 3ª Reunião Ordinária do CMM – Gestão 2022-2024** **Formato presencial**

Prezados (as) Conselheiros (as).

A presidente do Conselho Municipal de Mobilidade de Bauru – CMM, no uso de suas atribuições, considerando Decreto Nº 16315 de 10 de Outubro de 2022, convoca os (as) Conselheiros (as) Titulares e Suplentes para participarem da 3ª Reunião Ordinária do CMM – Gestão 2022/2024 – Formato presencial, a realizar-se no dia 01 de Fevereiro de 2023, às 14h na sala de reunião situada a Rua Ezequiel Ramos 7-32, Centro, Bauru.

Informamos que as reuniões são públicas tendo aos demais participantes não conselheiros o direito a voz conforme ordem determinada no Regimento Interno.  
Mais Informações enviar e-mail para [cmmbauru@gmail.com](mailto:cmmbauru@gmail.com).

Atenciosamente,

Bauru, 25 de Janeiro de 2023.  
Ana Paula Calixto Bitar  
Presidente do CMM – gestão 2022-2024

### **AVISOS**

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO** – Edital nº 306/2022 - Chamamento Público nº 17/2022 - Processo nº 18256/2022 – **Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE TELEVISÃO ABERTA, PARA VEICULAÇÃO DE PEÇAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA DE BAURU, DE CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BAURU.** - **Interessado:** Gabinete da Prefeita.

**D E C I S Ã O:** a Comissão Especial sugere que o recurso impetrado pela empresa TV STUDIOS DE JAU S/A., NÃO DEVE PROSPERAR, face à não observância e descumprimento ao instrumento convocatório, seja julgado IMPROCEDENTE, mantendo-se a decisão da Comissão quanto à inabilitação da empresa neste Chamamento Público.

Bauru, 25/01/2023 – Comissão Especial.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 - PROCESSO Nº 59.650/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – FORNECEDOR: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** – **Interessado:** Secretarias da Administração, Cultura, Desenvolvimento Econômico, Educação, Negócios Jurídicos, Bem Estar Social, Saúde, Meio Ambiente, Obras, Planejamento, Agricultura, Finanças, Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito, Departamento de Água e Esgoto – DAE, e FUNPREV, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n. 375/2022 e Processo Administrativo n. 59.650/2022, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados.

**LOTE 03 – CAIXA PARA ARQUIVO**

Item	Quant.	Un	Especificação Mínima do Produto	Marca	Valor Unitário
1	1.086	Un	CAIXA P/ ARQUIVO EM POLIESTILENO (sem furos) com 05 pastas suspensas no mínimo, 05 visores, com TAMPA (com ou sem alça) na cor PRETA, empilhável, MED MÍN. 39X14X25CM. De primeira qualidade.	Dello	R\$ 75,12
2	15.165	Un	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO, PLÁSTICA POLIONDA OFÍCIO. De primeira qualidade.	Polibras	R\$ 6,16

PRAZO: 01 ano – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2022 – ASSINATURA: 19/01/2023 – VALIDADE: 18/01/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023 - PROCESSO Nº 106.105/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – FORNECEDOR: AURORA E-COMERCE LTDA – Interessado: Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais: da Administração, da Educação, da Saúde, de Obras, do Bem-Estar Social, do Meio Ambiente, de Esporte e Lazer, de Cultura, das Administrações Regionais, da Agricultura e Abastecimento, do Planejamento, dos Negócios Jurídicos, do Gabinete e do 12º Grupamento de Bombeiros, DAE, Fumprev e a Emdurb, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital 625/2022 do Processo Administrativo n. 106.105/22/22, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados: **LOTE 02 – EXCLUSIVO – PNEUS – Cód. Bec 3783804 – Classe 2610**

Item	Un.	Qtde. Estimada	Especificações mínimas	Marca/ Modelo	Valor Unit. R\$
01	Un.	44	Pneu 18.4 X 34 para trator, novo (Primeira Linha).	SUNKING-MNTR-111	6.793,87
02	Un.	36	Pneu 12.4 X 24, novo (Primeira Linha).	SUNKING-MNTR-111	2.768,60

PRAZO: 01 ano – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 462/2022 – ASSINATURA: 19/01/2023 – VALIDADE: 18/01/2024.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2022 - PROCESSO Nº 175.777/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA – Interessada: Gabinete da Prefeita e as Secretarias Municipais: de Obras, Meio Ambiente, Administrações Regionais, Agricultura e Abastecimento e EMDURB. Conforme o pedido formulado pela compromissária, bem como as diligências promovidas pelo Município, conforme fls. 681/686 e 688/710 dos autos do Processo Administrativo nº 175.777/2021 e parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos as folhas 749/751, os quais são parte integrante do presente termo aditivo, as partes resolvem alterar a marca do item 01, do lote 02, conforme abaixo discriminado:

**LOTE 2 – PNEUS – CÓDIGO 3783804 – CLASSE 2610 – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	UNID.	QTD. Estimada	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA A SER SUBSTITUÍDA	MARCA SUBSTITUTA
1	UNID	66	PNEU 185/65 R14, NOVO (PRIMEIRA LINHA) 8	JK – ULTIMA SPORT	KOOLER

As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço nº 358/2022, firmada em 09 de setembro de 2022, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

Bauru, 25/01/2023 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 131.749/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação, conforme disposto no artigo 24, inc. XVI da Lei Federal nº 8.666/93 - Interessado: Diversas Secretarias Municipais - Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS) - PROPONENTE: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP - Valor Total: R\$ 3.667.035,60 – Ratificação: 23/01/2023, pela Prefeita Municipal. Bauru, 25/01/2023 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DIA 17/01/2023.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 679/2022 – Processo nº 112.235/2022 – apensado 138.150/2022, 112.805/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico...

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico nº 568/2022.

LEIA - SE:

Pregão Eletrônico nº 508/2022.

Bauru, 25/01/2023 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - Edital nº 605/2022 - Processo nº 149.828/2022 – Modalidade: Concorrência Pública nº 029/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE 19.223,64 M² DE FRESAGEM E RECAPE ASFÁLTICO E ADEQUAÇÃO DA ALTURA DE 30 POÇOS DE VISITA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAURU ( NÚCLEO HAB. MARY DOTA; JARDIM ESTRELA D'ALVA; JARDIM MAINICHI E PARQUE SÃO GERALDO), COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - Interessado: Secretaria Municipal de Obras. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, analisando os documentos apresentados no processo em epígrafe e o parecer técnico da Arquiteta a Srª. Pérola Mota Zanotto da Secretaria Municipal de Obras, anexo à fls. 545 A 549, RESOLVE: HABILITAR as empresas: CONCEITO URBANIZAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, GILIOLI INFRAESTRUTURA S/A; FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e CÉU AZUL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA LTDA, por comprovarem a capacidade técnica operacional das empresas e dos profissionais, conforme determina no subitem 6.1.3 – Qualificação Técnica, do Edital 605/2022.

Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bauru, 25/01/2023 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE NOVA CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – Edital nº 076/2022 - Processo nº 135.486/2021 – Modalidade: Concorrência Pública nº 007/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR INSPEÇÃO ESPECIAL E ELABORAR PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE REABILITAÇÃO DO VIADUTO JOÃO SIMONETTI, SITUADO NA CIDADE DE BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO. - Interessado: Secretaria Municipal de Obras. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, em conformidade

com a legislação vigente (Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14) convocou a empresa ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA a apresentar, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, nova proposta de preço inferior àquela vencedora do certame, classificação e convocação publicada no Diário Oficial do Município na data de 10/01/2023 – pag. 15 (fls. 937/938 dos autos). No prazo legal a empresa ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, apresentou nova proposta. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES encaminhou a proposta apresentada para análise pela Secretaria de Obras e, segundo, parecer técnico do Eng. William Conte, servidor lotado na Secretaria de Obras, anexo à fl. 951/953, constatou que a planilha possui alguns erros formais (valor total dos itens 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.7 e 2.1.9), sendo o valor total correto de R\$ 376.838,64 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos). De acordo com o subitem 8.3.3 – letra “b” – “Em caso de dúvida entre o valor unitário e total, prevalecerá o unitário”. Diante do exposto acima a Comissão Permanente RESOLVE CLASSIFICAR as empresas abaixo relacionadas, por estarem de acordo com que determina o edital 076/2022 e contém valores (preços unitários), praticados atualmente pelo mercado da construção civil: 1º CLASSIFICADA: ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA – R\$ 376.838,64; 2º CLASSIFICADA: ECR ENGENHARIA LTDA – R\$ 377.765,41; 3º CLASSIFICADA: IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA – R\$ 467.888,78 e 4º CLASSIFICADA: CARMONA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA – R\$ 482.827,63. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Bauru, 25/01/2023 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE NOVA CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - Edital nº 126/2022 - Processo nº 26.756/2021 – Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR INSPEÇÃO ESPECIAL E ELABORAR PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE REABILITAÇÃO DO VIADUTO ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO, LOCALIZADA NA CIDADE DE BAURU/SP - Interessado: Secretaria Municipal de Obras. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, em conformidade com a legislação vigente (Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14) convocou a empresa ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA a apresentar, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, nova proposta de preço inferior àquela vencedora do certame, classificação e convocação publicada no Diário Oficial do Município na data de 10/01/2023 – pag. 15 (fls. 1457/1458 dos autos). No prazo legal a empresa ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, apresentou nova proposta. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES encaminhou a proposta apresentada para análise pela Secretaria de Obras e, segundo, parecer técnico do Eng. William Conte, servidor lotado na Secretaria de Obras, anexo à fl. 1472/1474, constatou que a planilha possui alguns erros formais (valor total dos itens 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.6 à 2.1.9), sendo o valor total correto de R\$ 308.672,51 (trezentos e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos). De acordo com o subitem 8.3.3 – letra “b” – “Em caso de dúvida entre o valor unitário e total, prevalecerá o unitário”. Diante do exposto acima a Comissão Permanente RESOLVE CLASSIFICAR as empresas abaixo relacionadas, por estarem de acordo com que determina o edital 126/2022 e contém valores (preços unitários), praticados atualmente pelo mercado da construção civil: 1º CLASSIFICADA: ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA – R\$ 308.672,51; 2º CLASSIFICADA: ECR ENGENHARIA LTDA – R\$ 309.499,08; 3º CLASSIFICADA: CARMONA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA – R\$ 362.302,81; 4º CLASSIFICADA: PROGESCION – PROJETO GESTÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA – R\$ 381.037,67; 5º CLASSIFICADA: IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA – R\$ 395.996,16. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Bauru, 25/01/2023 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE NOVA CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - Edital nº 113/2022 - Processo nº 26.669/2021 – Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR INSPEÇÃO ESPECIAL E ELABORAR PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE REABILITAÇÃO DO VIADUTO JUSCELINO KUBISTCHEK, LOCALIZADA NA CIDADE DE BAURU/SP - Interessado: Secretaria Municipal de Obras. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, em conformidade com a legislação vigente (Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14) convocou a empresa ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA a apresentar, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, nova proposta de preço inferior àquela vencedora do certame, classificação e convocação publicada no Diário Oficial do Município na data de 10/01/2023 – pag. 15 (fls. 1359/1360 dos autos). No prazo legal a empresa ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, apresentou nova proposta. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES encaminhou a proposta apresentada para análise pela Secretaria de Obras e, segundo, parecer técnico do Eng. William Conte, servidor lotado na Secretaria de Obras, anexo à fl. 1374/1376, constatou que a planilha possui alguns erros formais (valor total dos itens 2.1.2, 2.1.3, 2.1.7 e 2.1.9), sendo o valor total correto de R\$ 246.590,23 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e vinte e três centavos). De acordo com o subitem 8.3.3 – letra “b” – “Em caso de dúvida entre o valor unitário e total, prevalecerá o unitário”. Diante do exposto acima a Comissão Permanente RESOLVE CLASSIFICAR as empresas abaixo relacionadas, por estarem de acordo com que determina o edital 113/2022 e contém valores (preços unitários), praticados atualmente pelo mercado da construção civil: 1º CLASSIFICADA: ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA – R\$ 246.590,23; 2º CLASSIFICADA: ECR ENGENHARIA LTDA – R\$ 247.433,58; 3º CLASSIFICADA: CARMONA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA – R\$ 308.611,42; 4º CLASSIFICADA: IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA – R\$ 308.989,51; 5º CLASSIFICADA: PROGESCION – PROJETO GESTÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA – R\$ 310.326,16. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Bauru, 25/01/2023 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 648/2022 – Processo nº 126.633/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 487/2022 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 200 (DUZENTAS) TONELADAS DE AREIA FINA LAVADA E PENEIRADA, ADEQUADA PARA USO EM PARQUES INFANTIS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente Homologada pelo Secretário Municipal de Administração em 20/01/2023, conforme abaixo:

**LOTE 01 – AREIA FINA - EXCLUSIVO PARA ME E EPP**



**Empresa: MÁRCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	TON.	200	AREIA FINA LAVADA E PENEIRADA, ADEQUADA PARA USO EM PARQUES INFANTIS.	80,00	16.000,00

Bauru, 25/01/2023 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO** - Edital nº 481/2022 – Processo nº 54.798/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 366/2022 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVO PARA ME E EPP** - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS TIPOS DE EPI'S - PROTEÇÃO DO CORPO INTEIRO E PERNAS, SENDO: CAPA DE CHUVA; PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO; CORRENTES PLÁSTICAS; FITA DE SINALIZAÇÃO E COLETES DE SINALIZAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessados: Secretarias Municipais, Gabinete da Prefeita e DAE. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Homologada** pelo Secretário Municipal da Administração em 23/01/2023 às empresas abaixo:

**LOTE 01 - CAPAS DE CHUVA - EXCLUSIVO PARA ME E EPP** - COD. BEC – 3150364

EMPRESA: PINAZI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI					
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA E CA	VALOR UNIT. VALOR TOTAL
1	PEÇA	95	Capa de chuva, na cor amarela, confeccionada em PVC ou nylon, com forro de poliéster, com capuz fixo, mangas longas, fechamento frontal através de botões plásticos de pressão ou zíper, faixas refletivas no peito, costas e braços, costuras por meio de solda eletrônica. <b>Tamanho M.</b> Aprovado para: Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes meteorológicos (chuva).	BRASCAMP – CA 28449	R\$ 44,10 R\$ 4.189,50
2	PEÇA	147	Capa de chuva, na cor amarela, confeccionada em PVC ou nylon, com forro de poliéster, com capuz fixo, mangas longas, fechamento frontal através de botões plásticos de pressão ou zíper, faixas refletivas no peito, costas e braços, costuras por meio de solda eletrônica. <b>Tamanho G.</b> Aprovado para: Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes meteorológicos (chuva).	BRASCAMP – CA 28449	R\$ 44,10 R\$ 6.482,70
3	PEÇA	151	Capa de chuva, na cor amarela, confeccionada em PVC ou nylon, com forro de poliéster, com capuz fixo, mangas longas, fechamento frontal através de botões plásticos de pressão ou zíper, faixas refletivas no peito, costas e braços, costuras por meio de solda eletrônica. <b>Tamanho GG.</b> Aprovado para: Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes meteorológicos (chuva).	BRASCAMP – CA 28449	R\$ 44,30 R\$ 6.689,30
4	PEÇA	130	Capa de chuva, na cor amarela, confeccionada em PVC ou nylon, com forro de poliéster, com capuz fixo, mangas longas, fechamento frontal através de botões plásticos de pressão ou zíper, faixas refletivas no peito, costas e braços, costuras por meio de solda eletrônica. <b>Tamanho EG.</b> Aprovado para: Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes meteorológicos (chuva).	BRASCAMP – CA 28449	R\$ 45,30 R\$ 5.889,00
5	PEÇA	100	Capa de chuva, na cor amarela, confeccionada em PVC ou nylon, com forro de poliéster, com capuz fixo, mangas longas, fechamento frontal através de botões plásticos de pressão ou zíper, faixas refletivas no peito, costas e braços, costuras por meio de solda eletrônica. <b>Tamanho EXG.</b> Aprovado para: Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes meteorológicos (chuva).	BRASCAMP – CA 28449	R\$ 45,30 R\$ 4.530,00
6	PEÇA	54	Capa de chuva, na cor amarela, confeccionada em PVC ou nylon, com forro de poliéster, com capuz fixo, mangas longas, fechamento frontal através de botões plásticos de pressão ou zíper, faixas refletivas no peito, costas e braços, costuras por meio de solda eletrônica. <b>Tamanho EXGG.</b> Aprovado para: Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes meteorológicos (chuva).	BRASCAMP – CA 28449	R\$ 45,30 R\$ 2.447,82
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1</b>					<b>R\$ 30.228,32</b>

**LOTE 02 - PEDESTAL E CORRENTES - EXCLUSIVO PARA ME E EPP** - COD. BEC - 4475933

EMPRESA: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA					
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNIT. VALOR TOTAL
1	PEÇA	35	Pedestal para sinalização, cor amarelo/preto, altura aproximada de 95 cm, diâmetro aproximado da base de 22 cm, com os dois ganchos opostos para acoplamento de corrente, peso mínimo de 4 kg. Indicação de uso: Sinalização de Segurança, isolamento e delimitação de áreas internas. Obs.: Equipamento recomendado para ser utilizado em conjunto com a corrente de segurança.	PLASTCOR	R\$ 20,16 R\$ 705,60
2	PEÇA	17	Corrente plástica, elo grande, tamanho aproximado de 0,9 x 6 cm, cor amarelo/preto, material de Polietileno, comprimento de 05 metros. Indicação de uso: Sinalização de Segurança, isolamento e delimitação de áreas internas. Obs.: Equipamento recomendado para ser utilizado em conjunto com o pedestal para sinalização.	PLASTCOR	R\$ 18,75 R\$ 318,75
3	PEÇA	11	Corrente plástica, elo grande, tamanho aproximado de 0,9 x 6 cm, cor amarelo/preto, material de Polietileno, comprimento de 10 metros. Indicação de uso: Sinalização de Segurança, isolamento e delimitação de áreas internas. Obs.: Equipamento recomendado para ser utilizado em conjunto com o pedestal para sinalização.	PLASTCOR	R\$ 37,50 R\$ 412,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2</b>					<b>R\$ 1.436,85</b>

INFORMO QUE O **LOTE 3 – FITAS E COLETE** e **LOTE 4 – FITAS – EXCLUSIVO PARA ME E EPP**, RESTARAM **FRACASSADOS**, DEVIDO QUE OS VALORES FORAM CONSIDERADOS COMO NÃO ACEITÁVEIS.

Bauru, 25/01/2023 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Edital nº 672/2022 – Processo nº 126.099/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 515/2022 – do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** - Objeto: AQUISIÇÃO DE 3.600 CANETAS PERSONALIZADAS COM LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E RENDA – Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento, a classificação da proposta e a **Adjudicação** efetuada pela pregoeira em 19/01/2023 foi devidamente **Homologada** pelo Secretário de Administração em 20/01/2023, à empresa **BENTA E SANTIAGO COMERCIAL LTDA**, conforme abaixo:

**Lote 01**

Item	Unid.	Qtd	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Unid	3.600	Caneta plástica com ponteira touch screen, carga esferográfica azul e acionamento por clique, em perfeitas condições para o uso, com os logotipos da Prefeitura Municipal de Bauru e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo e Renda impressos próximo ao botão de acionamento, um logotipo de cada lado, nas cores preto ou branco, cor que melhor se adequar a cor da caneta. Largura: 1,4 cm. Comprimento: 14,1 cm. Medidas aproximadas para gravação (CxL): 3,5 cm x 0,7 cm. Peso aproximado (g): 7 Cores Sortidas, de acordo com a especificação e condições contidas do Termo de Referência.	CS	R\$ 2,68	R\$ 9.648,00

Bauru, 25/01/2023 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** - Edital nº 694/22 - Processo n.º 88.487/22 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 533/22 - Tipo: Menor Preço Por Lote Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA COM ESTIMATIVA ANUAL DE 100 (CEM) FILTROS E 1000 (MIL) ELEMENTOS FILTRANTES, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessados: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente homologado em 24/01/2023 pela Sra. Prefeita Municipal da Educação da seguinte forma:

**LOTE 01 – FILTROS E ELEMENTOS FILTRANTES – AMPLA EMPRESA: BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP – CNPJ: 20.658.478/0001-10.**

IT	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	100	<b>FILTRO DE CARVÃO ATIVADO:</b> Para retenção de matéria orgânica e cloro existente na água, apresentando elemento filtrante. Corpo do Filtro ABS (com base para fixação na parede). Elemento Filtrante com Carvão Ativo; Bica; Niple; Anel O’ring (guarnição de vedação); fácil instalação e fácil substituição do elemento filtrante. O Elemento Filtrante deve ter a cápsula construída em polipropileno, celulose, resina e carvão ativado (com rosca descartável), deve fazer a retenção de areia, barro, ferrugem, lodo, limo, cloro, sabores e odores indesejados, além de evitar a proliferação de bactérias. Com vazão máxima de 70 a 200 litros/hora. Com Registro no INMETRO. O filtro deve ser compatível com elemento filtrante (item 02).	PLANETA AGUA	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00



02	1000	<b>ELEMENTO FILTRANTE: - PEÇAS PARA REPOSIÇÃO – COMPATÍVEL PARA FILTROS MODELO AP 200:</b> Cápsula construída em polipropileno, celulose, resina e carvão ativado (com rosca – descartável), deve fazer a retenção de areia, barro, ferrugem, lodo, limo, cloro, sabores e odores indesejados, além de evitar a proliferação de bactérias. Com vazão máxima de 70 a 200 litros/hora.	PLANETA AGUA	R\$ 33,37	R\$ 33.370,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 43.370,00 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais)</b>					

Bauru, 25/01/23 – Cassia Cristina Nunes Pereira – Diretora da Divisão de Compras e Licitações–SME.

#### AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **61.447/2022** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 521/2022 – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. Aberto no dia 26/12/2022 às 9 h.

**Notificamos aos interessados no certame epigrafiado que a sessão pública da referida licitação será RETOMADA em 01/02/2023 às 9h – OC 820900801002022OC00634 oferta de compra destinada à AMPLA PARTICIPAÇÃO.**

Bauru, 25/01/2023 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **177.662/2022** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 07/2023 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto** aquisição anual de Coffe Break - kits lanches do tipo I e II. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **08/02/2023 às 09h00m** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **08/02/2023 às 09h00m**. – Pregoeira: Talita Costa Silva Buk Cruz. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), **OC 820900801002023OC00054** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 25/01/2023 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **1.336/2022** – Modalidade: **Concorrência Pública n.º SMS 06/2022** – Regime de Empreitada Por Preço Global – Tipo Menor Preço Global – **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – “DR. EDISON BASTOS GASPARINI – NÚCLEO HABITACIONAL OCTÁVIO RASI” SITUADA NA RUA PAULO LEIVAS MACALAO, S/N, QT 3, LADO IMPAR – CEP 17.039-220, BAIRRO: CONJUNTO HABITACIONAL ENGENHEIRO OCTÁVIO RASI, MUNICÍPIO BAURU/SP. COORDENADAS GEOGRÁFICAS (OBTIDAS PELO GOOGLE): LATITUDE: 22°18'21.9”S | LONGITUDE: 49°00'08.0”W, CONFORME MEMORIAL TÉCNICO, PROJETOS E PLANILHAS ANEXOS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETO PERTENCENTE AO REQUALIFICA UBS - PROPOSTA Nº 13824.8440001/21-002.** Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 23/01/2023 sem qualquer manifestação. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope nº 02 “proposta” da empresa Habilitada: **HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** para o dia 30/01/2023 às 09h, na sala de reuniões da **Secretaria Municipal de Saúde, sito Rua Gerson França, nº 7-49, Centro, Bauru/SP.**

Bauru, 25/01/2023 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **112.758/2022** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 16/2023 – **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S E EPP'S** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição de 03 (três) unidades de destilador de água para os consultórios odontológicos do município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **08/02/2023 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **08/02/2023 às 9h**. – Pregoeira: Mari Yasuoka. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), **OC 820900801002023OC00055**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 25/01/2023 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **157.837/2022** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 534/2022 – Sistema de Registro de Preços – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. Aberto no dia: 11/01/2023 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafiado, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pela Sra. Prefeita Municipal de Bauru em 25/01/2023 e pela Sra. Secretária Municipal de Saúde em 25/01/2023, às empresas abaixo:

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**Item 08** – Ácido Valpróico 250mg; Forma Farmacêutica: Cápsula/ comprimido/ comprimido Revestido; à R\$ 0,2604 unitário, marca/fabricante: DEPAKENE /ABBOTT - FRASCO C/ 50 UNIDADES;

**ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

**Item 12** – Diazepam 10mg; Forma Farmacêutica: Cápsula/ comprimido/ comprimido Revestido/drágea; à R\$ 0,084 unitário, marca/fabricante: GENERICO /NEOQUIMICA - CX. C/ 30 UNIDADES;

**CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

**Item 01** – Cloreto de Sódio 200 Mg/ml (20%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 10 ml; à R\$ 0,4710 unitário, marca/fabricante: SAMTEC – CX C/ 200 AMPOLAS;

**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

**Item 04** – Diclofenaco Sódico 50 Mg; Forma Farmacêutica Cápsula/comprimido Revestido; à R\$ 0,0577 unitário, marca/fabricante: BELFAREN/ BELFAR – CX C/ 500 UNIDADES;

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

**Item 09** – Biperideno, Cloridrato 2mg; Forma Farmacêutica: Cápsula/ comprimido/ comprimido Revestido; à R\$ 0,199 unitário, marca/fabricante: CINETOL/CRISTÁLIA - CX. C/ 200 UNIDADES;

**Item 11** – Clorpromazina, Cloridrato 25mg; Forma Farmacêutica: Cápsula/ comprimido/comprimido Revestido/ drágea; à R\$ 0,19 unitário, marca/fabricante: LONGACTIL/CRISTÁLIA - CX. C/ 200 UNIDADES;

**PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**Item 05** – Levotiroxina Sódica 50mcg; Forma Farmacêutica: Cápsula/ comprimido/ comprimido Revestido/ drágea; à R\$ 0,1890 unitário, marca/fabricante: EUTHYROX/MERCK S/A - CX. C/ 50 UNIDADES;

**Item 06** – Ondansetrona, Cloridrato 8mg; forma farmacêutica: cápsula/comprimido/comprimido revestido; à R\$ 0,4830 unitário, marca/fabricante: VONAU/BIO LAB SANUS - CX. C/ 30 UNIDADES;

**PORTAL LTDA.**

**Item 03** – Amiodarona, Cloridrato 200mg; Forma Farmaceutica Cápsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; à R\$ 0,3349 unitário, marca/fabricante: GENERICO /SUN PHARMCEUTICAL - CX. C/ 500 UNIDADES;

**SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Item 02** – Dobutamina, Cloridrato 12,5mg/ml; Forma Farmacêutica Solução Injetável; Forma de Apresentação: Frasco-ampola/ ampola 20ml; à R\$ 6,0185 unitário, marca/fabricante: GENERICO / HYPOFARMA - CX. C/ 10 UNIDADES;

**ITENS FRACASSADOS:**

**Item 07** - Sulfato Ferroso 125 Mg/ml (eq a 25 Mg/ml de Fe++); Forma Farmacêutica: Solução Oral; Forma de Apresentação: Frasco Conta-gotas de 30ml;

**Item 10** - Bupropiona, Cloridrato 150mg; Forma Farmacêutica: Cápsula/ comprimido Revestido Liberação: Prolongada;

Bauru - 25/01/2023 - compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **157.837/2022** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 534/2022 – Sistema de Registro de Preços – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. Ficam convocadas, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação, para assinaturas das atas, as empresas abaixo:

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**

**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**PORTAL LTDA**

**SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Bauru, 25/01/2023 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

#### FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS

##### PROCESSO SELETIVO 001/2021 CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO	CLASS.
REBECCA GIRAO ANDRADE	ENFERMEIRO 40H	36º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2021 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item **16.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefones: 14 3227-8057 / 14 99617-2208

EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

# Seção IV

## Autarquias e Empresa Pública

# COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

**Everson Demarchi**  
Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU - CNPJ 45.010.071/0001-03

Torna público a assinatura do ADITIVO 01 AO CONTRATO 18/2021, que altera sua cláusula 6.1, para constar que a COHAB BAURU pagará, a título de prêmio, o correspondente a 0,13810% sobre o total da cobertura de morte para todos os segurados da Cia.

CONTRATO e ADITIVO publicados em

<http://www.cohabbauru.com.br/transparencia/transparencia.html>

## DAE

### Departamento de Água e Esgoto

**Antônio Marcos Saraiva**  
Presidente

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU  
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 DE DEZEMBRO DE 2022									
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH				Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento		Conta Movimento				Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	583.700,81	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	500,37	
Entrada	R\$	597.476,65	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	79.350,87	
Saída	R\$	688.460,17	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	76.843,76	
Saldo Disponível	R\$	492.717,29	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.007,48	
Conta Vinculada		Conta Vinculada				Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	61.569.327,94	Saldo Anterior	R\$	844.259,28	Saldo Anterior	R\$	192.897.021,19	
Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	38.422,00	
Saída	R\$	67.894,00	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	
Saldo Atual	R\$	61.501.433,94	Saldo Atual	R\$	844.259,28	Saldo Atual	R\$	192.935.443,19	
02 DE DEZEMBRO DE 2022									
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH				Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento		Conta Movimento				Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	492.717,29	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.007,48	
Entrada	R\$	2.082.231,59	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	30.350,74	
Saída	R\$	2.001.747,40	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	30.266,58	
Saldo Disponível	R\$	573.201,48	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.091,64	
Conta Vinculada		Conta Vinculada				Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	61.501.433,94	Saldo Anterior	R\$	844.259,28	Saldo Anterior	R\$	192.935.443,19	
Entrada	R\$	17.300,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	15.133,00	
Saída	R\$	832.860,00	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	
Saldo Atual	R\$	60.685.873,94	Saldo Atual	R\$	844.259,28	Saldo Atual	R\$	192.950.576,19	
05 DE DEZEMBRO DE 2022									
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH				Fundo de Tratamento de Esgoto			
Conta Movimento		Conta Movimento				Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	573.201,48	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.091,64	
Entrada	R\$	576.718,59	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	14.970,83	
Saída	R\$	637.949,89	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	15.051,58	
Saldo Disponível	R\$	511.970,18	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.010,89	
Conta Vinculada		Conta Vinculada				Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	60.685.873,94	Saldo Anterior	R\$	844.259,28	Saldo Anterior	R\$	192.950.576,19	

Entrada	R\$	366.595,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	7.526,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	61.052.468,94	Saldo Atual	R\$	844.259,28	Saldo Atual	R\$	192.958.102,19
06 DE DEZEMBRO DE 2022								
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH				Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento		Conta Movimento				Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	511.970,18	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.010,89
Entrada	R\$	534.610,99	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	16.219,91
Saída	R\$	528.966,58	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	15.525,99
Saldo Disponível	R\$	517.614,59	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.704,81
Conta Vinculada		Conta Vinculada				Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	61.052.468,94	Saldo Anterior	R\$	844.259,28	Saldo Anterior	R\$	192.958.102,19
Entrada	R\$	242.651,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	7.763,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	61.295.119,94	Saldo Atual	R\$	844.259,28	Saldo Atual	R\$	192.965.865,19
07 DE DEZEMBRO DE 2022								
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH				Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento		Conta Movimento				Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	517.614,59	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.704,81
Entrada	R\$	1.360.545,32	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	40.207,83
Saída	R\$	1.354.168,93	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	40.898,09
Saldo Disponível	R\$	523.990,98	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.014,55
Conta Vinculada		Conta Vinculada				Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	61.295.119,94	Saldo Anterior	R\$	844.259,28	Saldo Anterior	R\$	192.965.865,19
Entrada	R\$	649.580,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	20.449,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	61.944.699,94	Saldo Atual	R\$	844.259,28	Saldo Atual	R\$	192.986.314,19
08 DE DEZEMBRO DE 2022								
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH				Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento		Conta Movimento				Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	523.990,98	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.014,55
Entrada	R\$	4.182.421,44	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	103.938,65
Saída	R\$	4.108.768,59	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	102.612,36
Saldo Disponível	R\$	597.643,83	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	4.340,84
Conta Vinculada		Conta Vinculada				Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	61.944.699,94	Saldo Anterior	R\$	844.259,28	Saldo Anterior	R\$	192.986.314,19
Entrada	R\$	2.196.659,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	51.306,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	64.141.358,94	Saldo Atual	R\$	844.259,28	Saldo Atual	R\$	193.037.620,19
09 DE DEZEMBRO DE 2022								
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH				Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento		Conta Movimento				Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	597.643,83	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	4.340,84
Entrada	R\$	1.888.748,32	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	31.289,06
Saída	R\$	1.401.922,07	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	31.884,01
Saldo Disponível	R\$	1.084.470,08	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.745,89
Conta Vinculada		Conta Vinculada				Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	64.141.358,94	Saldo Anterior	R\$	844.259,28	Saldo Anterior	R\$	193.037.620,19
Entrada	R\$	156.164,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	15.940,00
Saída	R\$	424.444,24	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	63.873.078,70	Saldo Atual	R\$	844.259,28	Saldo Atual	R\$	193.053.560,19
12 DE DEZEMBRO DE 2022								
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH				Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento		Conta Movimento				Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	1.084.470,08	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.745,89

Entrada	R\$	742.906,57	Entrada	R\$	0,00	Entrada		19.535,98
Saída	R\$	1.238.810,24	Saída	R\$	0,00	Saída		20.193,85
Saldo Disponível	R\$	588.566,41	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.088,02
<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>		
Saldo Anterior	R\$	63.873.078,70	Saldo Anterior	R\$	844.259,28	Saldo Anterior	R\$	193.053.560,19
Entrada	R\$	329.799,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		10.097,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	64.202.877,70	Saldo Atual	R\$	844.259,28	Saldo Atual	R\$	193.063.657,19
<b>13 DE DEZEMBRO DE 2022</b>								
<b>DAE</b>			<b>Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH</b>			<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>		
<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>		
Saldo Anterior	R\$	588.566,41	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.088,02
Entrada	R\$	1.056.239,23	Entrada	R\$	0,00	Entrada		10.618,46
Saída	R\$	1.083.704,42	Saída	R\$	0,00	Saída		10.657,86
Saldo Disponível	R\$	561.101,22	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.048,62
<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>		
Saldo Anterior	R\$	64.202.877,70	Saldo Anterior	R\$	844.259,28	Saldo Anterior	R\$	193.063.657,19
Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		5.329,00
Saída	R\$	601.455,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	63.601.422,70	Saldo Atual	R\$	844.259,28	Saldo Atual	R\$	193.068.986,19
<b>14 DE DEZEMBRO DE 2022</b>								
<b>DAE</b>			<b>Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH</b>			<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>		
<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>		
Saldo Anterior	R\$	561.101,22	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.048,62
Entrada	R\$	4.219.236,09	Entrada	R\$	0,00	Entrada		126.068,24
Saída	R\$	3.233.371,25	Saída	R\$	0,00	Saída		125.988,46
Saldo Disponível	R\$	1.546.966,06	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.128,40
<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>		
Saldo Anterior	R\$	63.601.422,70	Saldo Anterior	R\$	844.259,28	Saldo Anterior	R\$	193.068.986,19
Entrada	R\$	98.700,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		62.994,00
Saída	R\$	1.068.340,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	62.631.782,70	Saldo Atual	R\$	844.259,28	Saldo Atual	R\$	193.131.980,19
<b>15 DE DEZEMBRO DE 2022</b>								
<b>DAE</b>			<b>Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH</b>			<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>		
<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>		
Saldo Anterior	R\$	1.546.966,06	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.128,40
Entrada	R\$	583.863,25	Entrada	R\$	0,00	Entrada		28.965,56
Saída	R\$	1.502.606,51	Saída	R\$	0,00	Saída		29.007,70
Saldo Disponível	R\$	628.222,80	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.086,26
<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>		
Saldo Anterior	R\$	62.631.782,70	Saldo Anterior	R\$	844.259,28	Saldo Anterior	R\$	193.131.980,19
Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		0,00
Saída	R\$	74.224,00	Saída	R\$	0,00	Saída		15.673,00
Saldo Atual	R\$	62.557.558,70	Saldo Atual	R\$	844.259,28	Saldo Atual	R\$	193.116.307,19
<b>16 DE DEZEMBRO DE 2022</b>								
<b>DAE</b>			<b>Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH</b>			<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>		
<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>		
Saldo Anterior	R\$	628.222,80	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.086,26
Entrada	R\$	4.378.052,91	Entrada	R\$	0,00	Entrada		30.500,71
Saída	R\$	4.368.801,10	Saída	R\$	0,00	Saída		30.442,03
Saldo Disponível	R\$	637.474,61	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.144,94
<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>		
Saldo Anterior	R\$	62.557.558,70	Saldo Anterior	R\$	844.259,28	Saldo Anterior	R\$	193.116.307,19
Entrada	R\$	98.000,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		13.666,00
Saída	R\$	3.324.373,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00

Saldo Atual	R\$	59.331.185,70	Saldo Atual	R\$	844.259,28	Saldo Atual	R\$	193.129.973,19
<b>19 DE DEZEMBRO DE 2022</b>								
<b>DAE</b>			<b>Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH</b>			<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>		
<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>		
Saldo Anterior	R\$	637.474,61	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.144,94
Entrada	R\$	1.568.110,15	Entrada	R\$	0,00	Entrada		61.957,11
Saída	R\$	1.542.790,05	Saída	R\$	0,00	Saída		61.836,17
Saldo Disponível	R\$	662.794,71	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.265,88
<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>		
Saldo Anterior	R\$	59.331.185,70	Saldo Anterior	R\$	844.259,28	Saldo Anterior	R\$	193.129.973,19
Entrada	R\$	50.600,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		30.918,00
Saída	R\$	715.972,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	58.665.813,70	Saldo Atual	R\$	844.259,28	Saldo Atual	R\$	193.160.891,19
<b>20 DE DEZEMBRO DE 2022</b>								
<b>DAE</b>			<b>Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH</b>			<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>		
<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>		
Saldo Anterior	R\$	662.794,71	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.265,88
Entrada	R\$	426.289,34	Entrada	R\$	0,00	Entrada		11.809,69
Saída	R\$	456.661,69	Saída	R\$	0,00	Saída		11.979,82
Saldo Disponível	R\$	632.422,36	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.095,75
<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>		
Saldo Anterior	R\$	58.665.813,70	Saldo Anterior	R\$	844.259,28	Saldo Anterior	R\$	193.160.891,19
Entrada	R\$	234.881,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		5.990,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	58.900.694,70	Saldo Atual	R\$	844.259,28	Saldo Atual	R\$	193.166.881,19
<b>21 DE DEZEMBRO DE 2022</b>								
<b>DAE</b>			<b>Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH</b>			<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>		
<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>		
Saldo Anterior	R\$	632.422,36	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.095,75
Entrada	R\$	4.279.196,55	Entrada	R\$	0,00	Entrada		86.357,26
Saída	R\$	4.270.501,99	Saída	R\$	0,00	Saída		86.111,80
Saldo Disponível	R\$	641.116,92	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.341,21
<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>		
Saldo Anterior	R\$	58.900.694,70	Saldo Anterior	R\$	844.259,28	Saldo Anterior	R\$	193.166.881,19
Entrada	R\$	95.100,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		43.056,00
Saída	R\$	1.103.317,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	57.892.477,70	Saldo Atual	R\$	844.259,28	Saldo Atual	R\$	193.209.937,19
<b>22 DE DEZEMBRO DE 2022</b>								
<b>DAE</b>			<b>Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH</b>			<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>		
<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>		
Saldo Anterior	R\$	641.116,92	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.341,21
Entrada	R\$	993.357,79	Entrada	R\$	0,00	Entrada		23.389,51
Saída	R\$	986.778,00	Saída	R\$	0,00	Saída		23.620,14
Saldo Disponível	R\$	647.696,71	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.110,58
<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>		
Saldo Anterior	R\$	57.892.477,70	Saldo Anterior	R\$	844.259,28	Saldo Anterior	R\$	193.209.937,19
Entrada	R\$	590.978,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		11.810,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	58.483.455,70	Saldo Atual	R\$	844.259,28	Saldo Atual	R\$	193.221.747,19
<b>23 DE DEZEMBRO DE 2022</b>								
<b>DAE</b>			<b>Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH</b>			<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>		
<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>		
Saldo Anterior	R\$	647.696,71	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.110,58
Entrada	R\$	852.682,98	Entrada	R\$	0,00	Entrada		86.212,07
Saída	R\$	846.993,00	Saída	R\$	0,00	Saída		84.896,01



Saldo Disponível	R\$	653.386,69	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	4.426,64
<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>		
Saldo Anterior	R\$	58.483.455,70	Saldo Anterior	R\$	844.259,28	Saldo Anterior	R\$	193.221.747,19
Entrada	R\$	473.193,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		42.448,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	58.956.648,70	Saldo Atual	R\$	844.259,28	Saldo Atual	R\$	193.264.195,19
<b>26 DE DEZEMBRO DE 2022</b>								
<b>DAE</b>			<b>Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH</b>			<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>		
<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>		
Saldo Anterior	R\$	653.386,69	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	4.426,64
Entrada	R\$	422.249,13	Entrada	R\$	0,00	Entrada		12.756,19
Saída	R\$	411.107,00	Saída	R\$	0,00	Saída		14.079,77
Saldo Disponível	R\$	664.528,82	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.103,06
<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>		
Saldo Anterior	R\$	58.956.648,70	Saldo Anterior	R\$	844.259,28	Saldo Anterior	R\$	193.264.195,19
Entrada	R\$	265.907,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		7.040,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	59.222.555,70	Saldo Atual	R\$	844.259,28	Saldo Atual	R\$	193.271.235,19
<b>27 DE DEZEMBRO DE 2022</b>								
<b>DAE</b>			<b>Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH</b>			<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>		
<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>		
Saldo Anterior	R\$	664.528,82	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.103,06
Entrada		4.043.165,42	Entrada	R\$	0,00	Entrada		21.064,08
Saída		2.074.579,74	Saída	R\$	0,00	Saída		21.014,78
Saldo Disponível	R\$	2.633.114,50	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.152,36
<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>		
Saldo Anterior	R\$	59.222.555,70	Saldo Anterior	R\$	844.259,28	Saldo Anterior	R\$	193.271.235,19
Entrada		13.400,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		10.507,00
Saída		1.455.173,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	57.780.782,70	Saldo Atual	R\$	844.259,28	Saldo Atual	R\$	193.281.742,19
<b>28 DE DEZEMBRO DE 2022</b>								
<b>DAE</b>			<b>Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH</b>			<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>		
<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>		
Saldo Anterior	R\$	2.633.114,50	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.152,36
Entrada		3.150.361,96	Entrada	R\$	0,00	Entrada		34.633,26
Saída		5.289.671,01	Saída	R\$	0,00	Saída		34.643,17
Saldo Disponível	R\$	493.805,45	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.142,45
<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>		
Saldo Anterior	R\$	57.780.782,70	Saldo Anterior	R\$	844.259,28	Saldo Anterior	R\$	193.281.742,19
Entrada		0,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		0,00
Saída		2.554.955,00	Saída	R\$	0,00	Saída		19.839,00
Saldo Atual	R\$	55.225.827,70	Saldo Atual	R\$	844.259,28	Saldo Atual	R\$	193.261.903,19
<b>29 DE DEZEMBRO DE 2022</b>								
<b>DAE</b>			<b>Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH</b>			<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>		
<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>			<b>Conta Movimento</b>		
Saldo Anterior	R\$	493.805,45	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.142,45
Entrada	R\$	359.655,20	Entrada	R\$	0,00	Entrada		1.124.592,73
Saída	R\$	36.411,64	Saída	R\$	0,00	Saída		1.127.234,74
Saldo Disponível	R\$	817.049,01	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	500,44
<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>			<b>Conta Vinculada</b>		
Saldo Anterior	R\$	55.225.827,70	Saldo Anterior	R\$	844.259,28	Saldo Anterior	R\$	193.261.903,19
Entrada	R\$	679.750,72	Entrada	R\$	9.137,92	Entrada		2.742.439,13
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	55.905.578,42	Saldo Atual	R\$	853.397,20	Saldo Atual	R\$	196.004.342,32

ERITON LUÍS CORREA  
DIRETOR FINANCEIRO

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**  
**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

**Contrato n.º 001/2023-DAE**

Processo Administrativo nº 7967/2022

Pregão Eletrônico nº 115/2022

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Vilma Teresinha Chessa – ME

Objeto: locação de multifuncional laser monocromática e multifuncional laser colorida, com material de consumo incluso, e assistência técnica durante o período contratual.

Valor do Contrato: R\$ 982.800,00 (Novecentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais).

Nota de Empenho Ordinário nº 00036, de 16 de janeiro de 2023. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos.

Assinatura: 16/01/2023

Vigência do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA**  
**LEI FEDERAL Nº 8666/93**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

**Informações:**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do DAE estão disponíveis através de **download** gratuito no site [www.dacbauru.sp.gov.br](http://www.dacbauru.sp.gov.br).

**Processo Administrativo nº 5972/2022 - DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 002/2023 - DAE**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de tijolo tipo baiano com 08 (oito) furos e tijolo tipo cerâmico maciço comum, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Data de recebimento das propostas:** até 08/02/2023, às 08:30 horas.

**Abertura da Sessão:** 08/02/2023, às 08:30 horas.

**Início da Disputa de Preços:** 08/02/2023, às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Thaís de Moraes Perseguiu

**Pregoeiro Substituto:** Hilda Cardoso da Silva

**NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO – DAE**

**Processo Administrativo nº 8616/2020, 2126/2021 e 6937/2021 [apensos] - DAE**

**Pregão Eletrônico nº 043/2022 - DAE**

**Objeto:** Aquisição de extrator de suco profissional, processador de alimentos profissional, descascador de legumes, freezer tipo horizontal, refrigerador compacto, refrigerador doméstico, refrigerador vertical, balança mecânica, lavadora de roupa e bebedouro industrial, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi **devidamente homologado** pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **24/01/2023** e seu objeto **adjudicado** conforme segue:

**Lote nº 02 – Via Lumen’s Áudio, Vídeo e Informática Ltda – EPP**

**Lote nº 05 – Argos Ltda – EPP**

**Lotes nº 01, 03, 04, 06, 07 e 08 – Fracassados**

**Valor Total: R\$ 23.300,00**

**Processo Administrativo nº 4284/2022 - DAE**

**Pregão Eletrônico nº 102/2022 - DAE**

**Objeto:** Aquisição de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para aplicação à frio, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi **devidamente homologado** pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em **25/01/2023** e seu objeto **adjudicado** conforme segue:

**Lotes nº 01 e 02 – Asfalto Fácil Massa Asfáltica Ltda - EPP**

**Valor Total: R\$ 180.000,00**

**NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - DAE**

**Processo Administrativo nº 264/2020 e 339/2020 [apenso] - DAE**

**Pregão Eletrônico nº 039/2020 - DAE**

**Objeto:** Aquisição de chave de nível tipo boia pera e válvula tipo esfera, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados que tendo em vista a desclassificação de todos os licitantes participantes, a licitação restou **fracassada**.

**SERVICO DE RECEITA**

<b>DEFERIDOS:</b>		
Processo	Interessado(s)	Assunto
9120/2018	Daniel Rodrigues dos Santos	Recurso – Análise de Vazamento

<b>INDEFERIDOS:</b>		
Processo	Interessado(s)	Assunto
7863/2018	Camila Aparecida dos Santos Paulino	Recurso – Análise de Vazamento
7580/2021	Evany Alves de Moraes	Análise de Vazamento

**PARCIALMENTE DEFERIDOS:**

Processo	Interessado(s)	Assunto
5195/2020	Silvio Thales Cardoso da Silva	Recurso – Análise de Vazamento
8378/2020	Antonio Braz Ranazzi	Análise de contas

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 22/12/2022:**

Onde lê-se:

**INDEFERIDOS:**

4034/2019	Rafael João de Lion	Vazamento
-----------	---------------------	-----------

Leia-se:

**PARCIALMENTE DEFERIDOS:**

4034/2019	Rafael João de Lion	Vazamento/Restituição
-----------	---------------------	-----------------------

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – 21/01/2023**

Onde lê-se:

Inscrição	Processo	Ano
4.413.112-95	3972	2022

Leia-se:

Inscrição	Processo	Ano
4.413.112-95	3972	2019

**CONCLUÍDOS – À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:**

Processo	Interessado(s)	Assunto
6785/2022	Antonio Aparecido Candido	Análise de Conta

**NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS**

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis correspondentes ao Processos Administrativos e Códigos abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta. A não regularização implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal. Tal regularização deverá ser feita através do atendimento ao público no POUAPATEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, das 09h às 17h de segunda a sexta-feira e aos sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site (<https://www.poupatempo.sp.gov.br/>).

Inscrição	Processo	Ano
3.723.690-10	4006	2001

**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:**

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO. Os documentos poderão ser entregues através do atendimento ao público no POUAPATEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, das 09h às 17h de segunda a sexta-feira e aos sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site (<https://www.poupatempo.sp.gov.br/>).

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
4198/2022	Osmar Romano	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema; II – Nota fiscal do serviço realizado, ou recibo com identificação do prestador do serviço (RG e CPF), devendo ser apresentado relatório descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Laudo Fotográfico que demonstre o reparo do vazamento.
8172/2022	Denilson Machado de Jesus	Documento que comprove vínculo com o imóvel. Estatuto do Condomínio Residencial Mainich.
9586/2022	Francisco Faria	Comprovante de pagamento ou documento bancário comprovando o pagamento da referência 07/2022 com vencimento 05/08/2022.
9698/2022	Edifício Condomínio Residencial São Jorge	I – Contrato Social e cartão CNPJ da Aguiar Cobranças e Serviços LTDA + documento pessoal do responsável pela Aguiar Cobranças e Serviços LTDA
335/2023	Luis Antonio de Oliveira	Termo de anuência da Sra. Paola Alexandra R. Giorjão para o Sr. Luis Antonio de Oliveira autorizando a restituição.
336/2023	Condomínio Vivaz Home Resort	I – Contrato social e cartão CNPJ da Chedalgus Administradora de Condomínios. II – Contrato social e cartão CNPJ da Guedes de Azevedo Gestão Condominial Ltda. III – Procuração, autorização, ou documento que prove o Sr. Arlindo Manfrinato Guedes de Azevedo ser representante legal da Guedes de Azevedo Gestão Condominial Ltda.

**TERMO DE EXUMAÇÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL**

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 15/04/2016 Decreto 13.063 Artigo 21, § 1º, registramos as seguintes EXUMAÇÕES que **poderão** ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no Cemitério: REDENTOR

COLUMB.	SEPULTADO	CHAPA	DATA
ESPECIAL 52 Nº 14	FERNANDA PALOMBO RODRIGUES ASSUMPCÃO	37.075	11/05/2018
ESPECIAL 52 Nº 30	VANILDA CONCEIÇÃO DE JESUS	37.190	12/07/2018
ESPECIAL 52 Nº 31	MARLI DA SILVA CARLOS	37.196	14/07/2018
ESPECIAL 52 Nº 33	ALAN PEREIRA DA SILVA	37.823	25/05/2019
ESPECIAL 52 Nº 08	GISLAINE CRUZ SILVA	38.015	15/09/2019
ESPECIAL 52 Nº 32	JOSÉ ANTONIO DE PAULA	37.601	04/02/2019
04 – ESQ. 01	JOSÉ PEREIRA	37.643	16/02/2019
04 – ESQ. 02	MARCOS CARLOS PACHECO	37.647	17/02/2019
04 – ESQ. 03	ALBERTO RAMOS	37.648	17/02/2019
04 – DIR. 01	CLEUSA APARECIDA CAMPOS	37.650	18/02/2019
04 – DIR. 02	ANTONIO PAIVA DA SILVA FILHO	37.651	19/02/2019
04 – DIR. 03	ROMILDO DE ANDRADE TOLEDO	37.652	19/02/2019
01 –ESQ. 01	JEREMIAS GOMES DE SOUSA	38.213	19/01/2020
01 –ESQ. 02	ROGÉRIO APARECIDO PEREIRA	38.215	19/01/2020
01 –ESQ. 03	DIOMAR PEDROSO MAGALHÃES	38.221	21/01/2020
01 – DIR. 01	ROSA ALICE DE SOUZA	38.222	21/01/2020
01 – DIR. 02	DESCONHECIDO	38.229	23/01/2020
01 – DIR. 03	EUNICE DE CAMARGO	38.233	25/01/2020
02 – ESQ. 01	DESCONHECIDO	38.240	28/01/2020
02 – ESQ. 02	VALDINEI SOARES DIAS	38.242	28/01/2020
02 – ESQ. 03	OSVALDO SOARES	38.243	29/01/2020
02 – DIR. 01	MAUD PORTO	38.248	31/01/2020

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

Bauru, 26 de janeiro de 2023.

Luiz Felipe Sciuli de Castro  
Diretor de Manutenção e Modais

**SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

01 - Convocamos os familiares do Sr(a). OHE MAKUDA falecido(a), titular do Jazigo: 3.969 FICHA/CPD: 495 localizado à Rua: 01, Quadra: 05, Linha: 1ª, Esquerda: 03 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). MARY MAKUDA MATSUDA, MILTON SUSSUMU MAKUDA

02 - Convocamos os familiares do Sr(a). CARLINDO DA SILVA FONTES falecido(a), titular do jazigo nº 6.474, FICHA/CPD: 1.645, localizado Rua: 01, Quadra: 03, Linha: 3ª, Esquerda: 01 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ANA LÚCIA FONTES DA SILVA.

03 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOSÉ FLORÊNCIO DE FIGUEIREDO falecido(a), titular do jazigo nº 20.850, FICHA/CPD: 1.158, localizado à AV.: 03 Quadra: 02, Linha: 1ª, Esquerda: 04 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). WILSON SOUZA FIGUEIREDO.

04 - Convocamos os familiares do Sr(a). DONIZETH DE MORAIS falecido(a), titular do jazigo nº 34.134 FICHA/CPD: 5.290 localizado à Alameda: 02, Quadra: 03, Esquerda: 21 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). TERESINHA FERREIRA DE MORAIS

05 - Convocamos os familiares do Sr(a). OLGA GRAVIO MOYA falecido(a), titular do jazigo nº 29.227 FICHA/CPD: 2.396, localizado à Rua: 03, Quadra: 03, Linha: 2ª, Esquerda: 07 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). FABIANA MOYA, JOSIANE MOYA

06 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOÃO LUIZ DOS SANTOS falecido(a), titular do jazigo nº 9.371 FICHA/CPD: 2.722, localiza à Rua: 15, Quadra: 01, Direita: 34 do Cemitério Municipal CRISTO REI, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). MONALISA FERNANDES DOS SANTOS.

07 - Convocamos os familiares do Sr(a). ALAIR CARDIA falecido(a), titular do jazigo nº 177 FICHA/CPD: 159, localiza à AV.: 01, Quadra: 01, Linha: 3ª, Direita: 12 do Cemitério Municipal CRISTO REI, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). JOÃO BATISTA CARDIA, ALAOR CARDIA.

08 - Convocamos os familiares do Sr(a). VALDIR CONSTANCIO REIS falecido(a), titular do jazigo nº 17.728 FICHA/CPD: 2.547, localiza à Rua: 21, Quadra: 04, Direita: 14 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ANDRÉ CONSTANCIO REIS.

09 - Convocamos os familiares do Sr(a). EUFRÁSIO RODRIGUES SOUZA falecido(a), titular do jazigo nº 4.118 FICHA/CPD: 454, localiza à Rua: 03 Quadra: 05, Linha: 2ª, Esquerda: 17 do Cemitério Municipal SÃO BENE4DITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ROSELI MARIA RODRIGUES DE SOUZA SGANZELA.

**EMDURB - Empresa Municipal de  
Desenvolvimento Urbano e Rural  
Donizete do Carmo dos Santos  
Presidente**



10 - Convocamos os familiares do Sr(a). ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS falecido(a), titular do jazigo nº 10.006 FICHA/CPD: 2.7870, localiza à Avenida: 01, Quadra: 03, Linha: 8ª, Direita: 08 do Cemitério Municipal CRISTO REI a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ORLANDO DOS SANTOS, GABRIEL CARDOSO DOS SANTOS.

11 - Convocamos os familiares do Sr(a). ZENAIDE DOS SANTOS NASCIMENTO falecido(a), titular do jazigo nº 3.470 FICHA/CPD: 133 localiza à Rua: 12, Quadra: 03., Direita: 01 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). HILDA MARIA DO NASCIMENTO.

12 - Convocamos os familiares do Sr(a). FLORENTINO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA falecido(a), titular do jazigo nº 10.706 FICHA/CPD: 378, localiza à Rua: 04, Quadra: 03, Linha: 1ª, Esquerda: 05 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). FRANCISCO ANTONIO FLORENTINO DE OLIVEIRA, ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA.

13 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOÃO ARISTIDES CONCHINELO falecido(a), titular do jazigo nº 2.162 FICHA/CPD: 1.316, localiza à AV.: 01, Quadra: 02, Linha: 2ª, Esquerda: 17 do Cemitério Municipal CRISTO REI, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). MARCO ANTONIO CONCHINELO, MARTINS ARISTIDES CONCHINELO, PATRICIA MARTA CONCHINELO, MAIQUE MILLER CONCHINELO, JOÃO ARISTIDES CONCHINELO JUNIOR..

14 - Convocamos os familiares do Sr(a). FRANCISCA MARIA DE JESUS falecido(a), titular do jazigo nº 38.120 FICHA/CPD: 5.097, localiza à Rua: 08, Quadra: 05, Linha: 3ª, Esquerda: 19 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). JACKSON TOSHIO KOMIYAMA, PAULO SÉRGIO HIDEO KOMIYAMA.

15 - Convocamos os familiares do Sr(a). DORELINA MEDEIROS DE FREITAS falecido(a), titular do jazigo nº 35.008 FICHA/CPD: 4.209, localiza à Rua: 06, Quadra: 03, Linha: 2ª, Direita: 09 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). PAULO DE FREITAS JUNIOR.

16 - Convocamos os familiares do Sr(a). SHIMAITI FUZIOKA falecido(a), titular do jazigo nº 347 FICHA/CPD: 43, localiza à Rua 01, Quadra: 04, Linha: 3ª, Esquerda: 01 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). TAEKO FUZIOKA DE FREITAS NASCIMENTO, HEILIO FUZIOKA, KEILA MAYUMI FUZIOKA DE FREITAS NASCIMENTO.

17 - Convocamos os familiares do Sr(a). GERALDA RIBEIRO ALMEIDA falecido(a), titular do jazigo nº 5.040 FICHA/CPD: 758, localiza à Rua 04, Quadra: 04, Linha: 1ª, Direita: 04 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ADEMIR DE SOUZA FELIX, CLAUDEMIR DE SOUZA FÉLIX.

18 - Convocamos os familiares do Sr(a). DOMINGOS PLACCO falecido(a), titular do jazigo nº 34.080 FICHA/CPD: 3.863, localiza à Rua 08, Quadra: 04, Linha: 2ª, Direita: 14 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). MERIENE LUANA PLACO FERNANDES BASSOTTO.

19 - Convocamos os familiares do Sr(a). MARIA ALARCOM SANCHES falecido(a), titular do jazigo nº 25.899 FICHA/CPD: 1.877, localiza à Rua 07, Quadra: 02, Linha: 1ª, Esquerda: 09 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ADILSON MOURA SANCHES, ANTONIO MOURA SANCHES.

20 - Convocamos os familiares do Sr(a). MARIA BERNARDES MANSANO falecido(a), titular do jazigo nº 2.410 FICHA/CPD: 106, localiza à Rua 18, Quadra: 02, Direita: 03 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ANDREA MANSANO ESTEVES.

21 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOÃO CARLOS PINTO falecido(a), titular do jazigo nº 9.160 FICHA/CPD: 3.401, localiza à Rua 11, Quadra: 02, Direita: 03, do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). JOÃO CARLOS PINTO DE ARRUDA, BÁRBARA CRISTINA JERONYMO PINTO, MARIA LUZIA JERONYMO GUERREIRO, CARLOS AUGUSTO JERONYMO PINTO.

Bauru, 26 de janeiro de 2023.  
Luiz Felipe Sciuili de Castro  
Diretor de Manutenção e Modais

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 10.020/2022**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação para eventual AQUISIÇÃO de uniformes, que se encontram detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital. Data do recebimento das propostas: até as 08h59min do dia 08/02/2023. Abertura da Sessão: 08/02/2023 às 09hs. O edital está disponível no site da EMDURB: www.emdurb.com.br, informações sobre o edital na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras/licitação das 8h às 12h e das 13h às 17h, no e-mail: [elsaterca@emdurb.com.br](mailto:elsaterca@emdurb.com.br), pelo telefone (14) 3233-9044 ou através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) - Oferta de Compra nº 820902801002023OC00006, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 26 de janeiro de 2023.  
Comissão de Licitação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023**

Processo nº 8895/2022 – Pregão Eletrônico nº 017/2022  
Contratante: EMDURB – Contratada: CONTROL RISK MONITORAMENTO LTDA EPP  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA EMDURB, que encontra-se detalhadamente descrita e especificada no ANEXO A do contrato.

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA E MODELO	Valor MENSAL por veículo	Valor ANUAL por veículo (29 veículos)
01	348	M.O	Sistema de rastreamento e monitoramento dos veículos via satélite por GPS/GPRS/3G ou superior,compreendendo a instalação de módulos rastreadores com dispositivo de identificação do motorista exemplo, Button ID, Cartão RFID, ou outro compatível, em comodato, e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via WEB e mobile para gestão da frota, incluindo o fornecimento do equipamento, componentes e licença de uso de software, durante a vigência do contrato, e os respectivos serviços de instalação, manutenção, substituição, configuração, capacitação, treinamento, suporte técnico e garantia de funcionamento, com oferecimento de acompanhamento, relatórios e gráficos de velocidade: RPM alto; motor ocioso; acompanhamento de itinerário, frenagem brusca, temperatura.	Queclink/GV75MG	R\$ 31,50	R\$ 378,00
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>					<b>R\$ 10.962,00</b>	

Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço mediante emissão da nota fiscal..

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da emissão da ordem de serviço.

Assinatura: 19/01/2023

Bauru, 26 de janeiro de 2023.

Presidente da EMDURB.

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO IMPETRADA**

Processo nº 4779/2022 – Pregão Eletrônico nº 009/22

Em análise a impugnação interposta pela empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., através do sistema BEC – Oferta de Compra nº 820902801002023OC00003, contra o instrumento convocatório do Pregão acima referenciado, a Pregoeira e a autoridade competente resolveram negar provimento a impugnação e dar prosseguimento ao processo licitatório. A impugnação e a decisão na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.emdurb.com.br/licitacoes/editais>.

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos leves seminovos, com no máximo um ano de fabricação, tipo hatch, sedan, utilitários, VUC e motocicletas, sem motorista, sem combustível, sem limite de quilometragem, por 24h/dia, 07 (sete) dias por semana, durante 12 (doze) meses.

Assinatura: 24/01/2023

Bauru, 26 de janeiro de 2023.

Presidente da EMDURB

AO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

JUSTIFICATIVA: Outubro à Dezembro de 2.022.

Ordem cronológica de pagamento.

Considerando o art. 41 da Lei nº 13.303/2016 que remete expressamente à aplicação dos artigos 89 a 99 da lei 8.666/1993, justificamos para fins de quebra da ordem cronológica os pagamentos de fornecedores realizados de Outubro à Dezembro do corrente ano de 2.022.

O motivo da quebra de ordem cronológica justifica-se pela necessidade da aquisição de insumos e serviços fundamentais para assegurar a continuidade dos serviços ESSENCIAIS que a EMDURB presta para o município de Bauru (coleta orgânica, coleta seletiva, ecopontos, limpeza pública, segurança e educação do trânsito, rodoviária, aeroporto, manutenção dos cemitérios e etc.). Nesse sentido, conforme previsto no art. 5º, parágrafo 1º, incisos V, da Instrução Normativa nº 02, de 06/12/2016, do Ministério de Planejamento e Gestão do Governo Federal, justifica-se a necessidade da quebra da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de produtos e serviços que são utilizados na atividade fim do Município visando a continuidade dos serviços públicos, para que não haja prejuízo nem ao interesse público nem a coletividade. As informações sobre todos os pagamentos podem ser encontrados em nosso portal da Transparência.

Bauru, 20 de Janeiro de 2.023.  
DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS  
PRESIDENTE



EMPENHO	FICHA	CATEGORIA	PROCESSO	NÚMERO	FORNECEDOR	DATA	VENCIMENTO	PAGAMENTO	VALOR	QUEBRA
1111/62-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	03/10/2022	03/10/2022	03/10/2022	308,03	QUEBRA
15/203-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	03/10/2022	03/10/2022	03/10/2022	144,07	QUEBRA
3/129-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	005438/16	BANCO DO BRASIL S.A.	03/10/2022	03/10/2022	03/10/2022	6,10	QUEBRA
212/136-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	03/10/2022	03/10/2022	03/10/2022	2,00	QUEBRA
15/204-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	04/10/2022	04/10/2022	04/10/2022	38,72	QUEBRA
1111/63-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	04/10/2022	04/10/2022	04/10/2022	52,32	QUEBRA
212/137-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	04/10/2022	04/10/2022	04/10/2022	10,00	QUEBRA
1111/64-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	05/10/2022	05/10/2022	05/10/2022	4,48	QUEBRA
15/205-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	05/10/2022	05/10/2022	05/10/2022	70,78	QUEBRA
15/206-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	05/10/2022	05/10/2022	05/10/2022	894,00	QUEBRA
212/138-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	05/10/2022	05/10/2022	05/10/2022	59,36	QUEBRA
1111/65-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	06/10/2022	06/10/2022	06/10/2022	92,42	QUEBRA
15/207-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	06/10/2022	06/10/2022	06/10/2022	48,79	QUEBRA
3/130-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	005438/16	BANCO DO BRASIL S.A.	06/10/2022	06/10/2022	06/10/2022	11,00	QUEBRA
212/139-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	06/10/2022	06/10/2022	06/10/2022	11,26	QUEBRA
24/15-2022/ES	8	3.3.90.39.40	PREGÃO PRESENCIAL	005626/19	SINDPLUS ADM. DE CARTÕES, SERV. DE CAD. E COB. EIR	07/10/2022	07/10/2022	07/10/2022	29.882,70	QUEBRA
1111/66-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	07/10/2022	07/10/2022	07/10/2022	102,91	QUEBRA
15/208-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	07/10/2022	07/10/2022	07/10/2022	59,73	QUEBRA
212/140-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	07/10/2022	07/10/2022	07/10/2022	6,00	QUEBRA
15/209-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	10/10/2022	10/10/2022	10/10/2022	186,94	QUEBRA
1111/67-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	10/10/2022	10/10/2022	10/10/2022	202,21	QUEBRA
3/131-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	005438/16	BANCO DO BRASIL S.A.	10/10/2022	10/10/2022	10/10/2022	5,30	QUEBRA
587/7-2022/OR	9	3.3.90.40.99	INEXIGIBILIDADE	002804/20	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S	10/06/2022	08/07/2022	11/10/2022	53.620,00	QUEBRA
16/12-2022/ES	8	3.3.90.39.99	INEXIGIBILIDADE (ART. 25)		LEGIÃO FEMININA DE BAURU	23/09/2022	04/10/2022	11/10/2022	13.562,40	QUEBRA
124/16-2022/ES	8	3.3.90.39.99	INEXIGIBILIDADE (ART. 25)		LEGIÃO MIRIM DE BAURU	29/09/2022	04/10/2022	11/10/2022	5.088,99	QUEBRA
1238/8-2022/GL	8	3.3.90.39.69	PREGÃO ELETRÔNICO	002586/20	GENTE SEGURADORA S.A.	18/08/2022	11/10/2022	11/10/2022	1.792,59	QUEBRA
1238/2-2022/GL	8	3.3.90.39.69	PREGÃO ELETRÔNICO	002586/20	GENTE SEGURADORA S.A.	18/08/2022	11/10/2022	11/10/2022	1.362,84	QUEBRA
1038/4-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA.	11/10/2022	11/10/2022	11/10/2022	5.000,00	QUEBRA
1111/68-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	11/10/2022	11/10/2022	11/10/2022	54,32	QUEBRA
15/210-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	11/10/2022	11/10/2022	11/10/2022	70,51	QUEBRA
3/132-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	005438/16	BANCO DO BRASIL S.A.	11/10/2022	11/10/2022	11/10/2022	11,00	QUEBRA
212/141-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	11/10/2022	11/10/2022	11/10/2022	6,00	QUEBRA
18/21-2022/ES	8	3.3.90.39.99	DISPENSAS	010410/19	MOVE MAIS MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	07/10/2022	10/10/2022	13/10/2022	16.666,80	QUEBRA
15/211-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	13/10/2022	13/10/2022	13/10/2022	89,36	QUEBRA
1111/69-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	13/10/2022	13/10/2022	13/10/2022	112,04	QUEBRA
212/142-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	13/10/2022	13/10/2022	13/10/2022	42,52	QUEBRA
1038/5-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA.	13/10/2022	13/10/2022	13/10/2022	4.000,00	QUEBRA
1195/4-2022/OR	6	3.3.90.30.44	PREGÃO ELETRÔNICO	009036/21	VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI E	14/10/2022	14/10/2022	14/10/2022	41.708,00	QUEBRA
843/4-2022/OR	6	3.3.90.30.99	PREGÃO ELETRÔNICO	006225/21	MULTLIMP COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI	14/10/2022	14/10/2022	14/10/2022	970,50	QUEBRA
1119/6-2022/OR	6	3.3.90.30.24	PREGÃO ELETRÔNICO	005612/21	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	14/10/2022	14/10/2022	14/10/2022	2.297,00	QUEBRA
1111/72-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	14/10/2022	14/10/2022	14/10/2022	0,30	QUEBRA
1038/6-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA.	14/10/2022	14/10/2022	14/10/2022	5.000,00	QUEBRA
212/143-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	14/10/2022	14/10/2022	14/10/2022	4,00	QUEBRA
15/212-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	14/10/2022	14/10/2022	14/10/2022	46,55	QUEBRA
1111/70-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	14/10/2022	14/10/2022	14/10/2022	117,49	QUEBRA
1130/5-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA	17/10/2022	17/10/2022	17/10/2022	5.000,00	QUEBRA
212/144-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	17/10/2022	17/10/2022	17/10/2022	4,00	QUEBRA
3/133-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	005438/16	BANCO DO BRASIL S.A.	17/10/2022	17/10/2022	17/10/2022	11,00	QUEBRA
1111/71-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	17/10/2022	17/10/2022	17/10/2022	297,81	QUEBRA
15/213-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	17/10/2022	17/10/2022	17/10/2022	181,61	QUEBRA
885/1-2022/OR	6	3.3.90.30.44	PREGÃO ELETRÔNICO	133124/20	L. F. GONÇALVES JUNIOR - TINTAS EIRELI - ME	02/06/2022	29/06/2022	18/10/2022	1.325,10	QUEBRA
940/1-2022/OR	8	3.3.90.39.19	PREGÃO ELETRÔNICO	000814/21	ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI ME	21/06/2022	14/07/2022	18/10/2022	1.483,92	QUEBRA
941/1-2022/OR	8	3.3.90.39.19	PREGÃO ELETRÔNICO	000814/21	ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI ME	22/06/2022	14/07/2022	18/10/2022	1.122,28	QUEBRA
1129/2-2022/OR	6	3.3.90.30.24	DISPENSAS	005707/22	MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT	10/08/2022	12/09/2022	18/10/2022	5.740,50	QUEBRA
1129/3-2022/OR	6	3.3.90.30.24	DISPENSAS	005707/22	MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE	30/08/2022	19/09/2022	18/10/2022	832,05	QUEBRA
1259/1-2022/OR	6	3.3.90.30.22	PREGÃO ELETRÔNICO	003750/21	INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA MACATUBA	22/08/2022	21/09/2022	18/10/2022	1.416,00	QUEBRA
1452/1-2022/OR	6	3.3.90.30.22	PREGÃO ELETRÔNICO	006225/21	INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA MACATUBA	09/09/2022	10/10/2022	18/10/2022	192,00	QUEBRA
1129/8-2022/OR	6	3.3.90.30.24	DISPENSAS	005707/22	MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT	02/09/2022	11/10/2022	18/10/2022	4.392,45	QUEBRA
1380/1-2022/OR	6	3.3.90.30.39	PREGÃO ELETRÔNICO	003623/21	RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI EPP	12/09/2022	14/10/2022	18/10/2022	430,00	QUEBRA
1252/1-2022/ES	8	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	002751/22	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	13/10/2022	18/10/2022	18/10/2022	271.978,11	QUEBRA
212/145-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	18/10/2022	18/10/2022	18/10/2022	2,00	QUEBRA
1348/3-2022/OR	6	3.3.90.30.42	DISPENSAS	006749/22	ITAIRES & YUHARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA L	18/10/2022	18/10/2022	18/10/2022	5.000,00	QUEBRA
473/10-2022/OR	6	3.3.90.30.01	DISPENSAS	001244/22	RODRIGO MARTINEZ TARELHO EPP	18/10/2022	18/10/2022	18/10/2022	3.000,00	QUEBRA
3/134-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	005438/16	BANCO DO BRASIL S.A.	18/10/2022	18/10/2022	18/10/2022	9,00	QUEBRA
793/6-2022/OR	6	3.3.90.30.39	PREGÃO ELETRÔNICO	076431/20	ZEUS COMERCIAL EIRELI	18/10/2022	18/10/2022	18/10/2022	3.000,00	QUEBRA
15/214-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	18/10/2022	18/10/2022	18/10/2022	68,67	QUEBRA
801/4-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	008659/21	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	18/10/2022	18/10/2022	18/10/2022	1.936,40	QUEBRA

1118/4-2022/OR	8	3.3.90.39.19	PREGÃO ELETRÔNICO	003904/21	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA EPP	18/10/2022	18/10/2022	18/10/2022	2.300,00	QUEBRA
348/7-2022/OR	6	3.3.90.30.28	PREGÃO ELETRÔNICO	005377/20	LC-SHIELD COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTO	18/10/2022	18/10/2022	18/10/2022	1.000,00	QUEBRA
654/9-2022/OR	6	3.3.90.30.28	PREGÃO ELETRÔNICO	007570/21	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	18/10/2022	18/10/2022	18/10/2022	2.500,00	QUEBRA
312/4-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	005847/20	FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES	18/10/2022	18/10/2022	18/10/2022	1.286,00	QUEBRA
1389/4-2022/OR	6	3.3.90.30.24	PREGÃO ELETRÔNICO	071187/21	J LAVANDOSKI FERRAGENS ME	18/10/2022	18/10/2022	18/10/2022	3.000,00	QUEBRA
1111/73-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	18/10/2022	18/10/2022	18/10/2022	50,70	QUEBRA
712/25-2022/ES	8	3.3.90.39.41	PREGÃO PRESENCIAL	005626/19	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	18/10/2022	18/10/2022	18/10/2022	300.000,00	QUEBRA
1273/1-2022/OR	6	3.3.90.30.28	PREGÃO ELETRÔNICO	001342/21	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME	21/09/2022	21/10/2022	18/10/2022	431,60	QUEBRA
1274/1-2022/OR	6	3.3.90.30.28	PREGÃO ELETRÔNICO	007570/21	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME	21/09/2022	21/10/2022	18/10/2022	627,60	QUEBRA
1178/1-2022/OR	6	3.3.90.30.44	PREGÃO ELETRÔNICO	000056/22	IOW COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	22/07/2022	22/08/2022	19/10/2022	992,48	QUEBRA
1543/1-2022/OR	6	3.3.90.30.24	DISPENSA	007749/22	PIRES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	26/09/2022	10/10/2022	19/10/2022	2.650,00	QUEBRA
1271/2-2022/ES	18	3.3.90.39.90	DISPENSA	001887/21	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	07/10/2022	18/10/2022	19/10/2022	167,40	QUEBRA
1030/3-2022/OR	6	3.3.90.30.44	PREGÃO ELETRÔNICO	009036/21	MARCILIO DAS NEVES AZEVEDO ME	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022	1.000,00	QUEBRA
1179/3-2022/OR	6	3.3.90.30.44	PREGÃO ELETRÔNICO	000056/22	EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022	3.000,00	QUEBRA
15/215-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022	63,15	QUEBRA
1130/6-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022	5.000,00	QUEBRA
212/146-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	19/10/2022	19/10/2022	19/10/2022	20,00	QUEBRA
212/147-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	20/10/2022	20/10/2022	20/10/2022	8,00	QUEBRA
15/216-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	20/10/2022	20/10/2022	20/10/2022	112,50	QUEBRA
1111/74-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	20/10/2022	20/10/2022	20/10/2022	111,24	QUEBRA
712/20-2022/ES	8	3.3.90.39.41	PREGÃO PRESENCIAL	005626/19	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	22/09/2022	10/10/2022	21/10/2022	1.400,85	QUEBRA
712/21-2022/ES	8	3.3.90.39.41	PREGÃO PRESENCIAL	005626/19	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	23/09/2022	10/10/2022	21/10/2022	2.101,27	QUEBRA
3/135-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	005438/16	BANCO DO BRASIL S.A.	21/10/2022	21/10/2022	21/10/2022	11,00	QUEBRA
1130/7-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA	21/10/2022	21/10/2022	21/10/2022	10.000,00	QUEBRA
1111/75-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	21/10/2022	21/10/2022	21/10/2022	103,13	QUEBRA
15/217-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	21/10/2022	21/10/2022	21/10/2022	103,12	QUEBRA
212/148-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	21/10/2022	21/10/2022	21/10/2022	4,42	QUEBRA
654/10-2022/OR	6	3.3.90.30.28	PREGÃO ELETRÔNICO	007570/21	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	21/10/2022	21/10/2022	21/10/2022	2.174,00	QUEBRA
712/26-2022/ES	8	3.3.90.39.41	PREGÃO PRESENCIAL	005626/19	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	21/10/2022	21/10/2022	21/10/2022	151.833,22	QUEBRA
1030/4-2022/OR	6	3.3.90.30.44	PREGÃO ELETRÔNICO	009036/21	MARCILIO DAS NEVES AZEVEDO ME	21/10/2022	21/10/2022	21/10/2022	2.400,00	QUEBRA
1410/1-2022/OR	6	3.3.90.30.44	PREGÃO ELETRÔNICO	005211/21	VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI E	02/09/2022	03/10/2022	24/10/2022	16.740,00	QUEBRA
1111/78-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	24/10/2022	24/10/2022	24/10/2022	290,53	QUEBRA
15/219-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	24/10/2022	24/10/2022	24/10/2022	197,65	QUEBRA
1130/8-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA	25/10/2022	25/10/2022	25/10/2022	5.000,00	QUEBRA
1111/79-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	25/10/2022	25/10/2022	25/10/2022	61,10	QUEBRA
15/220-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	25/10/2022	25/10/2022	25/10/2022	75,92	QUEBRA
212/151-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	25/10/2022	25/10/2022	25/10/2022	2,00	QUEBRA
6/13-2022/ES	8	3.3.90.39.47	INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	000662/18	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	27/07/2022	02/08/2022	26/10/2022	835,55	QUEBRA
6/12-2022/ES	8	3.3.90.39.47	INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	000662/18	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	27/07/2022	02/08/2022	26/10/2022	30.891,18	QUEBRA
560/8-2022/ES	8	3.3.90.39.58	PREGÃO ELETRÔNICO	003979/21	ULTRAWAVE TELECOMUNICACOES S/A	05/08/2022	22/08/2022	26/10/2022	280,00	QUEBRA
560/9-2022/ES	8	3.3.90.39.58	PREGÃO ELETRÔNICO	003979/21	ULTRAWAVE TELECOMUNICACOES S/A	05/08/2022	22/08/2022	26/10/2022	464,00	QUEBRA
560/7-2022/ES	8	3.3.90.39.58	PREGÃO ELETRÔNICO	003979/21	ULTRAWAVE TELECOMUNICACOES S/A	05/08/2022	22/08/2022	26/10/2022	1.087,36	QUEBRA
560/10-2022/ES	8	3.3.90.39.58	PREGÃO ELETRÔNICO	003979/21	ULTRAWAVE TELECOMUNICACOES S/A	17/08/2022	23/08/2022	26/10/2022	297,27	QUEBRA
208/4-2022/ES	9	3.3.90.40.24	PREGÃO ELETRÔNICO	007333/21	ULTRAWAVE TELECOMUNICACOES S/A	23/08/2022	23/08/2022	26/10/2022	506,88	QUEBRA
560/11-2022/ES	8	3.3.90.39.58	PREGÃO ELETRÔNICO	003979/21	ULTRAWAVE TELECOMUNICACOES S/A	17/08/2022	25/08/2022	26/10/2022	637,00	QUEBRA
212/152-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	26/10/2022	26/10/2022	26/10/2022	12,84	QUEBRA
15/221-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	26/10/2022	26/10/2022	26/10/2022	85,74	QUEBRA
1111/80-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	26/10/2022	26/10/2022	26/10/2022	2,89	QUEBRA
1499/3-2022/OR	6	3.3.90.30.44	PREGÃO ELETRÔNICO	009036/21	VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI E	27/10/2022	27/10/2022	27/10/2022	25.000,00	QUEBRA
212/153-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	27/10/2022	27/10/2022	27/10/2022	2,00	QUEBRA
3/138-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	005438/16	BANCO DO BRASIL S.A.	27/10/2022	27/10/2022	27/10/2022	11,00	QUEBRA
15/222-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	27/10/2022	27/10/2022	27/10/2022	102,40	QUEBRA
1111/81-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	27/10/2022	27/10/2022	27/10/2022	77,37	QUEBRA
1111/82-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	28/10/2022	28/10/2022	28/10/2022	102,67	QUEBRA
15/223-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	28/10/2022	28/10/2022	28/10/2022	55,10	QUEBRA
212/154-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	28/10/2022	28/10/2022	28/10/2022	6,00	QUEBRA
18/22-2022/ES	8	3.3.90.39.99	DISPENSA	010410/19	MOVE MAIS MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	25/10/2022	25/10/2022	31/10/2022	17.164,10	QUEBRA
392/20-2022/ES	8	3.3.90.39.50	PREGÃO PRESENCIAL	004472/16	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S/A	31/10/2022	31/10/2022	31/10/2022	156.657,31	QUEBRA
52/17-2022/GL	8	3.3.90.39.12	PREGÃO ELETRÔNICO	001428/20	SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	31/10/2022	31/10/2022	31/10/2022	46.417,82	QUEBRA
52/15-2022/GL	8	3.3.90.39.12	PREGÃO ELETRÔNICO	001428/20	SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	31/10/2022	31/10/2022	31/10/2022	31.484,47	QUEBRA
3/139-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	005438/16	BANCO DO BRASIL S.A.	31/10/2022	31/10/2022	31/10/2022	52,63	QUEBRA
15/224-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	31/10/2022	31/10/2022	31/10/2022	147,50	QUEBRA
1111/83-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	31/10/2022	31/10/2022	31/10/2022	270,25	QUEBRA

EMPENHO	FICHA	CATEGORIA	PROCESSO	NÚMERO	FORNECEDOR	DATA	VENCIMENTO	PAGAMENTO	VALOR	QUEBRA
1111/84-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	01/11/2022	01/11/2022	01/11/2022	51,97	QUEBRA
1121/3-2022/GL	7	3.3.90.36.15	DISPENSA	002828/22	EDUARDO GEBARA	01/11/2022	01/11/2022	01/11/2022	2.279,00	QUEBRA
1353/3-2022/OR	6	3.3.90.30.99	PREGÃO ELETRÔNICO	001957/22	GA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA ME	01/11/2022	01/11/2022	01/11/2022	5.000,00	QUEBRA
15/225-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	01/11/2022	01/11/2022	01/11/2022	33,78	QUEBRA
48/9-2022/GL	8	3.3.90.39.10	DISPENSA	005364/20	RILSON PEDROSO IMOBILIARIA	01/11/2022	01/11/2022	01/11/2022	1.285,00	QUEBRA
1119/8-2022/OR	6	3.3.90.30.24	PREGÃO ELETRÔNICO	005612/21	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	01/11/2022	01/11/2022	01/11/2022	2.200,00	QUEBRA
212/155-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	03/11/2022	03/11/2022	03/11/2022	24,00	QUEBRA
3/140-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	005438/16	BANCO DO BRASIL S.A.	03/11/2022	03/11/2022	03/11/2022	6,10	QUEBRA
1111/85-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	03/11/2022	03/11/2022	03/11/2022	99,02	QUEBRA
15/226-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	03/11/2022	03/11/2022	03/11/2022	58,33	QUEBRA
212/156-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	04/11/2022	04/11/2022	04/11/2022	35,68	QUEBRA
1111/86-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	04/11/2022	04/11/2022	04/11/2022	107,19	QUEBRA
15/227-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	04/11/2022	04/11/2022	04/11/2022	226,02	QUEBRA
1455/1-2022/OR	8	3.3.90.39.67	PREGÃO ELETRÔNICO	009004/21	ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA TERRA BRANCA BAURU LTDA	09/09/2022	17/10/2022	04/11/2022	6.850,00	QUEBRA
212/157-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	07/11/2022	07/11/2022	07/11/2022	6,00	QUEBRA
1111/87-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	07/11/2022	07/11/2022	07/11/2022	284,80	QUEBRA
14/5-2022/ES	8	3.3.90.39.99	DISPENSA	000665/21	FUNDACAO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP	07/11/2022	07/11/2022	07/11/2022	12.208,41	QUEBRA
15/229-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	07/11/2022	07/11/2022	07/11/2022	100,07	QUEBRA
212/158-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	08/11/2022	08/11/2022	08/11/2022	12,00	QUEBRA
1111/88-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	08/11/2022	08/11/2022	08/11/2022	100,38	QUEBRA
15/230-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	08/11/2022	08/11/2022	08/11/2022	48,66	QUEBRA
1554/2-2022/GL	8	3.3.90.39.01	DISPENSA	007333/22	INFODIGI INFORMACOES DIGITAIS LTDA EPP	08/11/2022	08/11/2022	08/11/2022	193,20	QUEBRA
212/159-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	09/11/2022	09/11/2022	09/11/2022	10,42	QUEBRA
3/141-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	005438/16	BANCO DO BRASIL S.A.	09/11/2022	09/11/2022	09/11/2022	5,30	QUEBRA
691/8-2022/OR	14	4.4.90.52.35	DISPENSA	001726/22	BAURUINFO COMERCIAL LTDA	09/11/2022	09/11/2022	09/11/2022	3.173,35	QUEBRA
1111/89-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	09/11/2022	09/11/2022	09/11/2022	1,91	QUEBRA
15/231-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	09/11/2022	09/11/2022	09/11/2022	55,55	QUEBRA
1119/9-2022/OR	6	3.3.90.30.24	PREGÃO ELETRÔNICO	005612/21	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	09/11/2022	09/11/2022	09/11/2022	2.343,00	QUEBRA
212/160-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	2,42	QUEBRA
1111/90-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	128,06	QUEBRA
587/8-2022/OR	9	3.3.90.40.99	INEXIGIBILIDADE	002804/20	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S	08/07/2022	05/08/2022	10/11/2022	57.059,22	QUEBRA
15/232-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	73,63	QUEBRA
1130/9-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA	10/11/2022	10/11/2022	10/11/2022	5.000,00	QUEBRA
1083/1-2022/GL	9	3.3.90.40.99	PREGÃO ELETRÔNICO	006335/20	ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A	16/09/2022	20/09/2022	11/11/2022	1.265,06	QUEBRA
2/3-2022/ES	8	3.3.90.39.58	PREGÃO ELETRÔNICO	006335/20	ALGAR TELECOM S/A	22/09/2022	26/09/2022	11/11/2022	435,67	QUEBRA
212/161-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	11/11/2022	11/11/2022	11/11/2022	2,00	QUEBRA
1111/91-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	11/11/2022	11/11/2022	11/11/2022	113,64	QUEBRA
15/233-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	11/11/2022	11/11/2022	11/11/2022	44,11	QUEBRA
1083/2-2022/GL	9	3.3.90.40.99	PREGÃO ELETRÔNICO	006335/20	ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A	11/10/2022	20/10/2022	14/11/2022	1.259,08	QUEBRA
2/4-2022/ES	8	3.3.90.39.58	PREGÃO ELETRÔNICO	006335/20	ALGAR TELECOM S/A	19/10/2022	20/10/2022	14/11/2022	427,77	QUEBRA
212/162-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	14/11/2022	14/11/2022	14/11/2022	26,00	QUEBRA
1111/92-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	14/11/2022	14/11/2022	14/11/2022	216,56	QUEBRA
15/234-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	14/11/2022	14/11/2022	14/11/2022	209,41	QUEBRA
212/163-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	16/11/2022	16/11/2022	16/11/2022	16,00	QUEBRA
1111/93-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	16/11/2022	16/11/2022	16/11/2022	43,45	QUEBRA
15/235-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	16/11/2022	16/11/2022	16/11/2022	93,22	QUEBRA
16/13-2022/ES	8	3.3.90.39.99	INEXIGIBILIDADE (ART. 25)		LEGIÃO FEMININA DE BAURU	25/10/2022	03/11/2022	16/11/2022	13.329,60	QUEBRA
1241/8-2022/ES	8	3.3.90.39.99	INEXIGIBILIDADE (ART. 25)		LEGIÃO MIRIM DE BAURU	26/10/2022	03/11/2022	16/11/2022	4.547,64	QUEBRA
212/164-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	17/11/2022	17/11/2022	17/11/2022	18,52	QUEBRA
3/142-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	005438/16	BANCO DO BRASIL S.A.	17/11/2022	17/11/2022	17/11/2022	9,00	QUEBRA
1111/94-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	17/11/2022	17/11/2022	17/11/2022	116,30	QUEBRA
616/8-2022/GL	9	3.3.90.40.16	INEXIGIBILIDADE	000098/21	FIORILLI SOFTWARE LTDA	14/10/2022	31/10/2022	17/11/2022	3.227,87	QUEBRA
15/236-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	17/11/2022	17/11/2022	17/11/2022	50,52	QUEBRA
18/23-2022/ES	8	3.3.90.39.99	DISPENSA	010410/19	MOVE MAIS MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	17/11/2022	17/11/2022	17/11/2022	16.994,80	QUEBRA
1130/10-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA	17/11/2022	17/11/2022	17/11/2022	10.000,00	QUEBRA
1749/3-2022/OR	6	3.3.90.30.39	DISPENSA	006542/22	SUGAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	17/11/2022	17/11/2022	17/11/2022	4.740,00	QUEBRA
654/7-2022/OR	6	3.3.90.30.28	PREGÃO ELETRÔNICO	007570/21	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	30/09/2022	04/11/2022	17/11/2022	7.852,32	QUEBRA
1499/4-2022/OR	6	3.3.90.30.44	PREGÃO ELETRÔNICO	009036/21	VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI E	17/11/2022	17/11/2022	17/11/2022	25.000,00	QUEBRA
212/165-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	18/11/2022	18/11/2022	18/11/2022	6,00	QUEBRA
1111/95-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	18/11/2022	18/11/2022	18/11/2022	104,28	QUEBRA
15/237-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	18/11/2022	18/11/2022	18/11/2022	68,36	QUEBRA
1252/2-2022/ES	8	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	002751/22	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	09/11/2022	17/11/2022	18/11/2022	297.027,14	QUEBRA
113/7-2022/GL	8	3.3.90.39.12	PREGÃO PRESENCIAL	008129/18	UZIPRINT - MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS EIRELI	05/08/2022	31/08/2022	18/11/2022	5.700,69	QUEBRA
712/30-2022/ES	8	3.3.90.39.41	PREGÃO PRESENCIAL	005626/19	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	18/11/2022	18/11/2022	18/11/2022	248.333,22	QUEBRA
842/8-2022/OR	6	3.3.90.30.22	PREGÃO ELETRÔNICO	006225/21	AMÉRICA CLEAN COM DE PROD DE LIMP E DESC LTDA - ME	21/11/2022	21/11/2022	21/11/2022	3.000,00	QUEBRA
542/4-2022/OR	6	3.3.90.30.39	DISPENSA	002381/22	AOKI LTDA	21/11/2022	21/11/2022	21/11/2022	4.086,31	QUEBRA



212/166-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	21/11/2022	21/11/2022	21/11/2022	2,00	QUEBRA
385/6-2022/OR	6	3.3.90.30.23	PREGÃO ELETRÔNICO	005075/21	BELO BRASIL UNIFORMES LTDA	21/11/2022	21/11/2022	21/11/2022	2.000,00	QUEBRA
1111/96-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	21/11/2022	21/11/2022	21/11/2022	316,17	QUEBRA
663/3-2022/OR	6	3.3.90.30.28	PREGÃO ELETRÔNICO	005612/21	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA -LTDA - EPP	21/11/2022	21/11/2022	21/11/2022	990,00	QUEBRA
1174/1-2022/OR	6	3.3.90.30.39	PREGÃO ELETRÔNICO	008659/21	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	22/07/2022	22/08/2022	21/11/2022	36,24	QUEBRA
801/5-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	008659/21	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	21/11/2022	21/11/2022	21/11/2022	1.000,00	QUEBRA
1179/4-2022/OR	6	3.3.90.30.44	PREGÃO ELETRÔNICO	000056/22	EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	21/11/2022	21/11/2022	21/11/2022	1.000,00	QUEBRA
318/1-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	005847/20	FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES	14/02/2022	21/03/2022	21/11/2022	331,20	QUEBRA
327/1-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	005847/20	FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES	22/02/2022	21/03/2022	21/11/2022	205,20	QUEBRA
328/1-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	005847/20	FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES	22/02/2022	21/03/2022	21/11/2022	177,60	QUEBRA
298/5-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	005964/21	FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES	21/11/2022	21/11/2022	21/11/2022	2.286,00	QUEBRA
1353/4-2022/OR	6	3.3.90.30.99	PREGÃO ELETRÔNICO	001957/22	GA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA ME	21/11/2022	21/11/2022	21/11/2022	2.500,00	QUEBRA
15/238-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	21/11/2022	21/11/2022	21/11/2022	189,98	QUEBRA
1632/3-2022/OR	6	3.3.90.30.44	PREGÃO ELETRÔNICO	004561/21	GIDAL ENGENHARIA SERVICOS E DISTRIBUICAO EIRELI EP	21/11/2022	21/11/2022	21/11/2022	650,00	QUEBRA
1118/5-2022/OR	8	3.3.90.39.19	PREGÃO ELETRÔNICO	003904/21	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA EPP	21/11/2022	21/11/2022	21/11/2022	1.000,00	QUEBRA
1346/1-2022/OR	6	3.3.90.30.44	PREGÃO ELETRÔNICO	000056/22	IOW COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	18/08/2022	19/09/2022	21/11/2022	992,48	QUEBRA
975/1-2022/OR	8	3.3.90.39.19	PREGÃO ELETRÔNICO	000814/21	ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI ME	23/06/2022	14/07/2022	21/11/2022	1.267,96	QUEBRA
1023/1-2022/OR	8	3.3.90.39.19	PREGÃO ELETRÔNICO	000814/21	ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI ME	29/06/2022	14/07/2022	21/11/2022	139,40	QUEBRA
1021/1-2022/OR	8	3.3.90.39.19	PREGÃO ELETRÔNICO	000814/21	ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI ME	29/06/2022	14/07/2022	21/11/2022	2.686,00	QUEBRA
1022/1-2022/OR	8	3.3.90.39.19	PREGÃO ELETRÔNICO	000814/21	ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI ME	29/06/2022	14/07/2022	21/11/2022	1.516,00	QUEBRA
1348/4-2022/OR	6	3.3.90.30.42	DISPENSAS	006749/22	ITAIRES & YUHARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA L	21/11/2022	21/11/2022	21/11/2022	4.800,00	QUEBRA
1389/5-2022/OR	6	3.3.90.30.24	PREGÃO ELETRÔNICO	071187/21	J LAVANDOSKI FERRAGENS ME	21/11/2022	21/11/2022	21/11/2022	1.500,00	QUEBRA
383/16-2022/OR	6	3.3.90.30.23	PREGÃO ELETRÔNICO	005075/21	JKJ - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTIS E CO	21/11/2022	21/11/2022	21/11/2022	2.500,00	QUEBRA
1172/1-2022/OR	6	3.3.90.30.44	PREGÃO ELETRÔNICO	007042/20	KARDIA SERVICIO E COMERCIO DE SINALIZACAO VIARIA EI	05/08/2022	05/09/2022	21/11/2022	1.200,00	QUEBRA
348/8-2022/OR	6	3.3.90.30.28	PREGÃO ELETRÔNICO	005377/20	LC-SHIELD COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTO	21/11/2022	21/11/2022	21/11/2022	500,00	QUEBRA
239/3-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	057910/21	LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO EIRELI	21/11/2022	21/11/2022	21/11/2022	172,00	QUEBRA
1037/1-2022/OR	6	3.3.90.30.24	PREGÃO ELETRÔNICO	002170/21	MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT	29/08/2022	28/09/2022	21/11/2022	129,94	QUEBRA
1392/1-2022/OR	6	3.3.90.30.24	PREGÃO ELETRÔNICO	071176/21	MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT	31/08/2022	30/09/2022	21/11/2022	1.050,00	QUEBRA
1262/3-2022/OR	6	3.3.90.30.24	PREGÃO ELETRÔNICO	002170/21	MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT	21/11/2022	21/11/2022	21/11/2022	1.820,06	QUEBRA
379/3-2022/OR	6	3.3.90.30.39	PREGÃO ELETRÔNICO	002581/21	NA ATIVA COMERCIAL EIRELI	21/11/2022	21/11/2022	21/11/2022	544,28	QUEBRA
1543/5-2022/OR	6	3.3.90.30.24	DISPENSAS	007749/22	PIRES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	21/11/2022	21/11/2022	21/11/2022	3.420,00	QUEBRA
1099/5-2022/OR	6	3.3.90.30.16	PREGÃO ELETRÔNICO	001324/21	PROCOMP PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	21/11/2022	21/11/2022	21/11/2022	1.000,00	QUEBRA
414/11-2022/OR	6	3.3.90.30.99	PREGÃO ELETRÔNICO	003148/21	RAFER INDUSTRIA COM. DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	21/11/2022	21/11/2022	21/11/2022	2.000,00	QUEBRA
683/1-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	008659/21	RODRIGO MARTINEZ TARELHO EPP	18/04/2022	17/05/2022	21/11/2022	18.480,00	QUEBRA
1506/1-2022/OR	6	3.3.90.30.39	PREGÃO ELETRÔNICO	003623/21	RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI EPP	29/09/2022	31/10/2022	21/11/2022	1.740,00	QUEBRA
1504/1-2022/OR	6	3.3.90.30.39	PREGÃO ELETRÔNICO	003623/21	RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI EPP	29/09/2022	31/10/2022	21/11/2022	390,00	QUEBRA
1257/4-2022/OR	6	3.3.90.30.22	PREGÃO ELETRÔNICO	003980/21	SAT EMBALAGENS LTDA	21/11/2022	21/11/2022	21/11/2022	1.000,00	QUEBRA
1749/4-2022/OR	6	3.3.90.30.39	DISPENSAS	006542/22	SUGAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	21/11/2022	21/11/2022	21/11/2022	5.000,00	QUEBRA
793/7-2022/OR	6	3.3.90.30.39	PREGÃO ELETRÔNICO	076431/20	ZEUS COMERCIAL EIRELI	21/11/2022	21/11/2022	21/11/2022	2.000,00	QUEBRA
212/167-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	22/11/2022	22/11/2022	22/11/2022	2,00	QUEBRA
1111/97-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	22/11/2022	22/11/2022	22/11/2022	37,89	QUEBRA
15/239-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	22/11/2022	22/11/2022	22/11/2022	44,87	QUEBRA
239/4-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	057910/21	LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO EIRELI	22/11/2022	22/11/2022	22/11/2022	0,40	QUEBRA
212/168-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	23/11/2022	23/11/2022	23/11/2022	32,62	QUEBRA
3/143-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	005438/16	BANCO DO BRASIL S.A.	23/11/2022	23/11/2022	23/11/2022	11,00	QUEBRA
1111/98-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	23/11/2022	23/11/2022	23/11/2022	1,42	QUEBRA
6/14-2022/ES	8	3.3.90.39.47	INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	000662/18	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	18/08/2022	22/08/2022	23/11/2022	416,65	QUEBRA
6/15-2022/ES	8	3.3.90.39.47	INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	000662/18	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	25/08/2022	30/08/2022	23/11/2022	16.106,04	QUEBRA
15/240-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	23/11/2022	23/11/2022	23/11/2022	35,01	QUEBRA
1271/3-2022/ES	18	3.3.90.39.90	DISPENSAS	001887/21	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	09/11/2022	16/11/2022	23/11/2022	139,50	QUEBRA
1130/11-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA	23/11/2022	23/11/2022	23/11/2022	5.889,96	QUEBRA
1141/7-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA	23/11/2022	23/11/2022	23/11/2022	4.110,04	QUEBRA
212/169-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	24/11/2022	24/11/2022	24/11/2022	2,00	QUEBRA
691/9-2022/OR	14	4.4.90.52.35	DISPENSAS	001726/22	BAURUINFO COMERCIAL LTDA	24/11/2022	24/11/2022	24/11/2022	3.000,00	QUEBRA
1111/99-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	24/11/2022	24/11/2022	24/11/2022	99,70	QUEBRA
32/11-2022/GL	8	3.3.90.39.12	PREGÃO PRESENCIAL	008435/18	ECS EMPRESA DE COM. E SEGURANÇA LTDA-EPP	02/06/2022	20/06/2022	24/11/2022	511,00	QUEBRA
699/1-2022/OR	8	3.3.90.39.12	PREGÃO PRESENCIAL	008435/18	ECS EMPRESA DE COM. E SEGURANÇA LTDA-EPP	03/06/2022	20/06/2022	24/11/2022	2.399,70	QUEBRA
32/12-2022/GL	8	3.3.90.39.12	PREGÃO PRESENCIAL	008435/18	ECS EMPRESA DE COM. E SEGURANÇA LTDA-EPP	03/06/2022	20/06/2022	24/11/2022	885,30	QUEBRA
36/8-2022/GL	8	3.3.90.39.12	DISPENSAS	010283/18	FONEMASTER TELEINFORMATICA LTDA	26/09/2022	10/10/2022	24/11/2022	900,00	QUEBRA
15/241-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	24/11/2022	24/11/2022	24/11/2022	29,11	QUEBRA
1158/5-2022/GL	9	3.3.90.40.99	DISPENSAS	003342/20	INFORMO TECNOLOGIA - MAN DE MICROC LTDA - ME	18/07/2022	18/07/2022	24/11/2022	2.469,00	QUEBRA
716/1-2022/OR	6	3.3.90.30.44	PREGÃO ELETRÔNICO	007042/20	L. F. GONÇALVES JUNIOR - TINTAS EIRELI - ME	02/06/2022	04/07/2022	24/11/2022	275,00	QUEBRA
137/8-2022/GL	8	3.3.90.39.12	PREGÃO PRESENCIAL	008129/18	POST BANK COM. SERVICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	19/09/2022	18/10/2022	24/11/2022	697,66	QUEBRA
1428/1-2022/GL	8	3.3.90.39.12	DISPENSAS	008623/19	PRINT MAILING COM SERV E ASSIST TECNICA LTDA EPP	16/09/2022	17/10/2022	24/11/2022	267,12	QUEBRA
1141/8-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA	24/11/2022	24/11/2022	24/11/2022	5.000,00	QUEBRA
1633/1-2022/OR	6	3.3.90.30.24	PREGÃO ELETRÔNICO	005612/21	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	19/10/2022	17/11/2022	24/11/2022	3.850,00	QUEBRA
560/20-2022/ES	8	3.3.90.39.58	PREGÃO ELETRÔNICO	003979/21	ULTRAWAVE TELECOMUNICACOES S/A	25/08/2022	25/08/2022	24/11/2022	733,12	QUEBRA
560/12-2022/ES	8	3.3.90.39.58	PREGÃO ELETRÔNICO	003979/21	ULTRAWAVE TELECOMUNICACOES S/A	17/08/2022	05/09/2022	24/11/2022	637,00	QUEBRA

560/13-2022/ES	8	3.3.90.39.58	PREGÃO ELETRÔNICO	003979/21	ULTRAWAVE TELECOMUNICACOES S/A	17/08/2022	15/09/2022	24/11/2022	637,00	QUEBRA
208/3-2022/ES	9	3.3.90.40.24	PREGÃO ELETRÔNICO	007333/21	ULTRAWAVE TELECOMUNICACOES S/A	24/08/2022	20/09/2022	24/11/2022	506,88	QUEBRA
560/21-2022/ES	8	3.3.90.39.58	PREGÃO ELETRÔNICO	003979/21	ULTRAWAVE TELECOMUNICACOES S/A	25/08/2022	20/09/2022	24/11/2022	280,00	QUEBRA
560/22-2022/ES	8	3.3.90.39.58	PREGÃO ELETRÔNICO	003979/21	ULTRAWAVE TELECOMUNICACOES S/A	25/08/2022	20/09/2022	24/11/2022	464,00	QUEBRA
560/14-2022/ES	8	3.3.90.39.58	PREGÃO ELETRÔNICO	003979/21	ULTRAWAVE TELECOMUNICACOES S/A	17/08/2022	26/09/2022	24/11/2022	637,00	QUEBRA
113/8-2022/GL	8	3.3.90.39.12	PREGÃO PRESENCIAL	008129/18	UZIPRINT - MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS EIRELI	01/09/2022	30/09/2022	24/11/2022	5.700,69	QUEBRA
212/170-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	25/11/2022	25/11/2022	25/11/2022	2,00	QUEBRA
1111/100-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	25/11/2022	25/11/2022	25/11/2022	110,11	QUEBRA
14/6-2022/ES	8	3.3.90.39.99	DISPENSA	000665/21	FUNDACAO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP	09/11/2022	10/11/2022	25/11/2022	15.261,56	QUEBRA
15/242-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	25/11/2022	25/11/2022	25/11/2022	25,25	QUEBRA
1554/1-2022/GL	8	3.3.90.39.01	DISPENSA	007333/22	INFODIGI INFORMACOES DIGITAIS LTDA EPP	17/11/2022	25/11/2022	25/11/2022	193,20	QUEBRA
18/24-2022/ES	8	3.3.90.39.99	DISPENSA	010410/19	MOVE MAIS MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	21/11/2022	25/11/2022	25/11/2022	16.258,20	QUEBRA
1141/9-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA	25/11/2022	25/11/2022	25/11/2022	10.000,00	QUEBRA
679/1-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	008659/21	RODRIGO MARTINEZ TARELHO EPP	18/04/2022	17/05/2022	25/11/2022	1.306,20	QUEBRA
680/1-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	008659/21	RODRIGO MARTINEZ TARELHO EPP	18/04/2022	17/05/2022	25/11/2022	1.387,20	QUEBRA
681/1-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	008659/21	RODRIGO MARTINEZ TARELHO EPP	18/04/2022	17/05/2022	25/11/2022	1.371,36	QUEBRA
682/1-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	008659/21	RODRIGO MARTINEZ TARELHO EPP	18/04/2022	17/05/2022	25/11/2022	2.312,00	QUEBRA
1311/1-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	008659/21	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI EPP	25/08/2022	29/09/2022	25/11/2022	494,88	QUEBRA
712/35-2022/ES	8	3.3.90.39.41	PREGÃO PRESENCIAL	005626/19	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	25/11/2022	25/11/2022	25/11/2022	200.000,00	QUEBRA
212/171-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	28/11/2022	28/11/2022	28/11/2022	2,00	QUEBRA
1111/101-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	28/11/2022	28/11/2022	28/11/2022	304,76	QUEBRA
15/243-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	28/11/2022	28/11/2022	28/11/2022	123,39	QUEBRA
1141/10-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA	28/11/2022	28/11/2022	28/11/2022	8.515,91	QUEBRA
1130/13-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA	28/11/2022	28/11/2022	28/11/2022	1.484,09	QUEBRA
212/172-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	29/11/2022	29/11/2022	29/11/2022	4,00	QUEBRA
1111/102-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	29/11/2022	29/11/2022	29/11/2022	36,15	QUEBRA
15/244-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	29/11/2022	29/11/2022	29/11/2022	28,18	QUEBRA
1499/5-2022/OR	6	3.3.90.30.44	PREGÃO ELETRÔNICO	009036/21	VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI E	29/11/2022	29/11/2022	29/11/2022	50.332,00	QUEBRA
212/173-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	30/11/2022	30/11/2022	30/11/2022	18,42	QUEBRA
3/144-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	005438/16	BANCO DO BRASIL S.A.	30/11/2022	30/11/2022	30/11/2022	19,63	QUEBRA
1111/103-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	30/11/2022	30/11/2022	30/11/2022	0,93	QUEBRA
616/9-2022/GL	9	3.3.90.40.16	INEXIGIBILIDADE	000098/21	FIORILLI SOFTWARE LTDA	21/11/2022	30/11/2022	30/11/2022	3.227,87	QUEBRA
1238/9-2022/GL	8	3.3.90.39.69	PREGÃO ELETRÔNICO	002586/20	GENTE SEGURADORA S.A.	18/08/2022	11/11/2022	30/11/2022	1.792,59	QUEBRA
1238/3-2022/GL	8	3.3.90.39.69	PREGÃO ELETRÔNICO	002586/20	GENTE SEGURADORA S.A.	18/08/2022	11/11/2022	30/11/2022	1.362,84	QUEBRA
15/245-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	30/11/2022	30/11/2022	30/11/2022	16,00	QUEBRA
392/21-2022/ES	8	3.3.90.39.50	PREGÃO PRESENCIAL	004472/16	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S/A	30/11/2022	30/11/2022	30/11/2022	155.751,11	QUEBRA
16/14-2022/ES	8	3.3.90.39.99	INEXIGIBILIDADE (ART. 25)		LEGIÃO FEMININA DE BAURU	29/11/2022	30/11/2022	30/11/2022	13.044,00	QUEBRA
16/15-2022/ES	8	3.3.90.39.99	INEXIGIBILIDADE (ART. 25)		LEGIÃO FEMININA DE BAURU	29/11/2022	15/12/2022	30/11/2022	4.234,20	QUEBRA
1241/9-2022/ES	8	3.3.90.39.99	INEXIGIBILIDADE (ART. 25)		LEGIÃO MIRIM DE BAURU	29/11/2022	30/11/2022	30/11/2022	5.985,09	QUEBRA
1241/11-2022/ES	8	3.3.90.39.99	INEXIGIBILIDADE (ART. 25)		LEGIÃO MIRIM DE BAURU	29/11/2022	30/11/2022	30/11/2022	1.956,08	QUEBRA
1130/14-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA	30/11/2022	30/11/2022	30/11/2022	10.000,00	QUEBRA
48/10-2022/GL	8	3.3.90.39.10	DISPENSA	005364/20	RILSON PEDROSO IMOBILIARIA	30/11/2022	30/11/2022	30/11/2022	1.285,00	QUEBRA
52/21-2022/GL	8	3.3.90.39.12	PREGÃO ELETRÔNICO	001428/20	SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	30/11/2022	30/11/2022	30/11/2022	8.935,35	QUEBRA
52/20-2022/GL	8	3.3.90.39.12	PREGÃO ELETRÔNICO	001428/20	SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	30/11/2022	30/11/2022	30/11/2022	52.426,20	QUEBRA

EMPENHO	FICHA	CATEGORIA	PROCESSO	NÚMERO	FORNECEDOR	DATA	VENCIMENTO	PAGAMENTO	VALOR	QUEBRA
298/3-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	005964/21	FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES	11/02/2022	16/05/2022	02/12/2022	3.576,67	QUEBRA
542/2-2022/OR	6	3.3.90.30.39	DISPENSA	002381/22	AOKI LTDA	30/03/2022	24/05/2022	02/12/2022	6.086,31	QUEBRA
52/5-2022/GL	8	3.3.90.39.12	PREGÃO ELETRÔNICO	001428/20	SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	24/05/2022	14/06/2022	29/12/2022	55.353,17	QUEBRA
28/4-2022/ES	8	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	007042/18	WEB RAST LTDA	02/06/2022	15/06/2022	08/12/2022	804,60	QUEBRA
974/1-2022/OR	8	3.3.90.39.19	PREGÃO ELETRÔNICO	000814/21	ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI ME	24/06/2022	14/07/2022	02/12/2022	275,20	QUEBRA
976/1-2022/OR	8	3.3.90.39.19	PREGÃO ELETRÔNICO	000814/21	ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI ME	24/06/2022	14/07/2022	02/12/2022	1.464,44	QUEBRA
28/5-2022/ES	8	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	007042/18	WEB RAST LTDA	05/07/2022	15/07/2022	08/12/2022	804,60	QUEBRA
1158/7-2022/GL	9	3.3.90.40.99	DISPENSA	003342/20	INFORMO TECNOLOGIA - MAN DE MICROC LTDA - ME	18/07/2022	18/07/2022	01/12/2022	2.469,00	QUEBRA
1158/6-2022/GL	9	3.3.90.40.99	DISPENSA	003342/20	INFORMO TECNOLOGIA - MAN DE MICROC LTDA - ME	18/07/2022	18/07/2022	01/12/2022	2.469,00	QUEBRA
1042/1-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA.	05/07/2022	19/07/2022	07/12/2022	1.959,00	QUEBRA
838/1-2022/OR	6	3.3.90.30.16	PREGÃO ELETRÔNICO	001324/21	RICARDO GONCALVES ITAPIRA	02/06/2022	20/07/2022	08/12/2022	63,00	QUEBRA
696/1-2022/OR	6	3.3.90.30.16	PREGÃO ELETRÔNICO	001324/21	RICARDO GONCALVES ITAPIRA	20/06/2022	20/07/2022	08/12/2022	217,00	QUEBRA
699/2-2022/OR	8	3.3.90.39.12	PREGÃO PRESENCIAL	008435/18	ECS EMPRESA DE COM. E SEGURANÇA LTDA-EPP	04/07/2022	20/07/2022	09/12/2022	3.285,00	QUEBRA
699/3-2022/OR	8	3.3.90.39.12	PREGÃO PRESENCIAL	008435/18	ECS EMPRESA DE COM. E SEGURANÇA LTDA-EPP	05/07/2022	20/07/2022	09/12/2022	511,00	QUEBRA
1091/1-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA.	11/07/2022	22/07/2022	09/12/2022	2.154,22	QUEBRA
1004/4-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA.	18/07/2022	29/07/2022	09/12/2022	36,84	QUEBRA
1004/3-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA.	18/07/2022	29/07/2022	09/12/2022	754,07	QUEBRA
1003/2-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA.	18/07/2022	29/07/2022	09/12/2022	15,03	QUEBRA
1039/2-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA.	22/07/2022	02/08/2022	09/12/2022	1.217,14	QUEBRA
1041/1-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA.	22/07/2022	02/08/2022	09/12/2022	1.558,74	QUEBRA
1089/2-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA.	22/07/2022	04/08/2022	09/12/2022	379,97	QUEBRA
1089/1-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA.	22/07/2022	04/08/2022	09/12/2022	3.203,68	QUEBRA
1015/2-2022/OR	8	3.3.90.39.19	PREGÃO ELETRÔNICO	000814/21	ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI ME	26/07/2022	08/08/2022	02/12/2022	1.734,00	QUEBRA
1015/3-2022/OR	8	3.3.90.39.19	PREGÃO ELETRÔNICO	000814/21	ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI ME	26/07/2022	08/08/2022	02/12/2022	1.440,00	QUEBRA
1116/1-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA.	22/07/2022	08/08/2022	09/12/2022	2.153,41	QUEBRA
1102/1-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA.	22/07/2022	08/08/2022	09/12/2022	19.413,00	QUEBRA
1015/1-2022/OR	8	3.3.90.39.19	PREGÃO ELETRÔNICO	000814/21	ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI ME	11/07/2022	11/08/2022	02/12/2022	1.738,00	QUEBRA
1020/1-2022/OR	8	3.3.90.39.19	PREGÃO ELETRÔNICO	000814/21	ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI ME	11/07/2022	11/08/2022	02/12/2022	119,10	QUEBRA
979/1-2022/GL	9	3.3.90.40.99	DISPENSA	003342/20	INFORMO TECNOLOGIA - MAN DE MICROC LTDA - ME	29/07/2022	15/08/2022	01/12/2022	2.469,00	QUEBRA
1024/1-2022/OR	8	3.3.90.39.19	PREGÃO ELETRÔNICO	000814/21	ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI ME	06/07/2022	15/08/2022	02/12/2022	2.040,00	QUEBRA
28/6-2022/ES	8	3.3.90.39.99	PREGÃO PRESENCIAL	007042/18	WEB RAST LTDA	05/08/2022	15/08/2022	08/12/2022	804,60	QUEBRA
1094/1-2022/OR	6	3.3.90.30.22	DISPENSA	004801/22	EMBAPLAS COMERCIAL E DIST. DE EMBALAGENS LTDA ME	28/07/2022	29/08/2022	08/12/2022	364,50	QUEBRA



1098/1-2022/OR	6	3.3.90.30.16	PREGÃO ELETRÔNICO	001324/21	EMBAPLAS COMERCIAL E DIST. DE EMBALAGENS LTDA ME	28/07/2022	29/08/2022	08/12/2022	189,60	QUEBRA
842/3-2022/OR	6	3.3.90.30.22	PREGÃO ELETRÔNICO	006225/21	AMÉRICA CLEAN COM DE PROD DE LIMP E DESC LTDA ME	29/07/2022	29/08/2022	29/12/2022	1.876,70	QUEBRA
1131/1-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA.	16/08/2022	30/08/2022	09/12/2022	24.616,20	QUEBRA
1132/1-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA.	16/08/2022	30/08/2022	09/12/2022	6.287,06	QUEBRA
1090/1-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA.	16/08/2022	30/08/2022	09/12/2022	2.391,85	QUEBRA
587/9-2022/OR	9	3.3.90.40.99	INEXIGIBILIDADE	002804/20	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S	10/08/2022	05/09/2022	07/12/2022	28.863,97	QUEBRA
1097/1-2022/OR	6	3.3.90.30.16	PREGÃO ELETRÔNICO	001324/21	RICARDO GONCALVES ITAPIRA	20/07/2022	05/09/2022	08/12/2022	528,80	QUEBRA
1015/4-2022/OR	8	3.3.90.39.19	PREGÃO ELETRÔNICO	000814/21	ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI ME	09/08/2022	15/09/2022	02/12/2022	1.544,00	QUEBRA
979/2-2022/GL	9	3.3.90.40.99	DISPENSA	003342/20	INFORMO TECNOLOGIA - MAN DE MICROC LTDA - ME	30/08/2022	15/09/2022	28/12/2022	2.469,00	QUEBRA
696/2-2022/OR	6	3.3.90.30.16	PREGÃO ELETRÔNICO	001324/21	RICARDO GONCALVES ITAPIRA	22/08/2022	21/09/2022	08/12/2022	136,50	QUEBRA
6/16-2022/ES	8	3.3.90.39.47	INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	000662/18	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	20/09/2022	21/09/2022	21/12/2022	858,48	QUEBRA
6/17-2022/ES	8	3.3.90.39.47	INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	000662/18	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	20/09/2022	21/09/2022	21/12/2022	28.928,33	QUEBRA
1309/1-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	008659/21	RODRIGO MARTINEZ TARELHO EPP	30/08/2022	03/10/2022	01/12/2022	2.312,00	QUEBRA
1308/1-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	008659/21	RODRIGO MARTINEZ TARELHO EPP	30/08/2022	03/10/2022	01/12/2022	2.177,00	QUEBRA
1268/1-2022/OR	6	3.3.90.30.28	PREGÃO ELETRÔNICO	002069/21	CASA DAS VALVULAS CATANDUVA LTDA ME	02/09/2022	06/10/2022	08/12/2022	454,00	QUEBRA
1129/4-2022/OR	6	3.3.90.30.24	DISPENSA	005707/22	MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT	30/08/2022	10/10/2022	29/12/2022	832,05	QUEBRA
1428/2-2022/GL	8	3.3.90.39.12	DISPENSA	008623/19	PRINT MAILING COM SERV E ASSIST TECNICA LTDA EPP	11/10/2022	11/10/2022	13/12/2022	267,12	QUEBRA
1408/1-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	005964/21	FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES	14/09/2022	14/10/2022	29/12/2022	3.576,66	QUEBRA
1015/5-2022/OR	8	3.3.90.39.19	PREGÃO ELETRÔNICO	000814/21	ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI ME	05/09/2022	17/10/2022	29/12/2022	1.896,00	QUEBRA
1020/5-2022/OR	8	3.3.90.39.19	PREGÃO ELETRÔNICO	000814/21	ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI ME	13/09/2022	17/10/2022	29/12/2022	61,60	QUEBRA
36/9-2022/GL	8	3.3.90.39.12	DISPENSA	010283/18	FONEMASTER TELEINFORMATICA LTDA	26/09/2022	17/10/2022	29/12/2022	900,00	QUEBRA
979/3-2022/GL	9	3.3.90.40.99	DISPENSA	003342/20	INFORMO TECNOLOGIA - MAN DE MICROC LTDA - ME	29/09/2022	17/10/2022	29/12/2022	2.469,00	QUEBRA
1015/8-2022/OR	8	3.3.90.39.19	PREGÃO ELETRÔNICO	000814/21	ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI ME	05/10/2022	17/10/2022	29/12/2022	1.802,00	QUEBRA
1642/1-2022/OR	8	3.3.90.39.67	PREGÃO ELETRÔNICO	009004/21	ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA TERRA BRANCA BAURU LTDA	14/10/2022	21/10/2022	01/12/2022	8.400,00	QUEBRA
1501/1-2022/OR	6	3.3.90.30.44	PREGÃO ELETRÔNICO	002883/22	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	22/09/2022	24/10/2022	23/12/2022	5.264,64	QUEBRA
1514/1-2022/OR	6	3.3.90.30.22	PREGÃO ELETRÔNICO	006225/21	EMBAPLAS COMERCIAL E DIST. DE EMBALAGENS LTDA ME	23/09/2022	26/10/2022	08/12/2022	91,40	QUEBRA
1543/3-2022/OR	6	3.3.90.30.24	DISPENSA	007749/22	PIRES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	18/10/2022	26/10/2022	16/12/2022	4.770,00	QUEBRA
1503/1-2022/OR	6	3.3.90.30.39	PREGÃO ELETRÔNICO	003623/21	RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI EPP	26/09/2022	31/10/2022	02/12/2022	390,00	QUEBRA
1505/1-2022/OR	6	3.3.90.30.39	PREGÃO ELETRÔNICO	003623/21	RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI EPP	26/09/2022	31/10/2022	02/12/2022	579,00	QUEBRA
1515/1-2022/OR	6	3.3.90.30.39	PREGÃO ELETRÔNICO	003623/21	RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI EPP	29/09/2022	31/10/2022	02/12/2022	552,00	QUEBRA
1516/1-2022/OR	6	3.3.90.30.39	PREGÃO ELETRÔNICO	003623/21	RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI EPP	29/09/2022	31/10/2022	02/12/2022	430,00	QUEBRA
113/9-2022/GL	8	3.3.90.39.12	PREGÃO PRESENCIAL	008129/18	UZIPRINT - MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS EIRELI	30/09/2022	31/10/2022	28/12/2022	5.700,69	QUEBRA
1451/1-2022/OR	6	3.3.90.30.28	PREGÃO ELETRÔNICO	001342/21	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME	07/10/2022	10/11/2022	02/12/2022	760,00	QUEBRA
137/9-2022/GL	8	3.3.90.39.12	PREGÃO PRESENCIAL	008129/18	POST BANK COM. SERVICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	18/10/2022	17/11/2022	13/12/2022	497,00	QUEBRA
44/5-2022/GL	8	3.3.90.39.12	PREGÃO PRESENCIAL	008129/18	POST BANK COM. SERVICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	18/10/2022	17/11/2022	13/12/2022	200,66	QUEBRA
1083/3-2022/GL	9	3.3.90.40.99	PREGÃO ELETRÔNICO	006335/20	ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A	11/11/2022	21/11/2022	02/12/2022	1.227,57	QUEBRA
1501/2-2022/OR	6	3.3.90.30.44	PREGÃO ELETRÔNICO	002883/22	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	22/09/2022	21/11/2022	23/12/2022	5.264,63	QUEBRA
2/5-2022/ES	8	3.3.90.39.58	PREGÃO ELETRÔNICO	006335/20	ALGAR TELECOM S/A	21/11/2022	22/11/2022	02/12/2022	411,61	QUEBRA
1796/1-2022/OR	8	3.3.90.39.67	PREGÃO ELETRÔNICO	009004/21	ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA TERRA BRANCA BAURU LTDA	11/11/2022	22/11/2022	20/12/2022	7.770,00	QUEBRA
1129/9-2022/OR	6	3.3.90.30.24	DISPENSA	005707/22	MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT	25/11/2022	25/11/2022	29/12/2022	0,01	QUEBRA
1639/1-2022/OR	6	3.3.90.30.39	PREGÃO ELETRÔNICO	008608/21	BENICIO PNEUS EIRELI	14/10/2022	28/11/2022	16/12/2022	6.560,00	QUEBRA
1241/10-2022/ES	8	3.3.90.39.99	INEXIGIBILIDADE (ART. 25)		LEGIÃO MIRIM DE BAURU	29/11/2022	30/11/2022	23/12/2022	1.956,08	QUEBRA
15/246-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	01/12/2022	01/12/2022	01/12/2022	35,28	QUEBRA
1121/4-2022/GL	7	3.3.90.36.15	DISPENSA	002828/22	EDUARDO GEBARA	01/12/2022	01/12/2022	01/12/2022	2.279,00	QUEBRA
212/174-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	01/12/2022	01/12/2022	01/12/2022	4,00	QUEBRA
1111/104-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	01/12/2022	01/12/2022	01/12/2022	71,27	QUEBRA
1286/3-2022/OR	6	3.3.90.30.44	PREGÃO ELETRÔNICO	006307/21	LUCARMETALS COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI.	01/12/2022	01/12/2022	01/12/2022	7.000,00	QUEBRA
542/5-2022/OR	6	3.3.90.30.39	DISPENSA	002381/22	AOKI LTDA	02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022	2.000,00	QUEBRA
1348/5-2022/OR	6	3.3.90.30.42	DISPENSA	006749/22	ITAIRES & YUHARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA L	02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022	4.000,00	QUEBRA
1543/6-2022/OR	6	3.3.90.30.24	DISPENSA	007749/22	PIRES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022	4.000,00	QUEBRA
1179/5-2022/OR	6	3.3.90.30.44	PREGÃO ELETRÔNICO	000056/22	EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022	2.160,00	QUEBRA
1389/6-2022/OR	6	3.3.90.30.24	PREGÃO ELETRÔNICO	071187/21	J LAVANDOSKI FERRAGENS ME	02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022	1.397,00	QUEBRA
1489/3-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	008659/21	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022	1.000,00	QUEBRA
1310/4-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	008659/21	RODRIGO MARTINEZ TARELHO EPP	02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022	2.088,00	QUEBRA
576/3-2022/GL	6	3.3.90.30.01	DISPENSA	001246/22	WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022	1.500,00	QUEBRA
1020/11-2022/OR	8	3.3.90.39.19	PREGÃO ELETRÔNICO	000814/21	ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI ME	02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022	196,70	QUEBRA
1353/5-2022/OR	6	3.3.90.30.99	PREGÃO ELETRÔNICO	001957/22	GA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA ME	02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022	8.020,00	QUEBRA
15/247-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022	91,26	QUEBRA
1632/4-2022/OR	6	3.3.90.30.44	PREGÃO ELETRÔNICO	004561/21	GIDAL ENGENHARIA SERVICOS E DISTRIBUICAO EIRELI EP	02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022	1.000,00	QUEBRA
298/6-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	005964/21	FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES	02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022	1.290,67	QUEBRA
1522/3-2022/OR	6	3.3.90.30.22	PREGÃO ELETRÔNICO	003750/21	INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA MACATUBA	02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022	209,80	QUEBRA
663/4-2022/OR	6	3.3.90.30.28	PREGÃO ELETRÔNICO	005612/21	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA -LTDA - EPP	02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022	1.000,00	QUEBRA
379/4-2022/OR	6	3.3.90.30.39	PREGÃO ELETRÔNICO	002581/21	NA ATIVA COMERCIAL EIRELI	02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022	2.000,00	QUEBRA
345/5-2022/OR	6	3.3.90.30.39	PREGÃO ELETRÔNICO	004431/21	ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO EP	02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022	1.000,00	QUEBRA
1111/105-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022	89,56	QUEBRA
1262/4-2022/OR	6	3.3.90.30.24	PREGÃO ELETRÔNICO	002170/21	MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT	02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022	7.216,42	QUEBRA
385/7-2022/OR	6	3.3.90.30.23	PREGÃO ELETRÔNICO	005075/21	BELO BRASIL UNIFORMES LTDA	02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022	2.000,00	QUEBRA
1257/5-2022/OR	6	3.3.90.30.22	PREGÃO ELETRÔNICO	003980/21	SAT EMBALAGENS LTDA	02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022	1.000,00	QUEBRA

383/17-2022/OR	6	3.3.90.30.23	PREGÃO ELETRÔNICO	005075/21	JKJ - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CO	02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022	2.500,00	QUEBRA
842/9-2022/OR	6	3.3.90.30.22	PREGÃO ELETRÔNICO	006225/21	AMÉRICA CLEAN COM DE PROD DE LIMP E DESC LTDA ME	02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022	2.900,00	QUEBRA
212/175-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022	14,00	QUEBRA
793/8-2022/OR	6	3.3.90.30.39	PREGÃO ELETRÔNICO	076431/20	ZEUS COMERCIAL EIRELI	02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022	5.000,00	QUEBRA
414/12-2022/OR	6	3.3.90.30.99	PREGÃO ELETRÔNICO	003148/21	RAFER INDUSTRIA COM. DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022	1.000,00	QUEBRA
1020/8-2022/OR	8	3.3.90.39.19	PREGÃO ELETRÔNICO	000814/21	ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI ME	02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022	34,50	QUEBRA
1118/6-2022/OR	8	3.3.90.39.19	PREGÃO ELETRÔNICO	003904/21	INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA EPP	02/12/2022	02/12/2022	02/12/2022	1.000,00	QUEBRA
212/176-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	05/12/2022	05/12/2022	05/12/2022	24,00	QUEBRA
15/248-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	05/12/2022	05/12/2022	05/12/2022	127,67	QUEBRA
3/147-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	005438/16	BANCO DO BRASIL S.A.	05/12/2022	05/12/2022	05/12/2022	6,10	QUEBRA
1111/106-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	05/12/2022	05/12/2022	05/12/2022	212,71	QUEBRA
1743/1-2022/OR	6	3.3.90.30.28	PREGÃO ELETRÔNICO	007570/21	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME	01/11/2022	05/12/2022	29/12/2022	1.051,40	QUEBRA
15/249-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	06/12/2022	06/12/2022	06/12/2022	59,96	QUEBRA
1111/107-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	06/12/2022	06/12/2022	06/12/2022	37,10	QUEBRA
1131/4-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA.	06/12/2022	06/12/2022	06/12/2022	10.000,00	QUEBRA
15/250-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	07/12/2022	07/12/2022	07/12/2022	12,37	QUEBRA
1111/108-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	07/12/2022	07/12/2022	07/12/2022	5,58	QUEBRA
1130/15-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA	07/12/2022	07/12/2022	07/12/2022	1.779,95	QUEBRA
1141/12-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA	07/12/2022	07/12/2022	07/12/2022	8.220,05	QUEBRA
1085/3-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA.	07/12/2022	07/12/2022	07/12/2022	6.794,58	QUEBRA
1038/7-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA.	07/12/2022	07/12/2022	07/12/2022	1.246,42	QUEBRA
212/177-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	07/12/2022	07/12/2022	07/12/2022	18,94	QUEBRA
1818/1-2022/OR	8	3.3.90.39.05	DISPENSA	008099/22	JORGE RAMOS DE FIGUEIREDO	07/12/2022	07/12/2022	07/12/2022	4.391,73	QUEBRA
15/251-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	08/12/2022	08/12/2022	08/12/2022	54,38	QUEBRA
1711/3-2022/OR	6	3.3.90.30.44	PREGÃO ELETRÔNICO	005211/21	VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELIE	08/12/2022	08/12/2022	08/12/2022	15.000,00	QUEBRA
212/178-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	08/12/2022	08/12/2022	08/12/2022	4,00	QUEBRA
1111/109-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	08/12/2022	08/12/2022	08/12/2022	90,32	QUEBRA
1130/16-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA	08/12/2022	08/12/2022	08/12/2022	10.000,00	QUEBRA
15/252-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	09/12/2022	09/12/2022	09/12/2022	71,45	QUEBRA
1111/110-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	09/12/2022	09/12/2022	09/12/2022	100,19	QUEBRA
1085/4-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA.	09/12/2022	09/12/2022	09/12/2022	9.045,42	QUEBRA
1137/5-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA.	09/12/2022	09/12/2022	09/12/2022	2.059,57	QUEBRA
212/179-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	09/12/2022	09/12/2022	09/12/2022	8,42	QUEBRA
24/16-2022/ES	8	3.3.90.39.40	PREGÃO PRESENCIAL	005626/19	SINDPLUS ADM. DE CARTÕES, SERV. DE CAD. E COB. EIR	09/12/2022	09/12/2022	09/12/2022	24.049,39	QUEBRA
1131/5-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	001065/21	REDE LK DE POSTOS LTDA.	09/12/2022	09/12/2022	09/12/2022	9.713,80	QUEBRA
14/7-2022/ES	8	3.3.90.39.99	DISPENSA	000665/21	FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP	09/12/2022	09/12/2022	22/12/2022	22.189,56	QUEBRA
18/25-2022/ES	8	3.3.90.39.99	DISPENSA	010410/19	MOVE MAIS MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	07/12/2022	12/12/2022	12/12/2022	16.973,20	QUEBRA
1111/111-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	12/12/2022	12/12/2022	12/12/2022	257,42	QUEBRA
212/180-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	12/12/2022	12/12/2022	12/12/2022	6,42	QUEBRA
15/253-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE	12/12/2022	12/12/2022	12/12/2022	206,82	QUEBRA
3/148-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	005438/16	BANCO DO BRASIL S.A.	12/12/2022	12/12/2022	12/12/2022	5,30	QUEBRA
712/28-2022/ES	8	3.3.90.39.41	PREGÃO PRESENCIAL	005626/19	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	04/11/2022	12/12/2022	16/12/2022	1.125,00	QUEBRA
712/27-2022/ES	8	3.3.90.39.41	PREGÃO PRESENCIAL	005626/19	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	04/11/2022	12/12/2022	16/12/2022	447.708,22	QUEBRA
1238/10-2022/GL	8	3.3.90.39.69	PREGÃO ELETRÔNICO	002586/20	GENTE SEGURADORA S.A.	18/08/2022	12/12/2022	28/12/2022	1.792,59	QUEBRA
1238/4-2022/GL	8	3.3.90.39.69	PREGÃO ELETRÔNICO	002586/20	GENTE SEGURADORA S.A.	18/08/2022	12/12/2022	28/12/2022	1.362,84	QUEBRA
212/181-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	13/12/2022	13/12/2022	13/12/2022	14,00	QUEBRA
15/254-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	13/12/2022	13/12/2022	13/12/2022	53,11	QUEBRA
15/255-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	14/12/2022	14/12/2022	14/12/2022	60,08	QUEBRA
212/182-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	14/12/2022	14/12/2022	14/12/2022	52,10	QUEBRA
1542/1-2022/OR	6	3.3.90.30.22	PREGÃO ELETRÔNICO	006225/21	MULTLIMP COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI	13/11/2022	14/12/2022	29/12/2022	1.605,60	QUEBRA
1997/1-2022/OR	6	3.3.90.30.39	DISPENSA	009964/22	SUGAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	15/12/2022	15/12/2022	15/12/2022	16.490,00	QUEBRA
1111/112-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	15/12/2022	15/12/2022	15/12/2022	89,34	QUEBRA
15/256-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	15/12/2022	15/12/2022	15/12/2022	44,58	QUEBRA
212/183-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	15/12/2022	15/12/2022	15/12/2022	12,00	QUEBRA
212/184-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	16/12/2022	16/12/2022	16/12/2022	8,00	QUEBRA
1687/3-2022/OR	6	3.3.90.30.39	PREGÃO ELETRÔNICO	003724/22	JN PNEUS LTDA	16/12/2022	16/12/2022	16/12/2022	5.000,00	QUEBRA
1507/3-2022/OR	6	3.3.90.30.39	PREGÃO ELETRÔNICO	008608/21	KOI CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI EPP	16/12/2022	16/12/2022	16/12/2022	1.636,00	QUEBRA
1710/3-2022/OR	6	3.3.90.30.44	PREGÃO ELETRÔNICO	009036/21	VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELIE	16/12/2022	16/12/2022	16/12/2022	101.900,00	QUEBRA
15/257-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	16/12/2022	16/12/2022	16/12/2022	45,45	QUEBRA
1111/113-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	16/12/2022	16/12/2022	16/12/2022	4,04	QUEBRA
1711/4-2022/OR	6	3.3.90.30.44	PREGÃO ELETRÔNICO	005211/21	VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELIE	16/12/2022	16/12/2022	16/12/2022	10.700,00	QUEBRA
1912/1-2022/OR	14	4.4.90.52.35	DISPENSA	005655/22	MAURICIO SGAVIOLI ROCCHI-ME	25/11/2022	16/12/2022	27/12/2022	2.841,63	QUEBRA
3/152-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	005438/16	BANCO DO BRASIL S.A.	19/12/2022	19/12/2022	19/12/2022	20,00	QUEBRA
15/258-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	19/12/2022	19/12/2022	19/12/2022	126,14	QUEBRA
212/185-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	19/12/2022	19/12/2022	19/12/2022	2,00	QUEBRA
1111/114-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	19/12/2022	19/12/2022	19/12/2022	276,57	QUEBRA
1252/3-2022/ES	8	3.3.90.39.99	PREGÃO ELETRÔNICO	002751/22	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	16/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	273.404,05	QUEBRA
212/186-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	4,00	QUEBRA

15/259-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	62,04	QUEBRA
1111/115-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	44,99	QUEBRA
16/16-2022/ES	8	3.3.90.39.99	INEXIGIBILIDADE (ART. 25)		LEGIÃO FEMININA DE BAURU	30/11/2022	20/12/2022	23/12/2022	4.234,20	QUEBRA
1111/116-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	21/12/2022	21/12/2022	21/12/2022	3,77	QUEBRA
15/260-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	21/12/2022	21/12/2022	21/12/2022	118,55	QUEBRA
212/187-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	21/12/2022	21/12/2022	21/12/2022	20,10	QUEBRA
1501/3-2022/OR	6	3.3.90.30.44	PREGÃO ELETRÔNICO	002883/22	CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	22/09/2022	21/12/2022	23/12/2022	5.264,63	QUEBRA
212/188-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	22/12/2022	22/12/2022	22/12/2022	19,68	QUEBRA
15/261-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	22/12/2022	22/12/2022	22/12/2022	43,72	QUEBRA
1111/117-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	22/12/2022	22/12/2022	22/12/2022	108,34	QUEBRA
1111/118-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	23/12/2022	23/12/2022	23/12/2022	108,24	QUEBRA
15/262-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	23/12/2022	23/12/2022	23/12/2022	63,55	QUEBRA
2031/1-2022/OR	8	3.3.90.39.19	DISPENZA	010275/22	V P NORATO ME	21/12/2022	26/12/2022	22/12/2022	8.640,00	QUEBRA
712/31-2022/ES	8	3.3.90.39.41	PREGÃO PRESENCIAL	005626/19	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	01/12/2022	26/12/2022	26/12/2022	1.500,00	QUEBRA
18/26-2022/ES	8	3.3.90.39.99	DISPENZA	010410/19	MOVE MAIS MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	20/12/2022	26/12/2022	26/12/2022	16.342,70	QUEBRA
15/263-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	26/12/2022	26/12/2022	26/12/2022	151,96	QUEBRA
1111/119-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	26/12/2022	26/12/2022	26/12/2022	281,50	QUEBRA
1786/1-2022/OR	6	3.3.90.30.16	PREGÃO ELETRÔNICO	001500/22	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA - ME	18/11/2022	26/12/2022	27/12/2022	1.090,91	QUEBRA
1554/3-2022/GL	8	3.3.90.39.01	DISPENZA	007333/22	INFODIGI INFORMACOES DIGITAIS LTDA EPP	07/12/2022	26/12/2022	27/12/2022	193,20	QUEBRA
1111/120-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	27/12/2022	27/12/2022	27/12/2022	41,81	QUEBRA
1489/4-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	008659/21	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	27/12/2022	27/12/2022	27/12/2022	1.000,00	QUEBRA
15/264-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	27/12/2022	27/12/2022	27/12/2022	65,92	QUEBRA
1121/5-2022/GL	7	3.3.90.36.15	DISPENZA	002828/22	EDUARDO GEBARA	28/12/2022	28/12/2022	28/12/2022	2.279,00	QUEBRA
1801/1-2022/OR	8	3.3.90.39.10	DISPENZA	001630/22	RILSON PEDROSO IMOBILIARIA	28/12/2022	28/12/2022	28/12/2022	1.777,78	QUEBRA
1121/6-2022/GL	7	3.3.90.36.15	DISPENZA	002828/22	EDUARDO GEBARA	28/12/2022	28/12/2022	28/12/2022	28,12	QUEBRA
385/8-2022/OR	6	3.3.90.30.23	PREGÃO ELETRÔNICO	005075/21	BELO BRASIL UNIFORMES LTDA	28/12/2022	28/12/2022	28/12/2022	2.000,00	QUEBRA
212/189-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	28/12/2022	28/12/2022	28/12/2022	4,42	QUEBRA
15/265-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	28/12/2022	28/12/2022	28/12/2022	41,76	QUEBRA
48/11-2022/GL	8	3.3.90.39.10	DISPENZA	005364/20	RILSON PEDROSO IMOBILIARIA	28/12/2022	28/12/2022	28/12/2022	856,67	QUEBRA
1111/121-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	28/12/2022	28/12/2022	28/12/2022	2,84	QUEBRA
212/190-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	002569/21	BANCO BRADESCO S/A	29/12/2022	29/12/2022	29/12/2022	2,00	QUEBRA
383/18-2022/OR	6	3.3.90.30.23	PREGÃO ELETRÔNICO	005075/21	JKJ - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTEIS E CO	29/12/2022	29/12/2022	29/12/2022	2.500,00	QUEBRA
52/26-2022/GL	8	3.3.90.39.12	PREGÃO ELETRÔNICO	001428/20	SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	29/12/2022	29/12/2022	29/12/2022	2.926,97	QUEBRA
3/153-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	005438/16	BANCO DO BRASIL S.A.	29/12/2022	29/12/2022	29/12/2022	30,63	QUEBRA



15/266-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	29/12/2022	29/12/2022	29/12/2022	42,68	QUEBRA
1310/5-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	008659/21	RODRIGO MARTINEZ TARELHO EPP	29/12/2022	29/12/2022	29/12/2022	6.000,00	QUEBRA
1667/3-2022/OR	6	3.3.90.30.23	PREGÃO ELETRÔNICO	003059/22	LC-SHIELD COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTO	29/12/2022	29/12/2022	29/12/2022	1.000,00	QUEBRA
1129/11-2022/OR	6	3.3.90.30.24	DISPENSA	005707/22	MARCIA APARECIDA GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT	29/12/2022	29/12/2022	29/12/2022	1.667,94	QUEBRA
1257/6-2022/OR	6	3.3.90.30.22	PREGÃO ELETRÔNICO	003980/21	SAT EMBALAGENS LTDA	29/12/2022	29/12/2022	29/12/2022	1.000,00	QUEBRA
1260/5-2022/OR	6	3.3.90.30.22	PREGÃO ELETRÔNICO	006225/21	AMÉRICA CLEAN COM DE PROD DE LIMP E DESC LTDA ME	29/12/2022	29/12/2022	29/12/2022	1.292,30	QUEBRA
1523/3-2022/OR	6	3.3.90.30.22	PREGÃO ELETRÔNICO	003750/21	INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA MACATUBA	29/12/2022	29/12/2022	29/12/2022	209,80	QUEBRA
1522/4-2022/OR	6	3.3.90.30.22	PREGÃO ELETRÔNICO	003750/21	INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA MACATUBA	29/12/2022	29/12/2022	29/12/2022	1.885,20	QUEBRA
379/5-2022/OR	6	3.3.90.30.39	PREGÃO ELETRÔNICO	002581/21	NA ATIVA COMERCIAL EIRELI	29/12/2022	29/12/2022	29/12/2022	1.000,00	QUEBRA
414/13-2022/OR	6	3.3.90.30.99	PREGÃO ELETRÔNICO	003148/21	RAFER INDUSTRIA COM. DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	29/12/2022	29/12/2022	29/12/2022	1.000,00	QUEBRA
1111/122-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO ELETRÔNICO	003285/21	BF INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	29/12/2022	29/12/2022	29/12/2022	59,59	QUEBRA
576/4-2022/GL	6	3.3.90.30.01	DISPENSA	001246/22	WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	29/12/2022	29/12/2022	29/12/2022	2.500,00	QUEBRA
1489/5-2022/OR	6	3.3.90.30.01	PREGÃO ELETRÔNICO	008659/21	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	29/12/2022	29/12/2022	29/12/2022	1.000,00	QUEBRA
1651/3-2022/OR	6	3.3.90.30.24	PREGÃO ELETRÔNICO	071187/21	J LAVANDOSKI FERRAGENS ME	29/12/2022	29/12/2022	29/12/2022	2.000,00	QUEBRA
1555/17-2022/GL	8	3.3.90.39.19	DISPENSA	006176/22	ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI ME	29/12/2022	29/12/2022	29/12/2022	282,73	QUEBRA
1918/1-2022/OR	6	3.3.90.30.44	PREGÃO ELETRÔNICO	000056/22	EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	30/11/2022	30/12/2022	02/12/2022	880,00	QUEBRA
392/22-2022/ES	8	3.3.90.39.50	PREGÃO PRESENCIAL	004472/16	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S/A	30/12/2022	30/12/2022	30/12/2022	156.613,94	QUEBRA
15/267-2022/ES	8	3.3.90.39.81	PREGÃO PRESENCIAL	003092/18	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERV. P/ MEIOS DE PAG. S.A	30/12/2022	30/12/2022	30/12/2022	67,25	QUEBRA
1633/2-2022/OR	6	3.3.90.30.24	PREGÃO ELETRÔNICO	005612/21	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	05/12/2022	02/01/2023	29/12/2022	3.850,00	QUEBRA

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

**David José Françoso**  
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

### Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037  
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

### Todos os Atendimentos deverão ser agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento: 3009-5522
- Atendimento para Aposentadoria e Pensão: 3009-5508
- Atendimento Serviço Social Recadastramento 3009-5501 e 3009-5502
- Perícia Médica 3009-5506
- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes 3009-5511

[www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br)

**TELEFONE**  
(14) 3009-5500

### EMAILS:

**Presidência** davidfrancoso@funprevbauru.sp.gov.br  
**Controladoria Interna** tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br  
**Procuradoria** eduardoral@funprevbauru.sp.gov.br  
michelcamargo@funprevbauru.sp.gov.br  
**Divisão Administrativa** louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br  
**Divisão Previdenciária** adaolofrano@funprevbauru.sp.gov.br  
**Divisão Financeira** diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br  
**Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos** luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

### OUIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br  
Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

### RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

#### COMISSÃO DE PREGÃO PORTARIA N.º 34/2021 E 169/2021

**RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 01/2023 – Processo nº: 2488/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2023 – TIPO MENOR PREÇO – EXECUÇÃO INDIRETA POR/ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** que será regida Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações; pelo Decreto Municipal

n.º 10.123/2005 com alteração do Decreto Municipal n.º 10.744/2008; e demais legislações pertinentes. – **Local:** [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) – **OFERTA DE COMPRA:** 820904801002023OC00002 – **Interessada:** FUNPREV – **Objeto:** Contratação pelo tipo “menor preço” de empresa especializada pela prestação de serviço de backup online, armazenamento e monitoramentos de dados da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, observando-se as especificações e características contidas no Anexo I – Termo de Referência. **Do recebimento das propostas:** até as 09 horas do dia 08 de fevereiro de 2023. **O início da sessão do Pregão:** a partir das 09 horas do dia 08 de fevereiro de 2023. As demais fases e informações quanto ao certame, serão oportunamente publicadas no Diário Oficial de Bauru e no site da FUNPREV ([www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br)). A RETIFICAÇÃO do Edital completo estará disponível a partir de 25 de janeiro de 2023, no site da Fundação, no menu Licitação – Abertas. Caso haja interesse do licitante no Edital impresso, o que, contudo, não é exigência para participação de qualquer licitante, o mesmo, poderá ser obtido, junto a Divisão Administrativa da FUNPREV, mediante pagamento do custo reprográfico de R\$ 1,00 (um real) por folha. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão Eletrônico, pelos telefones (14) 3009-5500, ou, pelo e-mail [katiagoncalves@funprevbauru.sp.gov.br](mailto:katiagoncalves@funprevbauru.sp.gov.br) e [edilaineacarvalho@funprevbauru.sp.gov.br](mailto:edilaineacarvalho@funprevbauru.sp.gov.br).

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA

#### ESTAGIÁRIOS

#### TORNA SEM EFEITO

A Diretora da Divisão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial n.º 3.651**, do(a) Sr(a). **GABRIEL VINICIUS DA SILVA SANTOS**, classificado(a) em 2.º lugar no Processo Seletivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

#### CONVOCAÇÃO

Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) 2.º classificado(a), a diretora da Divisão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, o(a) Sr(a) **THIAGO MIGUEL SLOMPO**, portador(a) do CPF 383.XXX.XXX-41, classificado(a) em 3.º lugar, no Processo Seletivo para de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, edital n.º 01/2022. Este(a) deve contatar o **Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE**, telefone **3003-2433**, num prazo não superior a **10 dias**, a contar desta publicação, a ausência de contato no prazo estipulado acarretará na desistência tácita.

Bauru, 25 de janeiro de 2023.

#### PORTARIA N.º 33/2023

Institui grupo de trabalho para estudos e implementação das **Portarias MTP n.º 1.467/2022, 1.837/2022 e 3.803/2022**.

**DAVID JOSÉ FRANÇOSO**, Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (Funprev), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20 da Lei Municipal n.º 4.830/2002 e artigo 12, inciso II, alínea “a” da Lei 5804/2009.

Considerando a **Portaria MTP n.º 1.467**, de 02 de junho de 2022, alterada pelas **Portarias MTP n.º 1.837**, de 30 de junho de 2022 e **3.803**, de 16 de novembro de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei n.º 9.717, de 1998, aos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional n.º 103, de 2019.

Considerando que referidas portarias regulamentam regras gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos, nos termos do § 22 do art. 40, da Constituição Federal, parâmetros e diretrizes gerais previstos na Lei n.º 9.717/1998.

#### RESOLVE:

**Art.1.º** Instituir o grupo de trabalho para realizar os estudos e implementação das **Portarias MTP n.º 1.467/2022, 1.837/2022 e 3.803/2022**.

**Art.2.º** Prazo de conclusão de **90 (noventa) dias**.

**Art.3.º** Composição dos membros sob a Coordenação do primeiro:

Tamiris Carolina Cardoso	Controladoria Interna
Adão Francisco Lofrano Junior	Diretor da Divisão Previdenciária
Diogo Nunes Pereira	Diretor da Divisão Financeira
Eduardo Telles de Lima Rala	Procurador Jurídico
Louise Adeline Carvalho Cândido	Diretora da Divisão Administrativa

**Art.4.º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, cessando os efeitos das Portarias n.º 309/2022 e 344/2022.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Bauru, 25 de janeiro de 2023.

DAVID JOSÉ FRANÇOSO  
PRESIDENTE

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – PORTARIA N.º 22/2023

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Edital n.º 02/2023 - Processo n.º 2.225/2022 – Modalidade: Convite n.º 001/2023 – Regime de Empreitada Por Preço Global – Tipo: Menor Preço Global – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS EFETIVOS DE TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E AGENTE DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – OPERADOR DE COMPUTADOR, OBSERVANDO-SE AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**. Interessada: Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev. Sessão pública inicial: 07 de fevereiro de 2023, às 09h, na Sala da Escola Previdenciária, no 1.º andar da Sede Administrativa da Funprev, no Serviço de Protocolo (Sala 04), sito na Rua Rio Branco, 19-31, Térreo, Vila América, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, C.E.P. n.º 17.014-037. Para ser admitido o presente Convite, deverá o interessado entregar

na Sede Administrativa da Funprev, no Serviço de Protocolo (Sala 04), sito na Rua Rio Branco, 19-31, Térreo, Vila América, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, C.E.P. n.º 17.014-037, até as 08h59min do dia 07 de fevereiro de 2023, os envelopes a que se refere o item VI do Edital. O edital de licitação estará disponível no site [www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br) – link: Licitações, a partir das 0h do dia 30 de janeiro de 2023, podendo ser consultado por qualquer interessado. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Especial de Licitações – Portaria n.º 22/2023, a partir da segunda publicação do presente, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3009-5521 ou através de download gratuito no site [www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br) – link: Licitações.

## PODER LEGISLATIVO

**Wanderley Rodrigues de Moraes Junior**  
Presidente

## Atos da Diretoria

#### EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES EM 23 DE JANEIRO DE 2023 - RESOLUÇÃO N.º 419, DE 08/10/2002, QUE ALTERA O ARTIGO 102 DA RESOLUÇÃO N.º 263/90

#### ANTONIO CARLOS DOMINGUES

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a construção de estacionamento com alambrado na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Chapadão, com entrada pela Rua Arlindo Pinto Ferreira.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Nassif Tebet, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a construção e ampliação de uma ala para atendimento médico pediátrico na UPA Mary Dota localizada na quadra 03 da Rua Pedro Salvador, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a utilização de resíduos de fresa de asfalto em todas as ruas do bairro Chácaras São João.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Antônio Alcazar, Núcleo Residencial Beija-Flor/Núcleo Habitacional Mary Dota.

#### CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal providências quanto ao imóvel de número 06-50 localizado na Rua Quinze de Novembro, Centro.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 30 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção e limpeza da boca de lobo localizada na esquina entre as Ruas Treze de Maio e Ezequiel Ramos, Centro.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal providências quanto ao imóvel localizado na esquina entre as Ruas Wenceslau Braz e Prudente de Moraes, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 06 da Avenida Antônio Fortunato, Pousada da Esperança I.

#### EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a desobstrução e limpeza da boca de lobo existente defronte ao imóvel 01-211 da Rua Olindo Batista, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento em toda extensão da Rua Lindonor de Souza Oliveira, Parque Val de Palmas.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 07 da Rua Rodrigo Romeiro, Vila Santo Antônio.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Mauro de Almeida Rocha, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento entre as Ruas Nicolau Assis e Guilherme de Almeida, Jardim Panorama.

#### EDSON MIGUEL DE JESUS

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora e a realização de fresagem nas quadras 05 e 06 das Ruas Durval Cyrino, Jardim TV; 01 e 02 da Wakiti Adachi, Vila Garcia e em toda extensão do bairro Chácaras Cornélio.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência entre a Avenida das Laranjeiras e a Rua Francisco Scarcella, na quadra 02 da Avenida das Pitangueiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel; em toda extensão da Rua Izabel Aparecida Silvestre Falsetti, Núcleo Habitacional Mary Dota e defronte aos imóveis 02-51 da Izabel Pietroforte Trindade, Conjunto Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana e 03-41 e 03-57 da Nemer Miguel Axcar, Jardim Eldorado.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza das calçadas localizadas nas quadras 01 das Ruas São Tiago e 03 da Nossa Senhora das Dores, Jardim Redentor.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 10 da Rua Rodolfinha Dias Domingues e na confluência desta com as Ruas Doutor Walter Belian e Moacyr Teixeira, Vila São João do Ipiranga; na confluência entre a Rua Maria José Teodoro Daresco e Avenida das Bandeiras, Parque Santa Cândida e na quadra 07 da Rua Florentino Alexandrino de Oliveira, Jardim Vitória.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 02 da Rua Lázaro Theodoro, Jardim Olímpico.

#### ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza do campo de futebol localizado na quadra 18 da Rua Professor Antônio Guedes de Azevedo, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a inversão do sentido da Rua Paraná em toda a sua extensão, Vila Coralina.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água localizado defronte ao imóvel 07-30 da Rua Marcel Pinto de Oliveira, esquina com a Rua Ezequiel Bagnol, Jardim Ouro Verde.

**GUILHERME BERRIEL CARDOSO**

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção do banco de concreto da academia ao ar livre da Praça Palestina localizada na confluência entre as Ruas Quatro, Barra Bonita, Doutor Paulo Valle, Aviator Edu Chaves e Doutor Calil Rahal, defronte ao imóvel 02-146 desta última, Jardim América.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Bela Vista, Vila Camargo.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a instalação de grades de proteção nas bocas de lobo localizadas em toda extensão das quadras 06 e 07 da Rua José Miguel, Vila Nipônica.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 04 da Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino, Jardim América.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a substituição da placa de trânsito sinalizando 'vaga de parada rápida 10 minutos' localizada na quadra 06 da Rua Ibraim Nobre, cruzamento com Avenida Nações Unidas, Vila Aeroporto Bauru.

**JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Guiomar Braga Coelho e em toda extensão da Rua Cícero Coelho Caldas, Parque Residencial Castelo.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 07-74 da Rua Paes Leme, Vila Flores.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal melhorias na iluminação pública em toda extensão da Rua José Marques Filho, Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura de sinalização de solo no cruzamento entre as Ruas Brasilino Carvalho e Tenente Joaquim da Costa Guimarães, Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo nas quadras 04 e 05 da Rua José Marques Filho, Parque Santa Cecília e em toda extensão da Rua Joaquim Marciano, Vila Garcia/Jardim TV.

**JULIO CESAR APARECIDO DE SOUSA**

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 20 e 21 da Rua Arnaldo Rodrigues de Menezes, Parque Jaraguá.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza da calçada localizada na quadra 03 da Rua Francisco Maiolo, Jardim Flórida.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o nivelamento do asfalto nas quadras 05 e 06 da Avenida Elias Miguel Maluf, Vila Industrial.

**MANOEL AFONSO LOSILA**

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza e recuperação das bocas de lobo existentes na quadra 01 da Avenida Rosa Malandrino Mondelli, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de braços de iluminação na quadra 03 da Rua Elizete Cardoso da Silva, Parque Val de Palmas.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal melhorias na iluminação da Praça Euclides Paixão localizada na confluência entre as Ruas Albuquerque Lins e Antônio Pedroso Bueno, Vila Pacífico II.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza e manutenção da Praça Joaquim Guilherme localizada na confluência entre as Ruas Claudionor da Silva Campos, Maria Honória D'Ávila Engler e Celestina Gomes Morales, Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Ernesto Monte, Vila Santa Luzia.

**MARCELO ROBERTO AFONSO**

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora e limpeza das caixas de retenção de água em toda extensão da Estrada Municipal Arthur Sartori (Estrada da Água dos Patos), com entrada pela Rodovia Marechal Rondon, Km 365.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o conserto das galerias, do afundamento de solo e da erosão formada nas quadras 06 e 07 da Rua Francisco Medina Rúbio, Parque Residencial Castelo.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza do terreno de propriedade da Prefeitura Municipal localizado na quadra 01 da Rua José dos Santos Garcia, Residencial Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo viário na linha de ônibus que atende o bairro Parque Santa Edwiges para que o ponto final seja alterado da quadra 05 da Alameda Tebas para a quadra 01, próximo à Avenida Pinheiro Machado.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculos de solo nas quadras 09 e 10 da Rua dos Motoristas, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

**MARCOS ANTONIO DE SOUZA**

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza em toda extensão das Ruas Amadeu Cavalieri, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms; Bertholdo do Carmo e Pedro Leardini, Quinta da Bela Olinda; em todas as vielas do Jardim Pagani e Avenida Francisco Silvestri, Jardim Silvestre II.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos no lado par da quadra 23 da Rua Alfredo Ruiz, Jardim Estoril II.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza em toda extensão das Ruas Cabo Torelli Agnelli, Núcleo Habitacional Mary Dota; Maria Romanholi Martins e Avenida José Silvestri, Jardim Silvestre II.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo em toda extensão das Ruas Bertholdo do Carmo, Quinta da Bela Olinda; Francisco Antônio Rodrigues, Núcleo Habitacional Mary Dota e das Avenidas José Silvestri e Francisco Silvestri, Jardim Silvestre.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo em toda extensão das Ruas Affonso Formenti, Primo Vitti, Theodoro Gavaldão, Alberto Paulovich e Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota.

**MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN**

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 e 02 das Ruas Augusto Ferreira e José Lemos de Almeida, Vila Nova Santa Luzia; 01 da Soldado Noel Laurentino Alves, Núcleo Residencial Beija-Flor; 01 a 03 da Engenheiro Fernando Melro e 01 e 02 da Avenida Doutor Jerônimo de Cunto, Vila Conceição.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 e 02 das Ruas Moacyr Zambon, Gustavo Soares Schroeder, Aníbal Rodrigues da Silva, Conjunto Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana e 11 e 12 da Antônio Manoel Costa, Jardim Olímpico.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 das Ruas Antônio Segura Filho e 01 e 02 da Maria José Silvério dos Santos, Rodolf Fronck, Catarina da Conceição Cardoso e Maria Tereza Fronick Oliva, Conjunto Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 12 e 13 das Ruas Rafael Pereira Martini, Jardim Redentor e 01 e 02 da Antônio Durand, Izabel Pietroforte Trindade, Oswaldo Marconsin e Higa Ancho, Conjunto Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 20 das Ruas Alto Acre, Jardim Bela Vista/Vila Lemos; 01 a 10 da Sargento Leôncio Ferreira dos Santos, Parque Roosevelt; 01 a 04 da Teodoro Álvares, Parque Júlio Nóbrega; 01 a 06 da Bruno Ítalo Bertuzzo e 01 a 03 da Armando Lapa, Conjunto Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana.

**SERGIO BRUM**

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o reparo no afundamento de solo existente na quadra 02 da Avenida das Pitangueiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo na quadra 03 da Rua Benedito Ribeiro dos Santos, Vila Carolina.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para melhorias na sinalização de trânsito na quadra 03 da Rua Benedito Ribeiro dos Santos, Vila Carolina.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto localizado defronte ao imóvel 04-115 da Rua Mário Fabiano, Jardim Colonial.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o reparo no afundamento de solo existente defronte ao imóvel 01-16 da Rua Alziro Zarur, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

**UBIRATAN CASSIO SANCHES**

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 18 da Rua Armando Turtelli, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 03 das Ruas Aristides Ribeiro Moraes, Sargento Ruy da Silva, Manoel Lopes Neves, José Maria Cosme e 01 a 08 da Osvaldo Fernandes da Silva Martha, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 04 das Ruas Engenheiro Miguel Melhado Campos e José Rossini e 01 da Lúcio Rúbio Hurtado, Guilherme Turini e Hermínio Inforzato, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 03 das Ruas Paulo Leivas Macalão, 01 e 02 da Augusto Moreno Munhoz, Severino Fregni e Sargento Delvor Ribeiro Aguiar e 01 da Miguel Bartalotti, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 03 das Ruas Antônio Carlos Melendes, 01 a 03 da Carlos Gomes de Camargo, 01 e 02 da Giacomo Bramante, 01 a 06 da Miguel Ângelo Peregrini e 01 a 03 da Pedro Delfiume, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

**WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR**

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03 e 04 da Rua Miguel Pelegrina, Jardim Aeroporto.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a desobstrução e limpeza das bocas de lobo existentes entre as quadras 20 e 25 da Rua Araújo Leite, Vila Santa Tereza.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza no entorno do ecoponto localizado na quadra 04 da Rua Américo Finazzi, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos nas principais vias dos bairros Jardim Prudência e Fundação Casas Populares Salvador Filardi.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a desobstrução e limpeza das bocas de lobo existentes entre as quadras 30 e 35 da Avenida Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

# Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

**E-MAIL:**

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)  
FONE: 3235-1041